



Carteiro Solidário percorre 60 mil casas

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Meta de 1.200 carteiros e voluntários é arrecadar 20 toneladas de alimentos para o Fome Zero

PÁGINA 2

Alma faz alerta sobre agonia das águas

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Projeto Alma faz caminhada ao longo do córrego Taubaté e tenta sensibilizar moradores da região

PÁGINA 28

Corte em altas aposentadorias vai gerar economia de R\$ 1 mi

ESPECIAL CDHU 'E'

Valéria Abras



O Campinas 2, conhecido também como CDHU 2

Prefeitura pede audiência para discutir CDHU

A Prefeitura de Campinas encaminhou ao Governo do Estado um pedido de audiência para tratar dos problemas do conjunto CDHU 'E', inaugurado em março, mas com vários problemas de infra-estrutura

PÁGINAS 4 E 5

Valéria Abras



Agentes de saúde atuam junto aos moradores

Luiz Granzotto



Convênios – O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan (foto) participou de anúncio feito pela Prefeitura da assinatura de dois convênios com a Caixa Econômica Federal para agilizar empreendimentos habitacionais no Município

PÁGINA 3

600 entidades na ação pela alfabetização

Mais de 600 entidades participam hoje do Dia Municipal de Mobilização pela Alfabetização

PÁGINA 2

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Sala de aula de alfabetização em Campinas

A Prefeitura vai economizar cerca de R\$ 1 milhão por mês com o corte de altas aposentadorias na folha de pagamentos. Avaliação da Secretaria de Assuntos Jurídicos aponta que estas aposentadorias são pagas de forma irregular desde 1988. Somente com as dez maiores aposentadorias, a economia será de R\$ 130 mil. As 35 maiores aposentadorias somam R\$ 250 mil por mês. A medida atinge 1,4 mil aposentadorias.

PÁGINA 3

Confira a lista de empregos

PÁGINA 27

Uma brigada de incêndio para a Mata

PÁGINA 28

1.200 voluntários coletam alimentos para o Fome Zero

Carteiro Solidário vai percorrer 60 mil casas de 40 bairros, neste domingo

ELIANA FERNANDES

Cerca de 1.200 carteiros e voluntários vão passar entre 9h e 13h deste domingo, dia 17, por 60 mil casas de 40 bairros de Campinas coletando alimentos para o programa Fome Zero. A atividade faz parte da campanha Carteiro Solidário, uma iniciativa da diretoria regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) em parceria com a Prefeitura de Campinas.

Também participam e colaboram a empresa Lucent Technologies, a Faculdade Hoyer, o Jeep Club de Campinas, o Grupo de Escoteiros da Região e o Clube dos Desbravadores de Campinas.

Até ontem, os carteiros passaram entregando, além das correspondências habituais, 100 mil informativos de divulgação da ação nos bairros envolvidos na campanha.

No domingo, eles passam recolhendo doações de alimentos não-perecíveis, das 9h às 13h. Durante a coleta, os voluntários e carteiros estarão identificados com crachás e adesivos dos Correios com a seguinte mensagem: "Eu faço minha parte. Fome Zero. Ini-



Banco de Alimentos: armazenamento para o Fome Zero

ciativa Cem". Mais de 100 veículos, entre motos, peruas e carros, estarão envolvidos na atividade. Os produtos doados serão levados ao Centro de Entrega e Encomendas dos Correios, que fica no Jardim do Lago.

Banco de Alimentos. A meta é arrecadar 20 toneladas de alimentos que serão entregues ao Banco de Alimentos de Campinas. O Banco funciona na Central de Abastecimento S.A. (Ce-

asa), desde 19 de maio deste ano e distribui doações em alimentos para entidades que atendem famílias carentes.

Quem quiser doar e não estiver incluído na lista de bairros visitados, pode encaminhar sua doação para qualquer uma das quinze agências dos Correios e Telégrafos de Campinas ou ligar para o telefone do Fome Zero Campinas 0800-7726544 para maiores informações.

Entidades e empresas realizam atividades

Além dos Correios, diversas empresas e entidades têm realizado atividades e ajudado o Projeto Fome Zero de Campinas. Para envolver ainda mais a sociedade foi criado também o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (Comsea).

O Comsea de Campinas tomou posse no dia 4 de julho, tem 78 membros, com representantes do poder público, dos empresários e empreendedores, dos conselhos municipais, das faculdades e universidades e das organizações e movimentos sociais.

A presidente do órgão e secretária Municipal de Assistência Social, Rita de Cássia Angarten Marchiore, explica que o Comsea é

mais um instrumento de mobilização social. "Ele é fundamental para um projeto como o Fome Zero, que é uma iniciativa do poder público mas cuja ação é de toda sociedade", avalia ela.

Campinas foi uma das primeiras cidades do país a colocar em prática propostas do Projeto Fome Zero.

Em outubro de 2001 foi criado o Programa de Segurança Alimentar de Campinas que mudou e melhorou a alimentação escolar, implantou o Selo de Qualidade, o Banco de Alimentos, o Banco do Povo, incentivou a produção rural e a geração de trabalho e renda, e está organizando a implantação de um restaurante popular e de hortas comunitárias.

LISTA DE BAIRROS

Vila Costa Silva, Santa Genebra, Miguel Vicente Cury, Jardim Chapadão, Vila Boa Vista, Vila Padre Manoel Nóbrega, Jardim Garcia, Jardim Nossa Auxiliadora, Cidade Jardim, Pompéia, Parque Universitário, Parque Dom Pedro II, Vista Alegre, Profilurb, DIC I, Jardim São Bernardo, Parque Industrial, Ponte Preta, Vila Castelo Branco, Jardim Proença, Parque São Quirino, Vila Nogueira, Vila Georgina, Jardim Nery, Vila Santana, Vila Anhanguera, Jardim Parque, Jardim Angela Marta, Jardim do Lago, Vila Trinta de Março, Parque Taquaral, Jardim Conceição, Jardim Horácio, Jardim Tulli, Vila Paraíso, Jardim Carlito, Jardim das Oliveiras, Vila Marieta, Jardim Leonor e Jardim Santana.

Seiscentas entidades fazem o Dia de Mobilização

Mais de 600 entidades estarão envolvidas neste sábado, ao lado da Prefeitura de Campinas, no Dia Municipal de Mobilização pela Alfabetização. A estratégia faz parte da segunda fase de implantação do Projeto Letraviva – Campinas Alfabetizada, um programa que contará com recursos do governo federal para no prazo de seis meses alfabetizar 20 mil jovens acima de 15 anos e adultos que não sabem ler nem escrever.

O Letraviva já cadastrou mais de 700 voluntários que se propõem a trabalhar como educadores no programa. A partir de segunda-feira começa a seleção dos educadores que se apresentaram para trabalhar como voluntários.

As entidades vão trabalhar com pontos fixos e volantes para identificar e convencer jovens e adultos considerados analfabetos totais, a ingressarem no programa. Caberá também aos

voluntários fazer a inscrição dos alunos no projeto de alfabetização, baseado no método do educador Paulo Freire.

Os setores eclesial, dos empresários da indústria e comércio, as universidades, os conselhos municipais, as entidades assistenciais e também os movimentos populares, sindical e estudantil foram os principais parceiros a se envolver na campanha de mobilização.

A fase mais difícil do pro-

grama começa agora: encontrar o aluno e convencê-lo de que ainda é possível aprender. O analfabeto total normalmente é alguém que não teve oportunidade de acesso à educação formal. A proposta para atraí-los é ter pontos descentralizados, preferencialmente locais onde já haja alguma identificação como igrejas, templos, sindicatos, sedes de associações, onde os alunos procurem espontaneamente e se inscrevam para o programa.

Pontos de inscrição.

Terminais de ônibus Central, Mercado, Moraes Sales, Barão Geraldo, Campo Grande, Ouro Verde e Vida Nova. No Jardim do Lago II, a Igreja São Judas Tadeu. Na região do Florence, a Igreja Santa Maria dos Oprimidos (avenida Nelson Ferreira de Sousa s/n). Comunidade Nossa Senhora de Fátima, no Jardim América; e Centro Comunitário da Vila Independência, em Barão Geraldo.

Corte de altas aposentadorias gera economia de R\$ 1 milhão

Somente as dez maiores somam mais de R\$ 130 mil

BILL SOUZA E
PATRÍCIA COUTINHO

A Prefeitura de Campinas vai economizar cerca de R\$ 1 milhão por mês, na folha de pagamento, com o corte das altas aposentadorias pagas de forma irregular desde 1988. A medida está prevista em despacho que será publicado no *Diário Oficial do Município* até o dia 20 deste mês.

Somente com as 10 maiores aposentadorias, todas acima de R\$ 20 mil, a economia será de R\$ 130 mil.

Se forem consideradas as 35 maiores aposentadorias, a economia será de, aproximadamente, R\$ 250 mil ao mês.

A medida atinge ainda outras 1,4 mil aposentadorias e pensões que tiveram a fórmula do cálculo do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) feita de forma cumulativa, o que contraria o artigo 37 da Constituição Federal.

O caso veio à tona recentemente, quando a Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania analisava o pedido de revisão da aposentadoria de três servidores. A Prefeitura determinou uma rigorosa análise de todas as aposentadorias e pensões pagas atualmente.

OS NÚMEROS*

Inativos

✓

Aposentados: 3.819

✓

Pensionistas: 1.276

✓

Gasto com a Folha: R\$ 9,9 milhões

Ativos

✓

Total de Funcionários: 15.448

✓

Gasto com a Folha: R\$ 30,4 milhões

A atual legislação prevê que o servidor recebe um ATS de 1% para cada ano trabalhado, além de outros adicionais. Assim, ao completar 35 anos de serviço, irá se aposentar com o salário da ativa mais 35% de ATS. Na prática, essas

aposentadorias e pensões tiveram o cálculo dos adicionais feitos ano a ano, de forma cumulativa. Usando o mesmo exemplo, ao final de 35 anos de carreira, o servidor se aposentaria com o salário da ativa mais 249,67% de adicionais.

Equívoco. Essa forma de cálculo resultava de uma interpretação equivocada da lei municipal que institui esse benefício. Ao longo dos anos, até uma tabela foi criada para facilitar os cálculos. Com a Constituição Federal de 1988, ficou expressamente proibida esta forma de cálculo, responsável por aposentadorias milionárias, inúmeras vezes denunciadas.

Além disso, a Constituição Federal também determinava a obrigatoriedade de revisão dos valores pagos, o que nunca foi feito.

Em 1996, a Secretaria de Assuntos Jurídicos já apontava a ilegalidade, porém não foi determinada sua correção. Novamente, em 1999, a questão voltou a ser examinada e, novamente, o processo foi arquivado sem que tenham sido determinadas as correções.

A folha de pagamento, com os 3,8 mil aposentados e 1,2 mil pensionistas, é de R\$ 9,9 milhões. Isso quer dizer que a medida a ser anunciada pela Prefeitura permitirá uma economia de 10% sobre a folha de pagamento dos inativos.

Prefeitura anuncia convênios para habitação

BILL SOUZA

A Prefeitura de Campinas anunciou nesta sexta-feira, dia 15, que vai assinar dois convênios com a Caixa Econômica Federal (CEF) para agilizar empreendimentos habitacionais no Município. A assinatura dos convênios está marcada para o dia 29 de agosto. Os convênios são para o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), o Programa Social de Habitação (PSH) e para imóveis na planta. As três ações estão previstas no Plano Executivo de Desenvolvimento Urbano e Rural (Pedur), lançado em março passado.

O anúncio da assinatura dos dois convênios ocorreu durante evento promovido pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de São Paulo (Secovi).

O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan participou do encontro, que reuniu 300 pessoas no Buffet Casarão, em Campinas.

R\$ 2 bilhões. Ainda durante o encontro, a Prefeitura assinou projetos de lei



que viabilizam dois empreendimentos em Campinas, com investimentos de R\$ 2 bilhões. A assinatura dos projetos de lei foi feita na presença do ministro e de representantes da Câmara Municipal.

"Importante esta medida da Prefeitura. Se a Câmara também considerar importante e aprovar os dois projetos, a cidade ganhará grandes investimentos na área habitacional", disse o ministro Furlan.

Os dois investimentos — um da Fundação Bradesco e

outro da Empresa Vera Cruz — fazem parte de uma lista de 35 empreendimentos previstos no Plano Executivo de Desenvolvimento. O Plano Executivo prevê investimentos de R\$ 6 bilhões para os próximos dez anos.

A Fundação Bradesco é proprietária da Fazenda Sete Quedas, que fica na Estrada Velha Campinas-Indaiatuba. Serão investidos R\$ 560 milhões em projetos residencial e comercial em uma área de 5 milhões de metros quadrados.

A Empresa Vera Cruz é

dona de uma área de 5,5 milhões de metros quadrados às margens da Rodovia Campinas-Mogi Mirim (SP-340). A empresa pretende implantar no local o Projeto Santa Paula, de alto padrão. O investimento imediato será de R\$ 70 milhões. O investimento total será de R\$ 1,4 bilhão.

Um dos projetos do Executivo que será enviado à Câmara estabelece alteração de zoneamento da Macrozona 2. O outro faz a permuta de um caminho municipal.

Área para CIC é doada ao Estado

CLÁUDIA XAVIER

Foi assinado ontem pela Prefeitura o documento que autoriza o governo do Estado a construir o Centro Integrado de Cidadania (CIC) no Parque Vida Nova, em uma área de 6,4 mil metros quadrados pertencente ao município. O bairro ainda não tem regularização fundiária e por isso a escritura só será entregue ao Estado depois de cumpridos todos os trâmites junto aos cartórios.

A proposta do CIC, segundo o Governo do Estado, é reunir, em um único espaço, serviços da Justiça, do Ministério Público, da Procuradoria Geral e da Polícia, além de postos de atendimento do Trabalhador, do Procon, de emissões de documentos, entre outros.

A Prefeitura levará ao local unidades do Procon, da Guarda Municipal e da Cohab. Segundo o coordenador da Associação de Moradores local, Jonilton Maia, a implantação do CIC é importante porque vai levar emprego e criar uma rede de comércio no bairro. Para a agente de saúde Maria Angélica Ferigollo Maia, o CIC significa economia de tempo.

Prefeitura pede audiência para discutir infra-estrutura no CDHU 'E'

Conjunto foi inaugurado pelo Governo do Estado no dia primeiro de março

ALEXANDRE PEREIRA E
SÍLVIO ANUNCIÇÃO

A Prefeitura de Campinas encaminhou ontem ao Governo do Estado de São Paulo, um pedido de audiência para tratar de problemas relativos aos conjunto habitacional denominado "Campinas E", da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), também chamado CDHU E. O conjunto habitacional, com cerca de 2.340 unidades, foi inaugurado no dia primeiro de março deste ano pelo Governo do Estado, e representou uma contribuição importante para diminuir o déficit habitacional em Campinas, avaliado hoje em cerca de 36 mil unidades, segundo a Secretaria de Habitação de Campinas.

O conjunto foi inaugurado com vários problemas de infra-estrutura, como a falta de creches, escolas, centros de saúde e outros serviços básicos de atendimento à população, determinados pela lei nº 10317, de 27 de maio de 1999, aprovada na gestão do governador Mário Covas.

Algumas ações para sanar estes problemas têm sido desenvolvidas, entre elas as obras que a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. (Sanasa) realizou no local. Outras, como o funcionamento de linhas de ônibus e o de segurança já estão



O Campinas E, ou CDHU E: 2.340 unidades habitacionais

Moradores apontam principais demandas

Para a dona de casa Míriam Lúcia Alcântara, 23, dona de casa, 2 filhos, separada, o maior problema é com a educação de seus filhos. Um dos filhos tem seis anos, estuda no bairro Matão e, como precisa de perua escolar, Miriam tem um gasto de R\$ 50,00. Agora com a chegada da nova linha, a 3.11, ela vai diminuir seus gastos pela metade. Já o outro filho, também um menino de três anos, "necessita de

creche para que eu possa trabalhar", afirma Míriam

A dona de casa Kátia Pereira da Silva, também moradora do Conjunto E, diz que ali falta de tudo. Não tem farmácia, supermercado, o transporte é prejudicado para quem vai até a região do Padre Anchieta e não tem creche. Para Kátia, o maior problema é com o posto de saúde. Ela veio do Parque Itajaí, e para cada consulta tem que sair da região onde mora e tomar quatro

conduções para ser atendida. "Seria muito bom ter um posto para atender as famílias que moram aqui", diz ela.

A Prefeitura de Campinas tem trabalhado na área. Entre as melhorias estão as realizadas no acostamento da avenida Comendador Aladino Selmi, que garantiu maior segurança para pedestres e motoristas. A manutenção da estrada do Pari também é uma das prioridades desta Administração. A estrada é

o principal acesso das pessoas que saem da Rodovia Anhangüera com destino à região do San Martin.

Outra medida da Subprefeitura de Nova Aparecida é com relação à duplicação e conservação da avenida Aladino Selmi. Uma comissão, que envolve a Câmara Municipal, a Secretaria de Obras e Terminal Intermodal de Cargas, tem dado diretrizes para sua ampliação.

em processo de execução. A Empresa de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) colocará em funcionamento, a partir desta segunda-feira, uma nova linha de ônibus, a 3.11 (*leia texto na página 5*). Em aproximadamente 30 dias, uma base da Guarda Municipal vai ser instalada na região (no CDHU F, Nova Aparecida), com a missão de dar atendimento prioritário ao CDHU E.

Na área de Educação, a Prefeitura realizou a primeira fase de um levantamento, que atingiu 30% da população, para saber quantas crianças em idade escolar existem no conjunto. No próximo dia 23, durante a campanha de vacina-

ção no bairro, será realizada a segunda parte do levantamento.

Outras obras dependem do Governo do Estado, como o início das atividades de prevenção e promoção da saúde. A Prefeitura aguarda a liberação, por parte do Governo do Estado, de um local no interior do conjunto da CDHU

para estruturar os programas. Várias outras questões relativas às diretrizes de administração e gestão do empreendimento ainda estão pedentes com o Governo do Estado. É com o objetivo de construir alternativas para esta população que a prefeitura encaminha o pedido de audiência com o governo estadual.

Posto da Guarda Municipal garante mais segurança

CLÁUDIA XAVIER

A Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança de Campinas vai inaugurar, em aproximadamente 30 dias, a base da Guarda Municipal no conjunto habitacional CDHU E. De acordo com o diretor técnico da Secretaria de

Segurança, Paulo César da Fonseca, a base será instalada em uma casa em frente ao Hotel Premium Norte, no bairro Nova Aparecida. A casa passa por reformas e adequações e, tão logo as obras realizadas pela construtora do conjunto estejam prontas, a Guarda Municipal instalará

a sua nova base.

Segundo Fonseca, 40 agentes de segurança farão o patrulhamento do local por 24 horas diárias. Os bairros Nova Aparecida e Padre Anchieta também fazem parte da área de cobertura da base.

Quatro veículos da Guarda Municipal serão

deslocados para o patrulhamento motorizado na área. Esta será a 13ª base da Guarda Municipal em Campinas.

De acordo com Fonseca, a descentralização dos pontos de atendimento faz parte da política da Secretaria de Segurança de manter os agentes mais próxi-

mos da população e, conseqüentemente, agilizar o atendimento.

A Guarda Municipal tem hoje 61 viaturas e 592 agentes de segurança. Outros 13 guardas estão em processo de contratação junto à Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas.

Agentes coletam informações sobre condições de saúde de moradores

Secretaria planeja colocar equipe para atuar na comunidade

DENIZE ASSIS

Agentes comunitários do Centro de Saúde (CS) São Marcos iniciaram, há 15 dias, um trabalho com as 2,3 mil famílias que moram no Conjunto Residencial Campinas E (CDHU), instalado desde o dia primeiro de maio na região Norte do município, entre o Recanto dos Pássaros e o Parque Cidade. A ação inclui um “censo” para descobrir qual é o número exato de crianças, adultos e idosos entre os moradores, de que local estas famílias vieram e quais são as principais doenças ou riscos de adoecer a que elas estão sujeitas.

Segundo a dentista Meirelly Fagotti Ferreira, coordenadora do CS São Marcos, o levantamento vai fornecer as informações necessárias para que o Centro de Saúde se estruture, o mais breve possível, para acolher e dar assistência às famílias instaladas no Conjunto. “Com os dados,

poderemos, imediatamente, desenvolver ações de prevenção e promoção e educação em saúde”, diz Meirelly.

Procura aumenta. A coordenadora informa que a população estimada do Conjunto, de dez mil pessoas, representa quase que a metade do público atendido pelo CS São Marcos, que é de 28 mil moradores (Jardim São Marcos, Vila Esperança, Jardim Campineiro, Recanto da Fortuna, San Martin e Parque Cidade).

Meirelly diz que a procura pelo CS aumentou muito desde maio. A orientação é para que, por enquanto, as pessoas procurem o Centro de Saúde no qual elas eram atendidas antes de se mudar para o Complexo. No entanto, segundo Meirelly, a maioria dos moradores tem dificuldade de se deslocar até os serviços. “Por enquanto, todos os que procurarem o CS São Marcos serão acolhidos e vão passar por uma avaliação de risco.

Os casos que não puderem esperar serão atendidos imediatamente”, afirma.



Agente de Saúde atende moradora em um dos blocos da CDHU

Posto especial para vacinação

No próximo dia 23, na segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil, a Secretaria de Saúde vai instalar um posto no CDHU para atender as crianças da comunidade.

Os pais ou responsáveis devem levar os menores de 5 anos, com a carteira de vacinação, já que também serão atualizadas

as vacinas em atraso. Quem não tiver o documento, vai receber um. As doses são gratuitas e estarão disponíveis das 8h às 17h. Mesmo as crianças que já tomaram várias doses anteriormente devem ser levadas ao posto.

De acordo com o médico Paulo Bonilha, coordenador do Distrito de Saúde de Norte, o pleno funcio-

namento de um serviço de saúde para a população do CDHU já está sendo planejado pela Secretaria de Saúde de Campinas. No entanto, segundo o coordenador, isto depende das negociações da Prefeitura com o Governo Estadual para que se construa um módulo de saúde no local, como prevê a legislação.

Linha 3.11 passa a atender conjunto a partir de segunda

DENISE PEREIRA

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) vai estender o itinerário da linha 3.11 (San Martin - Jardim Chapadão), até o CDHU E, a partir desta segunda-feira, dia 18. Com esta medida, os moradores do Conjunto Habitacional, na Região dos Amarais, passam a contar com 13 horários definidos nesta linha. A Emdec informou que a escala de horário buscou atender principalmente os estudantes, já que um grande número de alunos mudou para o conjunto recentemente, mas ainda estuda na Região do Padre Anchieta. A linha 3.11 terá pontos inicial e final no Terminal Mercado e Terminal Padre Anchieta, passando pelo CDHU.

O itinerário, de forma

resumida, será o seguinte, no sentido Centro-Bairro: Terminal Mercado I, Avenida em frente ao 28º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB), Terminal Padre Anchieta (passagem), San Martin, CDHU, Terminal Padre Anchieta (ponto final). No sentido inverso, o trajeto será o seguinte: Terminal Padre Anchieta (ponto inicial), Avenida em frente ao 28º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB), Terminal Mercado I.

Ampla rede. O conjunto habitacional é atendido por três linhas de ônibus, mas a ligação com dois terminais garante acesso à praticamente toda a cidade com apenas uma tarifa. Os moradores do CDHU-Amarais contam com um amplo atendimento do transporte

público municipal. No mês de maio, a Emdec criou a linha 3.09 CDHU-Terminal Mercado I, que passa dentro do Conjunto Habitacional. Esse itinerário conta com três veículos nos horários de pico, com intervalo de 24 minutos. Fora do horário do “rush”, os ônibus desta linha circulam em intervalos de 35 minutos.

Além desta linha, o CDHU é atendido também pela linha 3.07 San Martin/Terminal Barão Geraldo, que circula em intervalos de 33 minutos, passando em frente aos prédios do Conjunto Habitacional. Esse itinerário ganhou recentemente mais um veículo, reduzindo a espera que antes era de 66 minutos pela metade. Outra linha que atende o local, é a linha 3.06 - San Martin I/

Amarais, com sete veículos, que circula em intervalos de 12 minutos. O ponto inicial é no Parque Cidade Campinas, passando na Portaria do CDHU.

A localização do CDHU, numa região que fica entre dois terminais (Padre Anchieta e Terminal Barão Geraldo) garante fácil acesso às várias regiões da cidade, com o pagamento de uma única tarifa.

Como a linha 3.07 vai para o Terminal Barão e a linha 3.11, passa pelo Terminal Padre Anchieta, fica garantida a ligação com vários pontos da cidade, sem mais ônus para o trabalhador. Pelo Terminal Pe. Anchieta, os moradores do CDHU também podem utilizar a linha 3.48, atendendo a Avenida Orosimbo Maia e região da Chácara da Barra.

Seletivo. Além desta rede de transporte por ônibus, os moradores do CDHU são beneficiados com duas linhas do sistema seletivo: a linha S.309 - CDHU-Amarais-Circular/Centro (com atendimento dentro do Conjunto) e a linha S.306, com atendimento em frente ao CDHU.

A S.309 foi criada em maio deste ano e opera com 05 micro-ônibus. Já a S.306 San Martin/Circ/Rótula disponibiliza 13 veículos à população desta região.

HORÁRIOS

Saída da linha 3.11 - Partidas do Mercado I – Centro/bairro: 6h - 8h - 10h - 12h - 14h – 16h e 18h. Partidas do Terminal Padre Anchieta para Terminal Mercado: 7h - 9h - 11h - 13h - 15h e 17h

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 11632 DE 15 DE AGOSTO DE 2003

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ITAJAÍ, JUNTO À COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NOROESTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica criado o Centro de Saúde Itajaí, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de agosto de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

Prot: 10/25784/03
Autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

Protocolado: 35.316/96
Interessado: Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assunto: Adicional por tempo de Serviço – Cumulatividade – Ofensa aos artigos 37, inc. XIV da Consituição Federal e 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

DESPACHO:

Nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 393/407, que acolho como fundamento do presente, declaro a nulidade da decisão de fls. 350 e determino a revisão dos vencimentos dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, na forma do disposto no artigo 37, inc. XIV e a consequente redução dos vencimentos que estejam em desacordo com os preceitos citados, nos termos do artigo 37, inc. XV, ambos da Constituição Federal, com a redação da emenda constitucional n. 19, de 1998. A Secretaria de Recursos Humanos para as providências e, após à Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para exame quanto à responsabilidade dos agentes públicos e eventual medida judicial para o ressarcimento do prejuízo suportado pela Administração; instrua-se o protocolado 03/10/16961, com cópia deste, encaminhando-se à SAJC para prosseguimento.

Campinas, 15 de agosto de 2.003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Presencial nº 008/2003** - Processo Administrativo nº 03/10/40.046 Int.: SMSP - Objeto: Registro de Preços de Emulsão RR 2C, para manutenção das vias públicas. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 01/09/03 às 14h00**. Sessão de abertura: **01/09/2003** a partir **14h00**. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia **18/08/2003**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via internet no site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2.003

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Presencial nº 011/2003** - Processo Administrativo nº 03/10/34.150. Int.: SMSP - Objeto: Registro de Preços de areia grossa lavada. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 29/08/03 às 09h00**. Sessão de abertura: **29/08/2003** a partir **09h00**. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia **18/08/2003**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via internet no site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2.003

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Presencial nº 012/2003** - Processo Administrativo nº 03/10/34.130. Int.: SMSP - Objeto: Registro de Preços de cimento CP II –32 e argamassa. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 29/08/03 às 14h00**. Sessão de abertura: **29/08/2003** a partir **14h00**. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia **18/08/2003**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, mediante o recolhimento do custo de R\$ 5,00 (cinco reais) ou, sem ônus via internet no site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2.003

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

ÍNDICE	
GABINETE DA PREFEITA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDIOCS	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	12
SECRETARIA DE OBRAS	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	15
JSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
EMDEC	23
HOSPITAL MÁRIO GATTI	23
SANASA.....	24
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	24
DIVERSOS.....	25

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de agosto de 2003

Processo Administrativo nº 03/10/07.616
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Tomada de Preços nº 039/2003
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo ambulância para transporte de urgência. Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 em especial à manifestação da Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais e acolhimento da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Iveco Fiat Brasil Ltda.**, contra o julgamento da Tomada de Preços nº 039/03. **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, a licitação referente à aquisição de 04 (quatro) veículos tipo ambulância para transporte de urgência, **ADJUDICO** seu objeto à empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, e **AUTORIZO** a despesa a seu favor no valor total de **R\$307.535,60** (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1 - à Secretaria Municipal de Finanças para emissão da nota de empenho;
2 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13 de agosto de 2003

Protocolado nº 13/40.826/2002
Tomada de Preços: 023/2003
Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de impressoras Em face dos elementos que constam no protocolado epigrafado, máxime pelo prazo transcorrido entre o início do processo e a presente data, revogo a Tomada de Preços 023/2003, para que seja feita licitação na modalidade Pregão por se tratar de um procedimento mais célere. Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos para adequar a RMS (Requisição de Materiais e Serviços) à nova modalidade licitatória. Em seguida, ao Sr. Pregoeiro para demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RELATÓRIO FINAL DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CAMPINAS

INTRODUÇÃO

A Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campinas, foi realizada nos dias 24 e 25 de julho de 2003, das 08:00 às 18:00 horas, no Instituto Educacional Imaculada. Para organização da V Conferência foi constituída uma Comissão Organizadora que se subdividiu em 5 grupos a saber:
a) local e infra-estrutura;
b) café, lanche e almoço;
c) material gráfico e distribuição;
d) assessoria de imprensa;
e) escolha dos palestrantes e dinâmica;
f) avaliação e relatórios. Importante ressaltar que adolescentes participaram desta Comissão. A Comissão reuniu-se semanalmente reservando a parte final da reunião para as conclusões dos grupos conjuntamente.

A primeira tarefa da Comissão foi organizar um concurso para escolha do desenho que simbolizaria a V Conferencia de Campinas. Todas as OG e ONGs que atuam na área da criança e adolescente foram convidados a participar. Assim a comissão escolheu a desenho do adolescente Lucas Moreira Alves de Souza, que é atendido pela ONG “ Grupo Comunitário Criança Feliz “. Após, a Comissão Organizadora decidiu pela realização de uma Pré-Conferencia somente com os adolescente, que responsabilizaram-se pela divulgação da mesma. O CMDCA responsabilizou-se pelo local e pelo lanche. Esta Pré-Conferencia foi realizada em 12 de julho de 2003, e contou com a participaram de cerca de 65 adolescentes e 5 adultos. Nela, os adolescentes se subdividiram em grupos de acordo com as divisões dos eixos temáticos propostos pelo CONÂNDAA, e em cada eixo foi tirado um adolescente para junto com o coordenador adulto coordenar, e colaborar nas discussões dos eixos temáticos. Também na Pré-Conferência, foi escolhido um adolescente – Alex Sandro Jacomassi para compor a Mesa de Abertura, com direito de fala. Para realização da V Conferência contamos com a colaboração de especialistas nas áreas – eixos temáticos apresentados pelo CONANDA. Cada grupo foi coordenado por um adulto, um adolescente e um relator para registrar as conclusões das discussões dos grupos. A seguir apresentamos as conclusões de todos os grupos aprovados na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas. Importante também destacar a realização em Campinas, no dia 25 de julho de 2003, a Conferencia Regional. Os seguintes adolescentes, foram escolhidos na Conferencia, para participarem como candidatos a delegados para a Regional:

- 1 – Denis
- 2 – Jeferson
- 3 – Leidiana
- 4 – Fabiana
- 5 – Alex Sandro
- 6 – Edvanio
- 7 – Rafael
- 8 – Ariane.

Tal Conferencia foi uma determinação do CONDECA, que condicionou a participação de nossos adolescentes na Conferencia Estadual, à sua participação na Regional. Esta determinação chegou de uma forma autoritária, atropelando e atrapalhando o nosso caminhar em Campinas. Isto foi motivo de uma Moção de Repúdio aprovada pela Conferencia, que segue anexa, assim como asa demais moções aprovadas. Ao final da V Conferencia elegemos os seguintes delegados para participarem da V Conferencia Estadual:
1 – Carolina Freire de C. Carvalho – S.C.
2 – Wellington R. A. de Oliveira – S.C.
3 – Lincon Cesar Moreira – S.C.
4 – Rodrigo Willan Pereira – S.C.
5 – Maria Eloiza Salvador – P.P.
6 – Sonia Maria Bonfanti Gonçalves – P.P.
7 – Sandra Oliveira Mattiello – P.P.
8 – Jaime Oliveira santos – P.P.
SUPLENTES:
1 - Rozenilze Aparecida de Souza – P.P.
2 – Allan Rodrigues Alves – P.P.
3 – Silvio V. Euclides – P.P.

- 4 – Inajara – P.P.
- 5 – Lígia Kaysel – S.C.
- 6 – Beto –
- 7 – Marcos (CRAMI)
- 8 – Maria Acyr.

Para finalizar, o presente documento será publicado no Diário Oficial do Município, conforme Regimento Interno aprovado na V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pe. ERLY GUILLEN MOSCOSO
Presidente – CMDCA

(15, 16 e 19/08)

VIOLÊNCIA SEXUAL

ESTRATÉGIA 1 – MOBILIZAÇÃO – articulação dos três níveis (federal, estadual e municipal) por meio de rede (fóruns, conselhos etc.)

a) Avanços

- 1) Existência da comissão de Violência Doméstica do CMDCA
- 2) Programa “Quebrando o Silêncio” e “Iluminar Campinas”
- 3) Participação dos Adolescentes na Conferência e nos Eixos Temáticos

b) Dificuldades

- 1) Falta de espaço para discussão do tema em locais, como, por exemplo, escolas
- 2) Tabu, desconhecimento e vergonha do assunto, inibindo a fala dos adolescentes e dos adultos em geral
- 3) Concepção machista/sexista/conservadora onde a mulher é objeto sexual

c) Propostas de Ação

- 1) Fortalecer o Fórum Municipal dos Direitos da Crinaça e do Adolescente
- 2) Estimular a participação da população, inclusive crianças e adolescentes, nos espaços de discussão já existentes, por exemplo, Projeto “Abraço”, Comissão de Violência Doméstica – CMPCA, Programa “Quebrando o Silêncio”
- 3) Criar e aprimorar os meios de comunicação para divulgação de eventos relativos a Violência Sexual

d) Responsável

- 1) OGs, ONGs e Movimentos Populares que tenham atuação na área da infância e adolescência
- 2) OGs, ONGs, Movimentos Populares que tenham atuação na área da infância e adolescência e responsáveis pelos projetos citados na proposta 2
- 3) Departamento de Comunicação da P.M.C., OGs e ONGs que trabalham na área, CMDCA e CMAS

ESTRATÉGIA 2 – Garantir recursos orçamentários e financeiros, e que os mesmos sejam executados nos três níveis (federal, estadual e municipal).

a) Avanços

- 1) Projeto “Iluminar Campinas”
- 2) Programa “Quebrando o Silêncio”
- 3) Priorização do atendimento à criança e ao adolescente como Marca de Governo

b) Dificuldades

- 1) Não aprovação no Orçamento Participativo de verba destinada ao trabalho com o fenômeno da Violência Sexual
- 2) Não ter uma verba permanente no Orçamento Municipal para projetos voltados ao combate da Violência e Exploração Sexual
- 3) Falta de parcerias com a iniciativa privada

c) Propostas

- 1) Ampliar os convênios com Projetos Federais (ex. “Sentinela”) e buscar financiadores junto à sociedade civil
- 2) Ter verbas reservadas no Orçamento Municipal, inclusive através do Orçamento Participativo, para atendimento imediato às famílias vítimas de violência sexual, garantindo a proteção integral da criança e do adolescente
- 3) Garantir o controle da aplicação dos recursos

d) Responsáveis

- 1) Secretarias Municipais, ONGs e CMDCA
- 2) Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Habitação, além do Orçamento Participativo
- 3) CMDCA, CMAS e órgãos financiadores

ESTRATÉGIA 3 - Dar visibilidade à violência sexual (especialmente por meio de campanhas, pesquisas, banco de dados, mídia e notificação).

a) Avanços

- 1) Aumento do número de notificações
- 2) Mobilização do dia “18 de Maio – Combate à Violência e Exploração Sexual” com a participação do Poder Público e Sociedade Civil
- 3) Programas “Iluminar Campinas”, “Quebrando o Silêncio”, Plano Municipal

b) Dificuldades

- 1) Falta de informação e medo de envolvimento com a denúncia
- 2) Falta de estudo epidemiológico e banco de dados sobre a incidência do fenômeno
- 3) Descrença e descrédito tanto na existência do fenômeno como no próprio relato da criança e do adolescente

c) Propostas

- 1) Orientação Sexual nas escolas, dentro do curriculum
- 2) Campanhas na rádio educativa da PMC e nos outros meios de comunicação, incluindo TV, internet, jornais, revistas, divulgando os locais de atendimento à questão da violência sexual. Utilizando os dados produzidos pelas fichas e notificações da rede de atenção à criança e adolescente
- 3) Elaboração, publicação e distribuição de material educativo para a população, como por exemplo, cartilhas e folders

d) Responsáveis

- 1) Secretaria Municipal de Educação e Coordenadoria de Ensino
- 2) PMC e CMDCA
- 3) PMC e CMDCA

ESTRATÉGIA 4 – Capacitação de todos os setores das Políticas Sociais e de operadores do direito, inclusive em braille, para diagnosticar, prevenir e tratar os vitimizados.

a) Avanços

- 1) Maior número de profissionais com especialização na área
- 2) Projetos e Capacitação, como “Iluminar Campinas” e “Quebrando o Silêncio”
- 3) Violência Sexual como tema de monografias, teses e dissertações nas Universidades

b) Dificuldades

- 1) Ausência dos operadores do Direito (juízes, promotores, delegados, advogados) nos espaços de formação e capacitação
- 2) Baixo número de profissionais e locais capacitados para tratar do fenômeno
- 3) Falta de capacitação dos equipamentos de Segurança Pública para lidar com o fenômeno

c) Propostas

- 1) Capacitação continuada dos profissionais dos equipamentos de segurança, saúde, educação e assistência social.
- 2) Oferecimento de cursos de capacitação dentro das Universidades com convênios com o Poder Público e Iniciativas Privadas
- 3) Capacitação de multiplicadores

d) Responsáveis

- 1) OGs, ONGs e Universidades
- 2) OGs e ONGs
- 3) OGs, ONGs e Universidades

e) Modificação da estratégia

- 1) Criação de um programa de assistência integral e tratamento para a família das vítimas de violência sexual, conforme artigo 87, III do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

ESTRATÉGIA 5 – Estimular o protagonismo juvenil, garantindo a participação dos jovens quando da elaboração das políticas.

a) Avanços

- 1) Participação na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 2) Realização da Pré-Conferência

- 3) Poder falar sobre o assunto

b) Dificuldades

- 1) Vergonha de falar sobre o assunto, por ser adolescente
- 2) Não ter acesso a informação de qualidade, com distorção do assunto, da informação, pela mídia
- 3) Poucos espaços de discussão, de convivência voltados especificamente para crianças e adolescentes

c) Propostas

- 1) Ampliar o número de oficinas sócio-educativas de discussão sobre o tema para formar jovens multiplicadores
- 2) Fortalecimento de equipamentos que já trabalham com questões da adolescência
- 3) Efetivar a participação dos adolescentes nos espaços de discussão das políticas de atendimeto à infância e adolescência

d) Responsáveis

- 1) OGs e ONGs
- 2) CMDCA e PMC
- 3) OGs, ONGs e responsáveis pela discussão das políticas de atendimento

ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.FINANCIAMENTO: Assegurar a destinação de 5% do orçamento da seguridade social para a política de assistência social, garantindo que o repasse de recursos se operacionalize de fundo-a-fundo, e respeitando a autonomia do município na definição de políticas e aplicação de recursos.

2.GESTÃO: Garantir programa de renda familiar que realize não só o repasse de recursos financeiros, mas prioritariamente a promoção da cidadania familiar, incluindo de forma completa qualificação profissional, programa de geração de trabalho, renda, educação, assistência social e jurídica, saúde e habitação.

3.GESTÃO: Assegurar a centralidade da família, na sua complexidade jurídico-social e econômica, sequenciada, de acordo com a realidade local, na efetivação dos programas com atenção para as diversidades sociais, étnicas, culturais, sociais, de gênero, geração, condições físicas e mentais, garantindo uma equipe interdisciplinar no desenvolvimento da política.

4.CONTROLE: Respeitar o caráter transetorial do qual são revestidos os Conselhos de Direitos, com apresentação prévia para análise, apreciação e acompanhamento dos programas e ações de atendimento dos direitos da criança e adolescente, a serem desenvolvidas pelo Poder Público e pela sociedade civil, garantindo espaço permanente de articulação entre os Conselhos.

5.CONTROLE: Criar, implantar e fortalecer os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e de Assistência Social, como respectivos canais institucionais de formulação, deliberação e fiscalização da política de atenção integral aos direitos infanto-juvenis, dotando-os de recursos e infra-estrutura necessários e promovendo a formação continuada, com vistas à qualificação da ação dos Conselheiros.

AVANÇOS:

- Resolução 006/2001 do CMDCA – sobre o vínculo com a família e a capacitação continuada aos profissionais
- Trabalho em Rede – (trabalho de troca entre ONGs e OGs) e entre secretarias municipais
- Criação do Fundo Municipal de Assistência Social – (Gestão Plena)

DIFICULDADES:

- Implementação da Lei do 1% do orçamento do Município para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
 - Financiamento da Assistência Social 5%
 - Efetivação do Trabalho em Rede
 - Atuação dos profissionais da área social diretamente nas comunidades em razão da violência
- PROGRAMAS:**
- Preventivo e Terapêutico com crianças e adolescentes envolvidos com drogas
 - Programas específicos para jovens de 14 à 18 anos
 - Ampliar o atendimento terapêutico na área da saúde mental para famílias, crianças e adolescentes
 - Ampliação à profissionalização atendendo a demanda do mercado de trabalho do século XXI
 - Ampliação do Projeto “Agente Jovem” e implementação da Lei Municipal
 - Qualificação dos abrigos para atendimento às criança e adolescentes que necessitem sem discriminação
 - Inclusão do portador de necessidades especiais
 - Divulgação, cumprimento e fiscalização da Lei do Aprendiz
 - Atendimento à criança e adolescente que não estão inseridos em programas específicos
 - Fortalecimento das ações em rede já existentes com crianças e adolescentes e a criação de projetos de atenção direta aos que se encontram estruturados na rua
 - Sensibilização da rede na notificação da violência doméstica
 - Aprofundamento da interdisciplinarietà e intersetorialidade viabilizando o fortalecimento da rede e incluindo esta estratégia nos programas do plano plurianual
 - Ampliação do enfrentamento à pobreza
 - Inserção no mercado de trabalho através da implantação e implementação do programa primeiro emprego
 - Discussão e propostas para o enfrentamento sobre a questão da violência em se tratando de pacto de paz

CONSELHO DE DIREITOS, TUTELARES E FUNDO

ESTRATÉGIA 1- Ampliar a dotação orçamentária, através de emenda constitucional, garantindo no mínimo 5% das receitas correntes líquidas nas esferas federal, estadual e municipal, para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e possibilitando que as pessoas físicas façam uso das doações dedutíveis, também no ato da Declaração de Renda e que seja facultado a todas as empresas a possibilidade do abatimento do imposto nas doações ao fundo, com repasse direto fundo-a-fundo e com a simplificação dos mecanismos de funcionamento.

1.1 - AVANÇOS

Não Houve.

1.1– DIFICULDADES

Falta o mapa de aplicação de recursos com programas da área de crianças e adolescentes para visibilidade de Ações e Carências.

1.1– ATUALIZAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA ESTRAGÉGIA

A elaboração do mapa de aplicação de recursos.

1.1– PROPOSTAS DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO PELA PAZ

Oficiar à Prefeitura Municipal de Campinas a elaboração do mapa de recursos.

1.1– RESPONSÁVEL

CMDCA

1.2 - AVANÇOS

Não Houve.

1.2– DIFICULDADES

Os recursos correspondentes às ações da área da criança e adolescente nem sempre passam pelo CMDCA e FMDCA.

1.2– ATUALIZAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA ESTRAGÉGIA

Cobrar do Poder Público essa efetivação.

1.2– PROPOSTAS DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO PELA PAZ

Oficiar a Prefeitura Municipal de Campinas.

1.2– RESPONSÁVEL

CMDCA

1.3 - AVANÇOS

Não Houve.

1.3– DIFICULDADES

Lentidão no processo de aprovação dessa Lei Federal sobre a aplicação dos 5% para o Fundo e também na modificação das destinações do Imposto de Renda para as pessoas físicas e jurídicas.

1.3– ATUALIZAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA ESTRAGÉGIA

Solicitação à Senhora Prefeita e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas para pressionar à Câmara dos Deputados Federais.

1.3– PROPOSTAS DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO PELA PAZ

a- Grande campanha de mobilização e pressão desta Lei.

b- Manutenção da divulgação aos destinadores dos recursos repassados com obtenção da

destinação do Imposto de Renda.
1.3– RESPONSÁVEL
a- CMDCA Campinas, CONDECA, CONANDA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E GEAC.
b- FMDCA

ESTRATÉGIA 2- Realizar as Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais, antes dos períodos de votação dos orçamentos.
2.1 - AVANÇOS
OK
2.1– DIFICULDADES
Não ser realizada a Conferência antes da aprovação da L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentarias) do Município.
– ATUALIZAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA ESTRAGÉGIA
Antecipação pelo CONANDA das diretrizes para a realização da Conferência.
– PROPOSTAS DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PACTO PELA PAZ
Realização da Conferência antes da L.D.O. (30 de Junho)
2.2– RESPONSÁVEL
todos os Conselhos CMDCA, CONDECA E CONANDA

ESTRATÉGIA 3- Propor/criar Lei Federal que condicione o repasse de recursos aos Municípios à existência e funcionamento dos Conselhos dos Direitos, Tutelares e Fundo, bem como a regulamentação da função de conselheiro tutelar.
3.1 AVANÇOS
Eleição para o 2º Conselho Tutelar com o voto direto e universal.
3.1 – DIFICULDADES
Falta de articulação entre as cidades da Região Metropolitana de Campinas.

ESTRATÉGIA 4- Elaboração de um plano nacional de capacitação continuada dos operadores do sistema de garantia de direitos, sob coordenação do CONANDA com previsão de recursos e envolvimento dos conselhos estaduais.
4.1 – AVANÇOS
Não houve
4.1- DIFICULDADES
a- Falta de articulação do CONANDA com os estados, e do CONDECA com os municípios.
b- Não elaboração do plano nacional pelo CONANDA.
4.1- PROPOSTAS
Formulação do plano de capacitação continuada no município e sua implementação.
4.1 RESPONSÁVEIS
CMDCA E PMC

ESTRATÉGIA 5- Realizar em todos os níveis (CONANDA, conselhos estaduais, municipais e outros) ampla campanha permanente e urgente de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, com envolvimento da mídia escrita, falada e televisionada e inclusive com utilização dos horários de maior audiência e jornais de grande circulação.
5.1 AVANÇOS
Não houve
5.1 – DIFICULDADES
a- Falta de comprometimento da mídia com a essência da causa da criança e adolescente.
b- Desconhecimento da Lei Federal nas múltiplas instâncias.
5.1 – PROPOSTAS
Estudo do E.C.A. como educação complementar.
Encaminhamento do E.C.A. à Guarda Municipal, Polícia Militar, Secretarias Municipais e Estaduais e Sistema de Ensino.
Inclusão do E.C.A. no curso de formação previsto no plano municipal de educação que contemple todos os níveis de ensino.
5.1 – RESPONSÁVEIS
CMDCA E PMC
6 – PROPOSTA
Proposta de reflexão do CMDCA sobre o repasse para 2003 devido à questionamentos da resolução de 2003.
7- PROPOSTA
Lei Municipal de Alteração de Lei de criação do CMDCA para inclusão de adolescentes no colegiado de forma paritária com sugestão de 2 (duas) vagas 1 para Poder Público e 1 (hum) Sociedade Civil.
8- PROPOSTA
Reiterar a necessidade da observância absoluta da Lei Municipal que trata da destinação de 1% das receitas municipais para o FMDCA.
9- PROPOSTA
Solicitação de inclusão da Assistência Social na Medida Provisória que permite os repasses Federais e Estaduais à Saúde e Educação mesmo na ausência da C.N.D.

CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA 1- Garantir que os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, nos três níveis. atuem em conjunto com os conselhos setoriais na formulação, deliberação e fiscalização da política de esporte, cultura e lazer.
a) Avanços:
1) POLITIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS (MUNICIPAIS).
2) REUNIÕES INTERSETORIAIS (MUNICIPAIS)
b) Dificuldades:
1) A PARTICIPAÇÃO EM TODOS OS CONSELHOS QUE TRATE E TENHA UMA RELAÇÃO DIRETA E INDIRETA COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.

ESTRATÉGIA 2 – Viabilizar a captação de recursos adicionais das empresas públicas, privadas e pessoas físicas, a fim de implementar a política de cultura, esporte e lazer.
a) AVANÇOS:
não houve
b) DIFICULDADES:
1) FALTA DE INFORMAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS LEIS DE INCENTIVO.
2) FALTA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS DOS ADOLESCENTES.
c) PROPOSTA DE AÇÕES:
QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, OFEREÇA CURSOS SOBRE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTRATÉGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS.
d) RESPONSÁVEIS:
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
SMCET

ESTRATÉGIA 3- Viabilizar a utilização dos espaços públicos existentes (escolas, quarteis e outros), nos finais de semana, feriados, período de férias e demais horários ociosos, para a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer.
a) AVANÇOS:
1) PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESCOLA É NOSSA,
2) PROGRAMA PARCEIROS DO FUTURO.
b) DIFICULDADES:
1) DIRETORES E FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS QUE NÃO A REM O ESPAÇO PARA USO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.
2) NOS ESPAÇOS ABERTOS, FALTA DE PROFISSIONAIS PREPARADOS PARA O TRABALHO COMUNITÁRIO.
3) FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS PESSOAS NA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.
c) ATUALIZAÇÃO OU MODIFICAÇÃO:
VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EXISTENTES (ESCOLAS, QUARTÉIS E OUTROS) COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS, NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS, PERÍODO DE FÉRIAS E DEMAIS HORÁRIOS OCIOSOS

PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER.
d) PROPOSTA DE AÇÃO:
1) PROMOVER FORMAÇÃO DE AGENTES DA COMUNIDADE PARA ATUAREM COMO MONITORES NA ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO LOCAIS.
e) RESPONSÁVEIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
SME
CMDCA
CMAS
CMC

ESTRATÉGIA 4 - Elaborar projetos e programas de esporte, cultura e lazer, proporcionando geração
a) AVANÇOS:
1) DESCENTRALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE CULTURA E ESPORTES.
2) IMPLANTAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS CULTURAIS E ESPORTIVOS PELA OP.
b) DIFICULDADES:
1) DIFICULDADE DE GERAÇÃO DE RENDA A CURTO PRAZO.
2) DIFICULDADE DE COMPROVAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO) EXIGIDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OFICINEIRO OU MONITOR.
3) FALTA DE UM PROGRAMA/PROJETO QUE INCENTIVE E CUSTEI O ADOLESCENTE COMO ARTISTA OU ATLETA.
c) ATUALIZAÇÃO OU MODIFICAÇÃO:
ELABORAR PROGRAMA E PROJETOS DE ESPORTES, CULTURA E LAZER, COM POSSIBILIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
d) PROPOSTA DE AÇÃO:
ORGANIZAR FESTIVAIS E “COMPETIÇÕES” DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA, LITERATURA, DESENHO, MODALIDADES ESPORTIVAS (FUTEBOL, BASQUETE, VÔLEI, ETC.), ENTRE ESCOLAS, BAIRROS, ONG’S, REGIÕES, ETC.
e) RESPONSÁVEL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
SME

ESTRATÉGIA 5 – Garantir a existência de espaços públicos para acesso de crianças e adolescentes aos eventos culturais, esportivos e de lazer, bem como a programas e serviços de biblioteca, brinquedoteca, videoteca, hemerotecas e gibitecas, dentre outros, assegurando a universalização dos direitos.
a) AVANÇOS:
b) DIFICULDADES:
c) ATUALIZAÇÃO OU MODIFICAÇÃO:
GARANTIR A EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS COM ADEQUAÇÕES DE ACESSO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCLUSIVE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, BEM COMO A PROGRAMAS E SERVIÇOS DE BIBLIOTECA, VIDEOTECA, BRINQUEDOTECA, HEMEROTECA E GIBITECAS, DENTRE OUTROS, ASSEGURANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS.

EDUCAÇÃO

ALTERAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL DO EIXO EDUCAÇÃO, AMPLIANDO SUA AÇÃO, FICANDO ASSIM:
Reunir forças na universalização do atendimento a educação infantil e garantir a educação de todos os níveis baseado nos princípios de democratização do acesso, permanência, gestão e qualidade social

ESTRATÉGIAS

ESTRATÉGIA 1- Garantir no orçamento da educação recursos específicos para educação infantil
a) Avanços:
1) Abertura de novas vagas
2) Reconhecimento do direito da criança a educação independente a condição familiar
3) Parceria entre Secretária Educação e Ongs
4) Qualidade ao atendimento
b) Dificuldades:
1) Implantação de atendimento ao período integral
2) Formação continuada dos profissionais
3) Financiamento a educação infantil
4) N.º de vagas insuficientes
c) Propostas de Ação:
1) Reivindicar maior autonomia do município para investimento na educação básica
d) Responsável
1) CMDCA
2) Secretária da Educação

ESTRATÉGIA 2- Garantir atendimento multidisciplinar em rede
a) Avanços:
Inexistentes
b) Dificuldades:
1) Diálogo, comunicação
2) Unificação das ações
c) Propostas de Ação:
1) Garantia de recursos para designar profissionais para sistematizar e organizar a rede
2) Estabelecer diretrizes para participação dos profissionais das diversas secretarias em reuniões intersetoriais para organização da rede
d) Responsáveis:
- As secretarias em geral

ESTRATÉGIA 3 - Garantir a inclusão do ECA no currículo escolar em todos os níveis.

ESTRATÉGIA 4 - Implementar programas de formação continuada sobre o ECA para educadores e operadores do direito e gestores
a) Avanços:
INEXISTENTES
b) Dificuldades:
A inexistência de mecanismos que regulamentem a inclusão do ECA no currículo.
c) Atualização
Fundem-se as estratégias 3 e 4.
d)Propostas de Ação:
1) item 4 torna-se uma proposta de ação do 3, ou seja: “Para Garantir a implementação do ECA é necessário implementar programas de formação continuada sobre o ECA para educadores e operadores do direito e gestores.”
2) Criação de uma Lei que garanta a inclusão do ECA no currículo escolar em todos os níveis.
e) Responsável:
1) Poder legislativo na criação da Lei.
2) Secretaria da Educação na implementação dos programas de formação.

ESTRATÉGIA 5- Garantir mobilização social e desencadear quando necessário, processos e responsabilização jurídica na perspectiva da educação infantil.
a) Avanços
1) Credenciamento
2) Ações Jurídicas em andamento
3) OP apontou a construção de creches
b) Dificuldades:
1) Verificar os cadastros
2) Garantia de verbas
c) Proposta de Ação:
1) Que as entidades envolvidas com educação levarão para sua discussão a necessidade de

ampliação da educação infantil, levando isso como sua bandeira de luta

d) Responsável:

1) Conselho de Direitos em promover campanhas para mobilizar a população e movimentos organizados para cobrar das autoridades a efetividade da estratégia

PROPOSTA ORIGINÁRIA DA PRÉ-CONFERÊNCIA – DOS ADOLESCENTES

ESTRATÉGIA 6- Garantir a participação dos alunos na organização curricular e no projeto pedagógico das escolas promovendo a organização estudantil através de grêmios e visando promover a qualidade de educação, principalmente no ensino noturno.

a) Proposta de Ação:

1) Apoio das escolas em termo gerais nas ações do grêmio

2) Implantação e implementação de uma rede de grêmios que pratique ações juntamente a comunidade na escola

3) Obrigatoriedade da discussão da implementação de grêmio nos planejamentos pedagógicos das escolas

b) Responsável:

1) Frente de grêmio

2) Secretária de Educação

MECANISMO DE EXIGIBILIDADE DE DIREITOS

Os 38 participantes do grupo de trabalho que discutiu o oitavo eixo – Mecanismos de Exigibilidade de Direitos apontam, inicialmente, o seguinte quadro:

- no que se refere a responsabilidade municipal, Campinas possui todos os órgãos de defesa e responsabilização previsto no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Conselho dos Direitos, em pleno funcionamento.

Conselho Tutelar: dois em funcionamento e mais três criados por Lei, mas não implantados. Destaca, no entanto, a necessidade do cumprimento da lei que prevê a instalação estruturada dos outros três conselhos. Considera inadequada o funcionamento de mais de um conselho no mesmo prédio. Identifica a dificuldade de acesso manifestada pelos usuários e a necessidade de subsidiar o transporte para esse acesso.

- Promotoria da Infância e da Juventude

- Vara da Infância e da Juventude

- Dois Centros de Defesa.

- Com relação aos atendimentos locais, de responsabilidades estaduais, identifica a existência de atendimento precário na unidade de atendimento/Internação Provisória de Campinas, especialmente em reação ao sexo feminino, ausência de programa de semi-liberdade e do núcleo de atendimento inicial.

- A liberdade assistida é executada por ONG subsidiada por orçamento estadual, a prestação de serviço a comunidade é executada, também com subsídio do orçamento estadual.

- Identifica um relacionamento lento e ineficaz da Promotoria da Infância e da Juventude com relação as representações encaminhadas pelos conselhos tutelares e cento de defesa.

- O grupo indica a necessidade e mais um Juiz para vara da infância e juventude, a afim de uma divisão na qual um se dedique ao atendimento do adolescente em conflito com a lei e outro a problemas civis. Ainda, a necessidade de que os Juizes manifestem uma atitude coerente com os princípios do ECA, isto é, respeitando os direitos de manifestação da criança e da família, articulação com os outros órgão de defesa da criança e do adolescente.

- Apontou com calamitosa advocacia da criança e do adolescente de Campinas (existe apenas uma procuradora para a cidade). A inexistência de defensoria pública e o funcionamento precário do serviço de atendimento jurídico integral. Sugere que o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desencadeie ações de sensibilização capacitação e aprimoramento de profissionais que atuam nessa área (juizes, promotores, advogados, assistentes sociais, psicólogos, educadores etc).

- Destaca a necessidade de maior investimento na divulgação do ECA por meio de comunicação (linguagem) acessível e eficiente. Destaca ainda a importância de maior mobilização da necessidade em torno de propostas de real viabilidade.

- Para 2004 existe uma “declaração” da administração municipal de um adequado cumprimento da destinação do 1% do orçamento para o fundo municipal dos direitos.

Esta introdução foi definida pelo grupo em razão de entender que o instrumental encaminhado pelo CONANDA não contemplava o conjunto de observações, análises e opiniões do grupo.

MECANISMOS DE EXIGIBILIDADE DE DIREITOS

2 – Fortalecer a sociedade Civil para o exercício qualificado do controle social na universalização dos direitos e pleno exercício da cidadania, com a criação e implementação de fóruns.

a) Avanços

1. Manutenção ativa do fórum permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente composto por cidadãos

2. Articulação com o Fórum Estadual

b) Dificuldades

1. Falta de recursos para a divulgação e mobilização da sociedade

c) Estratégias

d) Propostas

1- Maior divulgação

2- Incentivar a participação das organizações sociais no fórum municipal organizando palestras, debates, workshops

e) Responsável

1. O próprio Fórum, CMDCA, a prefeitura municipal através das coordenadorias de assuntos da comunidade negra, coordenadoria da juventude, coordenadoria da mulher existentes e outras organizações civis

3 – Implantar e implementar centros integrados da infância e juventude compostos de vara e promotoria da infância e juventude, defensoria pública, conselho tutelar, delegacia especializada na apuração de ato infracional, e delegacia de crimes praticados contra a criança e o adolescente, garantindo inclusive intérprete para deficientes auditivos.

a) Avanços

1. No município de Campinas não houve avanço: o atendimento é inadequado, precário e não estão em consonância com os princípios do ECA.

b) Dificuldades

1. Falta de um modelo de funcionamento de integração que possa servir de referência. No município de Campinas é a delegacia da Mulher que atende vítimas. A Delegacia especial também não funciona de acordo com o ECA.

c) Estratégias

d) Propostas

1. Buscar um modelo de atendimento integrado que sirva de referência para melhorar o nosso atendimento no município de Campinas.

e) Responsável

1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4 – Criar mecanismos que impeçam o repasse de recursos financeiros estaduais e federais aos municípios que não criarem ou mantiverem o Conselho de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos.

a) Avanços

1. Funciona do ponto de vista legal.

b) Dificuldades

1. Não há monitoramento por parte do Ministério Público e do CMDCA.

c) Propostas

1. Criação de um sistema de monitoramento.

d) Responsável

1. Ministério Público e Comissões do legislativo em todas as esferas que tratam deste tema.

5 – Provocar o Ministério Público a criminalizar os governantes nas três esferas de governo que não respeitem os Direitos Contemplados no ECA e sensibilizar os Conselhos (nacional, estaduais e municipais) por meio de mecanismos legais, quanto ao funcionamento do sistema de garantia de direitos sociais básicos em todos os municípios e implantação imediata dos programas de proteção e medidas sócio-educativas, sobre

pena de perda do mandato conforme disposto na lei.

a) Avanços

1. Houve provocação do Ministério Público

b) Dificuldades

1. Pouca resolutividade.

c) Estratégias

1. É válida.

d) Propostas

1. Intensificação da estratégia por meio de maior utilização dos mecanismos de provocação do Ministério Público.

2. Maior capacitação da sociedade civil para utilização desse mecanismo de representação.

e) Responsável

1. CMDCA, Fórum de Direitos, Centro de Defesa, Conselho Tutelar

EIXO MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

ESTRATÉGIA 1 - Garantir o atendimento ao adolescente autor de ato infracional na rede municipal e distrital, assegurando o contraditório, inclusive com a presença da Defensoria Publica.

a. AVANÇOS

1- Direito de ter sua Defensoria no Município;

2- Resolução da Secretaria Municipal de Educação coma garantia de vagas escolares para os adolescentes inseridos nas Medias Sócio /educativas com o estreitamento das parcerias no sentido da manutenção do mesma na escola;

3- Aumento das vagas para atendimento na Prestação de serviços a Comunidade e nova prestadora de serviços de Liberdade Assistida.

b. DIFICULDADES

1. Ampliação da rede de atendimento para a inserção e manutenção do adolescente na comunidade;

2. Abertura e ampliação de centros de defesa já e que sejam integrados às executoras de medidas sócio educativas, que contem com advogados capacitados para a defesa da criança e do adolescente e sejam abertos à comunidade;

3. A delegacia da infância e da juventude não funcionar 24 horas, apenas em horário comercial.

c. PROPOSTAS

1- Abertura da delegacia da criança e do adolescente 24 hs em prédio adequado com) plantão judiciário, advogados da Defensoria Pública e equipe multidisciplinar com profissionais capacitados.

2- Aprimorar a articulação entre as executoras de medidas Sócio Educativas;

3- Inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente como disciplina curricular obrigatória.

4- Garantir o atendimento na rede pública de saúde para o adolescente durante e após o período de internação.

d. REPONSÁVEIS

1. Secretaria de Segurança Pública do Estado;

2. Centros de Defesa;

3. Conselhos;

4. Ministério da Educação.

ESTRATÉGIA 2- Definir critérios de elaboração de um projeto sócio, político, pedagógico e arquitetônico para os centros de internação regionalizados, extinguindo o modelo correicional repressivo ainda em prática em vários pontos do país, com a capacitação continuada dos agentes e operadores dos direitos da rede de atendimento das medidas socioeducativas pelo Poder Judiciário.

a. AVANÇOS

1. Ida da Febem para a Secretaria da Educação;

2. Funcionamento das duas Unidades de privação de Liberdade – Permanente e provisória e que estão abertas á comunidade;

3. Implantação do Conselho Gestor na Unidade Jequitibá.

b. DIFICULDADES

1. A composição atual do conselho gestor bem como a inexistência de grupos de trabalho e a pouca participação dos adolescentes;

2. Falta de outra unidade de internação no município inclusive feminino;

3. Falta de unidade de semi liberdade.

c. PROPOSTAS

1. Capacitação continuada aos profissionais das unidades e conselho gestor;

2. Construção de novas unidades no município prevendo vagas de internação feminina com readequação do projeto pedagógico e arquitetônico;

d. RESPONSÁVEIS

1. CONANDA, CMDCA;

2. Poder Público e CMDCA.

ESTRATÉGIA 3- Garantir nos orçamentos públicos nas três esferas de governo, recursos necessários para a execução e efetivação das medidas socioeducativas.

a. AVANÇOS

1. Novos convênios;

2. Aumento do número de vagas;

b. DIFICULDADES

1. Falta de registro dos programas de atendimentos das medidas socioeducativas nos conselhos o que vem a impedir o repasse de recursos;

2. Dificuldade de repasse direto para as entidades

c. PROPOSTAS

1. Repasse de recursos diretos, de fundo a fundo;

d. RESPONSÁVEIS

1. CMDCA, CONDECA e CONANDA.

ESTRATÉGIA 4 - Descentralizar com urgência a execução das medidas socioeducativas restritas de liberdade, assegurando a integridade física e psicológica dos adolescentes em todas as Unidades, e municipalizar as medidas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), envolvendo os diferentes atores como a Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares, implementando o Sipia 2 e garantindo prioritariamente o atendimento e acompanhamento das famílias e dos adolescentes durante e após o cumprimento das medidas

a. AVANÇOS

1. Otimização de tempo e espaço na articulação da Comissão de medidas Socioeducativas e prestadoras de medidas no Posto FEBEM Campinas;

2. Articulação entre atores – Poder Público/FEBEM/Prestadoras de Medidas Socioeducativas – na implantação de Unidade de Internação, Internação provisória e Semi-Liberdade.

b. DIFICULDADES

1. Descompasso de políticas entre as 3 instâncias do Poder Público e usuários;

2. Articulação entre os moradores dos bairros indicados para implantação das Unidades de Internação e Internação Provisória;

3. Falta do SIPIA.

c. PROPOSTAS

1. Acompanhamento sistemático pela sociedade organizada, conselhos junto a implantação destas propostas;

2. Implantação do SIPIA com monitoramento do _____ com monitoramento dos Conselhos e Fóruns.

d. RESPONSÁVEIS

1. Os 3 níveis de governo;

2. CMDCA

ESTRATÉGIA 5- Garantir a divulgação das medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes autores de ato infracional, promovendo audiências públicas e campanhas de esclarecimento nos meios de comunicação de massa, em articulação com segmentos da sociedade e o poder público.

a. AVANÇOS

1. Não houve avanços.

Pontuação: 16 consideraram que não houve e 13 consideraram que houve.

b. DIFICULDADES

1. A mídia mantém divulgação prejudicial ao adolescente sendo tendenciosa e manipuladora, sendo que a própria Conferência acaba sendo minimizada frente a ausência de divulgação

- ampliada na mídia;
- Inexistência do conteúdo do ECA nas Universidades;
- Falta de Audiências Públicas.
- c. PROPOSTAS**
 - Ampliação da rede de divulgação do ECA/Medidas Socioeducativas;
 - Criação de um programa nacional que garanta a divulgação do ECA/Medidas Socio-educativas, garantindo que programas já existentes implantem projetos para esta expansão;
 - Criação de Audiências Públicas.
- d. RESPONSÁVEIS**
 - CONDECA, CONANDA, Conselhos Municipais e Programas registrados no CMDCA.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O grupo que discutiu o Eixo 9 (nove) sobre Meios de Comunicação da 5ª Conferência Municipal reuniu 35 participantes e chegou às seguintes conclusões:

- ESTRATÉGIA 1 – Priorizar a criação do Conselho de Comunicação na Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente do Congresso Nacional, buscando estendê-lo às demais instâncias da Federação (estratégia tratada como relação entre Sociedade e Comunicação sobre criança e adolescente).**
- a) Avanços** (não houve)
- b) Dificuldades**
- As entidades não estão atentas à importância da comunicação como um recurso fundamental para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
 - A sociedade não tem meio de crítica e defesa com relação a alguns programas de televisão principalmente e propagandas tendenciosas.
- c) Propostas de ação**
- Criar um conselho de comunicação representativo dando diretrizes sobre a criança e o adolescente na mídia, incluindo diretrizes sobre valorização de etnias e outras.
 - Promover nas entidades sociais, associações de moradores e outras debates de análise crítica na comunicação.
 - Sugerir que o CMDCA junto as OGs e ONGs realizem políticas de informação sobre Conselhos e ECA.
- d) Responsável**
- OGs, ONGs e Movimentos Populares que atuam em criança e adolescente
 - ONGs e Movimentos Populares que atuam em criança e adolescente
 - CMDCA

- ESTRATÉGIA 2 – Que os Conselhos de Direito estabeleçam diretrizes de políticas públicas de comunicação, a serem adotadas pelos governos nas suas respectivas esferas, vedando a destinação de recursos públicos para programas que possam comprometer o desenvolvimento da criança e do adolescente (tratada como relação entre Conselho de Direitos e política de comunicação).**
- a) Avanços** (não houve)
- b) Dificuldades**
- A sociedade não conhece os Conselhos de Direitos por falta de política de comunicação.
 - Materiais produzidos pelo Conselho não usam linguagem acessível.
 - Os Conselheiros geralmente não usam instrumentos de comunicação para divulgar suas ações.
- c) Propostas de ação:**
- Produzir material de comunicação mais popular para explicar o que faz o conselho (gibis, cartilhas etc.)
 - Promover seminário de capacitação em comunicação para conselheiros.
 - Ampliar a distribuição do Jornal dos Conselhos.
- d) Responsável**
- CMDCA
 - CMDCA
 - CMDCA e demais Conselhos

- ESTRATÉGIA 3 - Que haja interlocução permanente dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nas respectivas instâncias, promovendo o diálogo e capacitação em parceria com faculdades de comunicação social, associações, sindicatos de profissionais da comunicação e empresas de comunicação social (tratada como relação entre Educação e comunicação para crianças e adolescentes)**
- a) Avanços** (não houve)
- b) Dificuldades**
- O ensino fundamental e médio não faz esforço para o uso da comunicação voltada para crianças e adolescentes.
 - Os currículos não incluem questões ligadas ao ECA
 - Os professores não estão preparados para lidar com a nova realidade inaugurada pelo ECA
- c) Propostas de ação:**
- Promover seminário em todas faculdades para formar futuro profissional com responsabilidade social.
 - Incluir ECA no currículo do ensino Fundamenta, Médio e Superior.
 - Capacitar melhor o professor para lidar com o ECA.
- d) Responsável:**
- Faculdades envolvidas e CMDCA
 - CMDCA e rede de ensino fundamental, médio e superior.
 - CMDCA e rede de ensino fundamental, médio e superior.

- ESTRATÉGIA 4 – Favorecer a democratização dos meios de comunicação social via liberdade de organização de televisão e rádios comunitários, sob controle de associações e conselhos (tratada como relação entre Meios Alternativos de Comunicação e crianças e adolescentes)**
- a) Avanços**
- Movimentos Hip Hop são formas legítimas de expressão comunitária
- b) Dificuldades**
- Alcance limitado na comunicação sobre criança e adolescente, mas experiências piloto demonstram que funcionam, são positivas quando abordam cidadania
 - Grupos de grafiteagem como formas de expressão e arte de protesto
- c) Propostas de ação**
- Formação de núcleos de comunicação e incentivo aos grêmios estudantis para que na sua atuação discutam o ECA
 - Incentivo à inclusão de grupos de pichação em projetos sócio-educativos e artísticos
 - Incentivar uma aliança de meios alternativos nas e entre as comunidades (rádios comunitárias, jornais de bairro e outros)
- d) Responsável**
- Crianças e adolescentes
 - OGs, ONGs, CMDCA e movimentos populares que atuam em criança e adolescente
 - Meios alternativos, OGs, ONGs, CMDCA e movimentos populares que atuam em criança e adolescente

- ESTRATÉGIA 5 - Estimular e reivindicar das empresas de comunicação a reformulação da matriz informativa que aportam à família brasileira, no sentido de ser priorizado o desenvolvimento da cidadania (tratada como relação entre Grande Imprensa e crianças e adolescentes)**
- a) Avanços** (não houve)
- b) Dificuldades**
- Programas de TV não usam linguagem adequada e os que existem estão em horários e emissoras inacessíveis
 - Os grandes meios dão ênfase à violência e não a aspectos positivos
 - Existem poucos programas adequados e acessíveis para crianças e adolescentes, com informações apropriadas sobre saúde e outros temas importantes
- c) Propostas de ação**
- A comissão de comunicação do CMDCA deve avaliar e propor sugestões para programas da grande imprensa e rádios comunitárias, com participação de adolescentes
 - Grandes jornais devem ter mais cadernos para adolescentes, com linguagem acessível, feitos por profissionais capacitados e com participação de adolescentes
 - Núcleos e grêmios que discutam questões pertinentes à crianças e adolescentes devendo buscar convênios com meios de comunicação

- d. Responsável**
- Comissão de comunicação do CMDCA
 - Grandes jornais e adolescentes
 - Núcleos/grêmios de comunicação e meios da grande imprensa

- ESTRATÉGIA 6- (Proposta pelo grupo – Relação entre poder público e comunicação para criança e adolescente)**
- a) Avanços** (não houve)
- b) Dificuldades**
- O poder público tem dificuldades em valorizar iniciativas comunitárias e deixa de veicular informações importantes para crianças e adolescentes
 - Não produz material adequado sobre o ECA
 - A maioria dos ocupantes de cargos públicos desconhece a realidade do ECA
- d) Propostas de ação**
- Ampliar a produção de gibis e outros materiais com linguagem acessível e melhorando a sua divulgação
 - Capacitação dos ocupantes de cargos públicos com assessoria de especialistas e adolescentes
 - Que haja maior participação de adolescentes no Orçamento Participativo, com assessoria especializada.
- d) Responsável**
- OGs
 - OGs, CMDCA, especialistas e adolescentes
 - OGs, ONGs, adolescentes e OP

SAÚDE

AVANÇOS GERAIS IDENTIFICADOS NAS 5 ESTRATÉGIAS

- Implantação do programa Paidéia de Saúde da família com ênfase em ações voltadas para criança e adolescente
- Trabalho intersetorial e interdisciplinar com OGs, ONGs e Movimentos Sociais

DIFICULDADES IDENTIFICADAS NAS 5 ESTRATÉGIAS

Nas 5 estratégias do eixo saúde aponta-se como dificuldade o déficit de recurso humano em algumas situações o gerenciamento precário dos recursos humanos e físicos. Apontamos em todas as estratégias a necessidade de capacitação dos profissionais para atendimento dos adolescentes e também atualização em áreas específicas (Exemplo: uso abusivo de substâncias psicoativas, sexualidade entre outros)

PROPOSTA GERAL NAS 5 ESTRATÉGIAS

- Garantia de recursos disponíveis para a continuidade de programas já implantados como “Crescer Antes”, “Campinas Cidade Mãe”, “Criando Rede de Esperança” e investimentos nas regiões mais desprovidas de recursos.
 - Ampliação de recursos humanos e capacitação de pessoas que desenvolvam ações diretas e indiretas com crianças e adolescentes tanto em serviços de atenção básica como serviços especializados.
 - Discutir, modificar e/ou aprimorar a gestão de pessoal como forma de garantir uma qualidade nos recursos humanos nos serviços.
 - Melhorar a comunicação ONGs e OGs com mais investimento na intersetorialidade. Intensificar os trabalhos em escolas e outros recursos existentes na comunidade com intuito multidisciplinar e intersetorial. Intensificar o trabalho em equipe. Construção de uma rede de parceiros comprometidos com sua sustentação e continuidade.
- Responsável:** todas as Secretarias e ONGs

- ESTRATÉGIA 1- Incentivar e apoiar programas de promoção e ações básicas de saúde em nível familiar e comunitário, realizado por redes de ONGs e OGs**
- a) Avanços:** contemplado no texto geral
- b) Dificuldades:**
- 1) Ausência de uma rede de serviços e políticas públicas em algumas regiões que facilitam a real efetivação dos programas preventivos de promoção e recuperação de saúde
 - 2) Característica de algumas regiões que dificultam as ações de saúde na comunidade por exemplo violência
 - 3) Insuficiência de preservativos disponível na rede
- c) Propostas:**
- 1) Articulação entre Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Cultura no âmbito da saúde reprodutiva. Com destaque para discutir a distribuição de preservativos na escola.
- Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência e Cultura

- ESTRATÉGIA 2 - Assegurar serviços de saúde especializados para a prevenção, diagnóstico e tratamento integral a criança e ao adolescente portador de necessidades especiais, tanto físico quanto mental. " Multidisciplinar e Multiprofissional".**
- a) Avanços:**
- 1) Manutenção dos serviços de atendimento CEVI, SADA e ampliação do CRAISA e da Reabilitação Física na área infantil.
 - 2) Reunião da rede da criança pela equipe de saúde mental.
- b) Dificuldades:**
- 1) Comunicação precária entre as equipes do Serviço de Saúde, Educação e Assistência; ausência de um projeto de interação
 - 2) Acessibilidade aos serviços especializados.
- c) Propostas:**
- 1) Criação de serviços governamentais especializados em parceria com instituições não governamentais que já oferecem esses serviços.
- Responsável:** Secretaria de Saúde e ONGS
- 2) Previsão de horário de trabalho para maior troca e trabalho conjunto com outros serviços parceiros.
- Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde
- 3) Garantia de transporte e acesso adequado aos usuários de serviços especializados e portadores de necessidades especiais.
- Responsável:** Secretaria Municipal de Transporte

- ESTRATÉGIA 3- Garantir à gestante o atendimento integral no pré e perinatal e assegurar o atendimento pediátrico na sala de parto, como previsto em Lei.**
- a) Avanços:**
- 1) Projeto Campinas Cidade Mãe (Humanização do parto e nascimento) contemplado também na estratégia 1
 - 2) Projeto Crescer Antes (Prevenção da gravidez na adolescência) contemplado na estratégia 1
 - 3) Implementação de projeto em escola como por exemplo "Falando pra Galera"
- b) Dificuldades:**
- 1) Recursos comunitários escassos
 - c) Propostas: idem geral

- ESTRATÉGIA 4 - Garantir acesso, qualidade e humanização nos serviços de saúde e no programas de saúde do SUS, inclusive.**
- a) Avanços:**
- Inclusão do adolescente na V Conferência no eixo saúde participando do processo desde o planejamento até a tomada de decisão
- b) Dificuldades:**
- 1) Falta de homogeneidade no processo (Nem todas as equipes e unidades básicas se sensibilizaram com o Paidéia)
- c) Propostas:**
- 1) Ir aonde o adolescente está criando equipamentos para que os adolescentes ocupem os espaços com lazer, esporte, cultura e educação.
- Responsável:** todos que amam a vida

- ESTRATÉGIA 5 - Garantir políticas públicas de saúde, assegurando o financiamento e apoiando tecnicamente os estados e municípios priorizando os programas de prevenção, promoção e tratamento aos usuários de substância psicoativa (drogadição) garantindo capacitação continuada dos profissionais envolvidos.**
- a) Avanços:**
- 1) Implementação de serviços especializados na atenção à criança e adolescente usuários de

substâncias psicoativas com a transformação do CRAISA para CAPS/AD
2) Construção da rede integrada com OGs e ONGs no Criando Rede de Esperança
b) Dificuldades:
1) Dificuldade de acesso sobre o histórico das crianças e adolescentes na utilização nos serviços de saúde
2) Acesso do adolescente nos serviços de saúde com maior autonomia sem o responsável
c) Propostas:
1) CAPS/AD como complementação aos abrigos, casas de passagem e principalmente ao pernoite protegido e internação para desintoxicação.
Responsável: Secretaria Municipal de Saúde
Observar processo educativo na entrega de preservativo na rede pública de ensino

TRABALHO INFANTIL

ESTRATÉGIAS:

ESTRATÉGIA 1- Implantar e implementar uma política nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador, conforme diretrizes deliberadas pelo CONANDA, garantindo a intersetorialidade e integração das ações e programas hoje existentes.
a) AVANÇOS
1) Implantação do projeto Convivencia e Cidadania
2) Implantação do PETI
3) Consolidação da Comissao Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil
b) DIFICULDADES
1) Número reduzido de crianças atendidas pelo PETI e Convivencia e Cidadania
2) Falta de uma melhor divulgação dos programas
c) PROPOSTAS
1) Divulgação, ampliação e implementação dos projetos existentes como o PETI, Convivência e Cidadania, entre outros
2) Ampliação da Faixa etária atendida pelos programas de erradicação do Trabalho Infantil com inserção no mercado de trabalho
3) Ampliação da jornada ampliada para todas as crianças e adolescentes
4) Descentralização dos espaços culturais esportivos com diversidade das atividades, adequação dos espaços existentes
5) Consolidação da rede de proteção à criança e adolescente fortalecendo as ações intersetoriais de forma permanente e persistente
d) RESPONSÁVEL
1) CMDCA
2) CMAS
3) Órgão Gestor
4) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

ESTRATÉGIA 2 - Propor aos três níveis de Governo, mecanismos que regulamentem o repasse orçamentário e garantam a destinação de recursos públicos para o desenvolvimento de políticas sociais básicas que assegurem a erradicação do trabalho infantil e a proteção do adolescente trabalhador, assim como a efetiva execução dos mesmos.
a) AVANÇOS
1) Projeto Escola Nossa
b) DIFICULDADES
1) Atraso nas bolsas
2) Não fixação de data para pagamento
c) Propostas:
1) Atualização a bolsa do PETI para um salário mínimo por família
2) Aumento do valor na participação da jornada ampliada
d) Responsáveis:
Governo Federal, Estadual e Municipal

ESTRATÉGIA 3 - Exigir a ampliação e a regularidade da fiscalização para combater o trabalho infantil e assegurar a proteção do adolescente trabalhador, garantindo o cumprimento da legislação, punindo severamente os violadores com base no Projeto de Lei 3.751/1997 que trata da criminalização da exploração do trabalho infantil análoga ao trabalho escravo e ainda o monitoramento de todas essas ações.
a) AVANÇOS
1) Não houve
b) DIFICULDADES:
1) Parcerias ainda inmsipientes
c) Propostas:
1) Efetivação da estratégia já apontada, incluindo a fiscalização de crianças que atuam nos meios de comunicação
d) Responsáveis:
Conselho Tutelar, MTE e CMDCA

ESTRATÉGIA 4 - Implantar e fortalecer programas de profissionalização e uma política de emprego e renda, com recursos governamentais direcionados às comunidades pobres, objetivando aumentar a renda familiar, a permanência dos filhos da escola, garantindo a intersetorialidade e integração das ações e programas hoje existentes.
a) AVANÇOS:
1) Melhora na auto estima das famílias e e crianças
b) DIFICULDADES:
1) os programas existentes de apredizagem excluem quem já foi vítima do trabalho infantil
c) PROPOSTA:
1) Implementação de políticas públicas de geração de emprego e renda e fortalecimento de po íticas básicas de educação, saúde e habitação.
d) RESPONSÁVEIS:
Sistema “S”, Organizações da sociedade civil, escolas técnicas, e meios de comunicação

ESTRATÉGIA 5 - Fortalecer os Fóruns: Nacional, Estaduais, Regionais e Municipais que tenham por foco o combate ao trabalho infantil com campanhas permanentes de sensibilização, divulgação, identificação e denúncias, garantindo capacitação que possibilite a qualificação dos participantes das comissões municipais do PETI.
a) AVANÇOS:
1) capacitação dos profissionais envolvidos como forma de fortalecer a erradicação do trabalho infantil
b) DIFICULDADES:
1) deficiência de divulgação, sensibilização e informação pelos meios de comunicação
c) PROPOSTAS:
1) Os foruns de discussão sobre as políticas de erradicação de trabalho infantil devem contar com atividaders que possam atrair a participação das crianças e dos jovens
2) Divulgação do ECA através da rede de ensino e meios de comunicação
3) Continuidade da capacitação dos profissionais envolvidos nos projetos de erradicação do trabalho infantil
d) RESPONSÁVEIS:
1) Forum Nacional, Estadual e Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, CMDCA e COMISSÃO MUNICIPAL DO PETI
(15, 16 e 19/08)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no usa de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a reunião ordinária a ser realizada:
DATA: 20.08.2003
HORÁRIO: início às 8h:30min
LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente

(15, 16 e 19/08)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 20.08.2003 A PARTIR DAS 8H:30 MIN NA SEDE DO CMDCA

1. ORDEM DO DIA
1.1. Of. C. Tutelar 1012/03/03 – Programa para atendimento à múltiplas deficiências
1.2. Of. C. Tutelar 946/03 – Núcleo de Criança e Adolescente Comunitário Catatauzinho
1.3. Of. C. Tutelar 992/03 – Proposta Capacitação
1.4. Of. C. Tutelar 984/03 – Proposta de Seminário com Dr. Edson Seda
1.5. Of. 10830/29/SEORT/Delegacia Receita Federal – Reunião dia 26/08/2003 às 08:30 – para esclarecimentos de Dedução IR para FMDCA
1.6. Of. 177/02/SMS – Registro do CRAISA
1.7. Programa “Viva Leite”
1.8. Comissão “Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”
1.9. Despesas para a participação dos delegados de Campinas na V Conferência Estadual
1.10. Apresentação do Relatório Final da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
1.11. Eleições CMDCA – Sociedade – Formação de Comissão Organizadora
1.12. Solicitação de 100 ECAs – Núcleo de Crianças e Adolescentes do Parque Floresta
2. INFORMES
2.1. APASCAMP – II Seminário sobre Surdez
2.2. Curso para Gestores e Conselheiros
2.3. Fundação ABRINQ – informa posse de novo Diretor - Presidente

3. PLANILHAS
3.1. Casa de Maria de Nazaré – mês de julho/2003
3.2. AFAGAI – mês de julho/2003
3.3. Centro Corsini / UAI – mês de julho/2003
3.4. APOT – mês de julho/2003
3.5. Convívio Aparecida – mês de julho/2003
3.6. CMPCA – mês de julho/2003
3.7. SAPECA – mês de julho/2003

PE. ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente - CMDCA

(15, 16 e 19/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,
COMUNICA:
A republicação do conteúdo da Resolução CMAS nº 26/2003 por incorreção:
Acatar a sugestão da Comissão de Finanças e Orçamento, através de seu Coordenador, referente a procedimento a ser adotado pelas entidades beneficentes de assistência social, quanto a apresentação dos balanços patrimoniais de receita e despesa:
1) Que sejam incluídas nos balanços, notas explicativas, referente a repasse de recursos públicos (Municipal, Estadual e Federal) disponíveis para serem aplicados no exercício seguinte com respectiva destinação;
2) Discriminar os fundos de reserva, por exemplo: reforma, construção, reserva técnica, e outros

Campinas, 14 de Agosto de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS / Campinas

(16, 19 e 20/08)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

DATA: 19/08/2003
HORÁRIO: 9:00
LOCAL: CMAS (Casa dos Conselhos: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas)
COORDENADORA: Maria Aparecida Fulfulé
PAUTA ÚNICA: “ Esclarecimentos com a Diretoria da Creche Casa Jotinha sobre o Plano de Trabalho 2003/2004 “

Campinas, 14 de Agosto 2003

ANDRÉA JANOTTE FARINA

Secretária Executiva do CMA

(16, 19 e 20/08)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 363
A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da sindicância nº 132/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Educação, aplico ao servidor de **matrícula nº 38.485-2 a sanção disciplinar de REPREENSÃO, uma vez configurada a violação aos incisos IV e VII do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.399/55.**

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 370
A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
RESOLVE
pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/40965/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente aos servidores de matrícula nº 34.410-9 e de matrícula nº 34.444-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 371

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE
pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/40964/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula nº 101.506-0.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 372

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE
pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/40966/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente aos servidores de matrícula nº 34.397-8, matrícula nº 28.012-7, matrícula nº 28.046-1 e de matrícula nº 101.212-6.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 373

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE
pela instauração de **Processo Administrativo** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/40822/03, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula nº 77.832-0.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 374

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE
pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/38186/03 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor de matrícula nº 108.185-3. Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 375

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da sindicância nº 32/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, aplico ao servidor de **matrícula nº 43.691-7 a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 184, inciso IX da Lei Municipal nº 1.399/55.**

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 376

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da sindicância nº 157/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, aplico ao servidor de **matrícula nº 27.952 a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.399/55.**

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 377

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que

consta da sindicância nº 077/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Educação, aplico a servidora de **matrícula nº 95.361-0 a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA, com fundamento no inciso I do artigo 191, pelo descumprimento do inciso VI do artigo 184 ambos da Lei Municipal nº 1.399/55.**

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 379

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da sindicância nº 116/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Educação, aplico a servidora de **matrícula nº 89.838-4 a sanção disciplinar de repreensão,** uma vez configurada infração ao artigo 184, incisos VI e VII da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA Nº 380

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da sindicância nº 143/02, onde figura como interessada a Secretaria Municipal de Educação, aplico a servidora de **matrícula nº 86.705-5 a sanção disciplinar de repreensão,** face as disposições do artigo 196 da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 13 de agosto de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PUBLICAR NO DIARIO OFICIAL P/ ANO E PROT (LVXI)

3= PARTES, 2= RECLAMADA, 1= RECLAMANTE

QT.	P	SYMB.	PROT.Nº	ANO	NOMES
1	(1)	1	565	01	EULINA CASTILHO LEITE DE OLIVEIRA
2	(1)	1	941	02	VANESSA ABREU DA SILVA
3	(1)	1	1.109	03	JAILSON DE OLIVEIRA
4	(1)	1	1.128	03	JOSÉ LAERCIO DA SILVA
5	(2)	1	4.256	99	DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA PUC
6	(2)	1	1.717	02	VERA LUCIA DE SOUZA
7	(2)	1	111	03	ANA ARLETE DE JESUS ABREU
8	(2)	1	321	03	GISELE VANESSA FERREIRA
9	(2)	1	353	03	PAULO VAINI
10	(2)	1	687	03	APARECIDA DE LOURDES SILVA
11	(2)	1	725	03	ROSANA DUARTE
12	(2)	1	736	03	ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
13	(2)	1	1.146	03	CLAUDINEIA BIFE DE SOUZA
14	(2)	1	1.287	03	VALDELICA BATISTA DO REGO
15	(2)	1	1.297	03	PEDRO CARLOS DE ABREU
16	(2)	1	1.326	03	CLAUDIO JOSE LEME
17	(3)	1	548	03	PRISCILA DE ALMEIDA
18	(5)	2	566	03	POLSIL MOVEIS PLANEJADOS
19	(5)	2	587	03	MAR E WARE INFORMÁTICA LTDA
20	(5)	2	1.225	03	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
21	(5)	2	1.257	03	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
22	(5)	2	1.093	03	CASA NAVEGA HIDRO-ELÉTRICA E FERRAGENS
23	(5)	2	1.278	03	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
24	(7)	2	54.748	99	EDMILSON ANTONIO DOS SANTOS- DEPOSITO ONOGÁS
25	(7)	2	26.186	01	SANDRA APARECIDA DE JESUS POVOA (XEQUE MATE)
26	(7)	2	838	02	AMÉRICO & VIACAVA LTDA-ME
27	(7)	2	1.311	02	SARAU DO CHEIRO E COR LTDA – ME
28	(7)	2	1.439	02	MS ODONTOLOGIA LTDA
29	(7)	2	1.513	02	SINCHA COSMÉTICOS LTDA
30	(7)	2	1.790	03	INTERCASA INDSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
31	(7)	2	1.752	02	SUPER STAR COLCHOES (MAG.DOS COLCHOES)
32	(7)	2	1.790	02	INTERCASA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
33	(7)	2	1.831	02	DESIGNER MOVEIS E ACESSORIOS LTDA(CIA DESIGN)
34	(7)	2	1.842	02	RUBIO & CIA CENTRO DE FORM. DE CONDUTORES E AUTO ESCOLA S/C LTDA
35	(7)	2	2.489	02	ENEIDA TORRES HONORATO SOUSA
36	(7)	2	2.528	02	ROSA MARIA DIOGO DE FARIA(BIG FARMA)
37	(7)	2	71	03	CLINICA MARTINEZ DE FISIATRIA
38	(7)	2	73	03	BOVOTEX – COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME
39	(7)	2	211	03	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AFONSO & SALLES LTDA
40	(7)	2	213	03	CAZORLA-COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS E SERVIÇOS LTDA
41	(7)	2	317	03	UTILICAR VEICULOS
42	(7)	2	494	03	SIDNEIA DA SILVA CHIODETTO – ME
43	(7)	2	527	03	SUPER STAR COLCHOES (MAG.DOS COLCHOES)
44	(7)	2	670	03	HOTEL SOLAR DOS NOBRES LTDA.
45	(7)	2	689	03	POLSIL COZINHAS E ARMARIOS
46	(7)	2	880	03	ANTONIO CANDIDO ELIAS
47	(7)	2	964	03	HOMAR SIQUEIRA SAMARA
48	(7)	2	969	03	ESTACIONAMENTO TIBET S/C LTDA-ME
49	(10)	2	1.705	02	MALUSA CONFEÇÕES LTDA

PROTOCOLADO Nº 03/10/02463, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA. TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E O BANCO DO BRASIL S/A. TERMO Nº 02/03. OBJETO: VISA O ACOLHIMENTO, GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO COOPERADO, REFERENTE AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA TRABALHISTA. ASSINATURA: 14/08/2003.

PROTOCOLADO Nº 02/10/17914, EM NOME DE GDR (GRUPO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR). CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E CEASA CAMPINAS. TERMO Nº 009/03. PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA EM CAMPINAS, MEDIANTE CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS DOS PARTÍCIPES. VALOR: R\$ 68.893,00 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

PROTOCOLADO Nº 03/10/19.196, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COOPERATIVA PREST. SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO GERAL – MÃO NA MASSA. TERMO DE CONTRATO Nº 275/03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE JARDIM AURÉLIA. VALOR: R\$ 315.723,21 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. ASSINATURA: 11/08/2003.

PROTOCOLADO Nº 13/22.377/03, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ECP TEC ENGENHARIA, COMÉRCIO E PLANEJAMENTO LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 273/03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MATA CILIAR, COM 29.153,59 M2 DENOMINADA “PARQUE RECANTO DAS ÁGUAS”. VALOR: R\$ 159.479,89 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS. ASSINATURA: 11/08/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/14.222, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ITAÚ SEGUROS S.A. TERMO DE CONTRATO Nº 274/03. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SEGURO DE 45 (QUARENTA E CINCO) VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS. VALOR: R\$ 135.534,11 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUNHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO DOS SEGUROS DOS 45 VEÍCULOS E O VALOR ESTIMADO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) A FAVOR DA OFICINA INDIANA FUNILARIA E PINTURA LTDA PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS FRANQUIAS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 11/08/2003.

PROTOCOLADO Nº 02/13/19.773, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COSNTRUTORA LINDENBACH LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 275/03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM EGÍDIO. VALOR: R\$ 350.267,66 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. ASSINATURA: 13/08/2003.

PROTOCOLADO Nº 03/10/10070, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GOVERNO. MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: AMC INFORMÁTICA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 131/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 121/03. OBJETO: AUMENTO DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO EM 20% (VINTE POR CENTO). VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO. TERMO DE CONTRATO Nº 132/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 122/03. OBJETO: AUMENTO DDO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO EM 16,7%. VALOR: R\$ 12.082,00 (DOZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 133/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 123/03. OBJETO: AUMENTO DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO EM 24,8%. VALOR: R\$ 87.637,00 (OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS). ASSINATURA: 13/08/2003.

PROTOCOLADO Nº 10/5.468/03, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DETI. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: GERALDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA TROCA EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL. VALOR: POR ITEM: 003 (R\$ 160,00); 004 (R\$ 201,00); 005 (R\$ 251,00); 006 (R\$ 92,50); 008 (R\$ 860,00); 009 (R\$ 1.233,00); 010 (R\$ 1.991,00); 011 (R\$ 102,00); 013 (R\$ 1.075,00); 018 (R\$ 115,00); 020 (R\$ 134,00); 022 (R\$ 95,00); 023 (R\$ 240,00); 024 (R\$ 46,00); 025 (R\$ 56,00); 026 (R\$ 38,00); 027 (R\$ 115,00); 028 (R\$ 21,00); 029 (R\$ 18,90); 030 (R\$ 19,80); 031 (R\$ 136,00); 032 (R\$ 153,00); 033 (R\$ 13,70); 034 (R\$ 120,00); 035 (R\$ 6,50); 036 (R\$ 22,00); 037 (R\$ 181,00); 038 (R\$ 75,00); 039 (R\$ 13,00); 040 (R\$ 13,00; 041 (R\$ 9,00); 042 (R\$ 19,50); 049 (R\$ 781,00); 051 (R\$ 348,00); 053 (R\$ 14,50); 055 (R\$ 33,00); 056 (R\$ 60,00); 064 (R\$ 315,00); 065 (R\$ 310,00); 066 (R\$ 253,00); 067 (R\$ 301,00) E 070 (R\$ 322,00). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 13/08/2003.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo nº 03/10/25680-pg de 22/04/2003, **DEFIRO**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	VIGÊNCIA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MIRANDA	01/09/2003 A 30/09/2003

Campinas, 14 de agosto de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Inscrição ex-offício

Fica o contribuinte abaixo relacionado notificado de sua inscrição ex-offício no Cadastro de Contribuintes Mobiliário, como contribuinte do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral - DIC, no prazo de 60(sessenta dias), contados a partir desta publicação, no Guichê 03-Paço Municipal, Av. Anchieta, 200-Térreo, no horário de 8:30 às 15:00 horas, podendo impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
FAST WAY AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME	94528-1

Protocolado: 03/3000742 PNO

Interessado: Miguel Valdemir Mendes

Assunto: Informação sobre Contribuinte Inscrito no Cadastro Mobiliário.

De acordo com o artigo 198 da Lei 5.712/66 e Artigo 51 da Lei 11.110/01, que dispõe sob o sigilo fiscal, **indefiro** o pedido formulado através do protocolado acima.

Protocolo: 03/10/20898

Interessado: Antonio C.C de Faria Jr-Me

Assunto: Alteração Cadastral.

Fica o interessado acima **notificado** a apresentar no prazo de 10(dez) dias, contados a partir desta publicação, a documentação necessária de acordo com a Instrução Normativa 01/98, no guichê 03, Paço Municipal, no horário de 8:30 as 15: 00 horas, para que seja feita alteração cadastral solicitada através do protocolo acima. O não atendimento resultará no arquivamento do protocolado.

JOÃO GONÇALVES

Coordenador

NOTIFICAÇÃO Nº 011737 – ETS ELETRONIC TEST SERVICES LTDA

Termo de Encerramento de Fiscalização – Em concordância com o artigo 20 da Lei 11.109 de 26/12/2001, fica o contribuinte notificado que no dia 12/08/2003 foi encerrada a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao período de 02/2000 até 06/2003, sem caráter homologatório, iniciado através da notificação de número 11.733, lavrada em 01/08/2003 e publicada no DOM.

Durante os trabalhos foi constatado que o contribuinte atua no Município através de sua filial de POÁ. A atuação refere-se a serviços prestados com habitualidade no Município e passíveis do recolhimento do ISSQN à Fazenda Municipal de Campinas, nos termos da LTM em vigor.

Foram constituídos créditos tributários, formalizados pelos seguintes processos fiscais:

- AIIM 1.103-C - ISSQN não recolhido no Município (NFS obtidas c/ circularização),
- AIIM 1.104-C - ISSQN não recolhido no Município (arbitramento de receitas).
- AIIM 1.108-C - Não atendimento à notificação 11733

PROTOCOLO 34927/2002 – DONIZETI MACHADO DE SOUZA

ASSUNTO: Pedido de Correção de Duam – Em concordância com o disposto no artigo 21 da Lei 11.109/2001, Instrução Normativa nº 001/2003 de 19/02/2003 e Ordem de Serviço SMF nº 001/03 de 20/03/2003, fica o contribuinte notificado a protocolarizar, dentro de 5 dias da notificação, no guichê 1, Térreo do Paço Municipal, Av. Anchieta nº 200, para juntada ao protocolo 34.927/2002 os seguintes documentos. Cópia simples de: - Cédula de Identidade e do CPF do Subscritor do requerimento;

- Em caso de divergência entre as assinaturas, por conta de desatualização do documento de identidade, além desse, deverá ser obrigatoriamente apresentado cópia simples de documento oficial que contenha assinatura semelhante àquela aposta no requerimento ou no instrumento de mandato ou de substabelecimento.

NOTA:

1 – De acordo com o Parágrafo único do art.21 da Lei 11.109/2001, o não atendimento desta notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, poderá resultar no arquivamento do protocolo 43.636//2002, sem prejuízo das penalidades aplicáveis. 2 – Qualquer dúvida quanto à documentação, entrar em contato com o auditor fiscal tributário José Alexandre Bento através do telefone 3735-0311.

NOTIFICAÇÃO 011863 – PHARMABASE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO – Em concordância com o disposto no artigo 20, parágrafo 1º da Lei 11.109 de 26/12/2001, fica o contribuinte notificado que a 7 (sete) de agosto de 2003, foi encerrada a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao período de 01 Janeiro de 2000 até Maio de 2003, sem caráter homologatório, iniciado através da Notificação nº 011853 lavrada em 17 de Julho de 2003. Foram analisados os documentos fiscais apresentados por tomador dos serviços, tendo sido constatado que o contribuinte deixou de recolher o imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN incidente sobre as atividades desenvolvidadas pela contribuinte. Credito tributário constituído através do AIIM 03.219- Série C lavrado em 04/08/2003. Por descumprimento da Notificação 11853, lavrada em 17/07/2003, foi emitido o AIIM 03586, lavrado em 06/08/2003.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 32069/02

Interessado: Sabred – Sociedade Amigos do Bairro Recanto dos Dourados

Em atenção ao disposto no artigo 198 do Código Tributário Nacional, tenho por bem **indeferir** o pedido de fornecimento de relação dos dados cadastrais referentes ao nome dos proprietários de imóveis do Bairro Recanto dos dourados, haja vista tratarem-se de informações reservadas à Fazenda Pública e protegidas pelo manto do sigilo fiscal, segundo nos impõe preceito insculpido no referido artigo, tampouco sendo caso de enquadramento dentre as exceções previstas em seus parágrafos.

Protocolo nº: 03/10/15577

Interessado: Constantino Emiliano de Andrade

C. C.: 042.020.373-02

Assunto: Alteração das datas de vencimentos do IPTU/TAXAS 2003

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de alteração das datas de vencimentos do IPTU/TAXAS 2003**, relativo ao imóvel codificado sob n. 042.020.373-02, por falta de qualificação do requerente, tendo em vista que o mesmo não apresentou documentos que o qualifiquem, nos termos do artigo 38, II da Lei n. 11.109/01 e item 5 da Instrução Normativa 001/2003. **Quanto ao mérito**, mantido o lançamento nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações), tendo em vista que o pedido fundamenta-se em norma incompatível com disposição de Lei superveniente, no caso, o artigo 25 da nova Lei 11.111/01, que revoga dispositivo de Lei anterior que lhe seja contrário.

Protocolo: 03/10/42066

Interessado: Myrian Castro Adoglio

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 18383/76 e anexos, por atender às exigências legais.

Protocolo: 03/10/42213

Interessado: Dilermando Fernandes

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com fulcro na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o presente pedido, para conceder certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 16004/02, referente às **folhas 1; 1-V.; 2 a 7; 10; 10-V.; 11; 11-V.;** e **19 a 23**, por atender às exigências legais.

WILSON FULAN

Diretor / DRI

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Compareça com cópia da intimação.(V.S)

De Wilma Folster Saldanha – Protocolo nº 03/70/2509

Cancelo os auto de infração e multa

De Sandra Leite Farias - Protocolo nº 03/70/1853

De Augusto Nakano – Protocolo nº 03/10/18749

Indefiro por não atender a Lei 11.455/02 -art. 1º -par. 3º

De Cleonilda Terezinha Ramos Araujo – Protocolo nº 03/10/26837

Indefiro o cancelamento de Fx.V.S.

De José Marcelo Luques Moreno – Protocolo nº 03/70/2611

ENGº. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador de Fiscalização de Terrenos – COFIT - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

(14, 15 e 16/08)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Setor de Fiscalização em Faixas de Vielas Sanitárias da Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o (s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s) não foi (foram) encontrado(s) em seu(s) domicílio(s) constante(s) no Cadastro Oficial deste Município, fica(m), portanto, intimado(s) a canalizar(em) o escoamento das águas pluviais, conforme determina o artigo 1º e os itens I - II - III da lei 11468/03; no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 4º; sob pena de multa previsto no artigo 5º e seu parágrafo único, da mesma Lei.

Jacira Tsumako Doiosawa- Rua Conselho das Sociedades de Bairro, nº 11– lotes 16, quadra 35, quarteirão 3983 –Jd Sta Lúcia – Campinas – SP – Ref. Protocolo nº. 02/169/39016

Anésio Geromel Filho e outra- Rua Mário Bueno de Camargo, – lotes 21, quadra 3, quarteirão 2672 –Jd Sant Ana – Campinas – SP – Ref. Protocolo nº. 03/70/0264

Célia Gianetti Turatto- Rua Rene de Souza Pereira, nº 31– lotes 32, quadra 133, quarteirão 933 – Jd Chapadão – Campinas – SP – Ref. Protocolo nº. 03/70/340

Diorini Maiolini Reinaldi- Rua Dolores Saborido Pereira, nº 30– lotes 04, quadra 133, quarteirão 933 –Jd Chapadão – Campinas – SP – Ref. Protocolo nº. 03/70/340

Alzira Choqueta- Rua Piolim, nº 205– lotes 35 quadra T, quarteirão 2631 –Jd Boa Esperança continuação – Campinas – SP – Ref. Protocolo nº. 03/70/340

ENGº. MARCO F. M. MOSTASSO

Setor Fisc. em Fx. V. Sanitária DUOS – SMOP

(14, 15 e 16/08)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Chefe do Setor de Fiscalização em Faixa de Vielas Sanitárias da Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado, através de fiscalização, que a(s) pessoa(s) abaixo relacionado(s), proprietário(s) de terreno(s) localizados na(s) Região(ões) deste Município, não atendeu(ram) a(s) notificação(ões) para a canalização do escoamento das águas pluviais,conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal nº.11.468/2003 no prazo de 15(quinze) dias, (artigo 4º.da Lei nº.11.468/2003). No uso de suas atribuição(ões), dá ciência do(s) Auto(s) de Infração e Multa(s) lavrado(s), abaixo relacionado(s), na forma do artigo 5º e parágrafo 1º da mesma Lei.

Banco Antonio de Queiroz S/A – Rua Afonso Dini, s/nº - lote 08, quadra A, quarteirão 6254 -Pq das Flores – Campinas/SP – Ref. Protocolo nº. 65165/00

ECILDA MARIA DA SILVA NUNES – Rua Ítala Gomes Vaz de Carvalho,nº 60 - lote 06,

quadra L, quarteirão 7070 -Jd Chapadão cont 2ª Gl – Campinas/SP – Ref. Protocolo nº. 76.395/2001
JOSÉ FERNANDES RIBEIRO – Rua Carlos de Carvalho nº 42 - lote 20, quadra B, quarteirão 7010 -Jd Márcia – Campinas/SP – Ref. Protocolo nº. 25755/02

ENGº. MARCO F. M. MOSTASSO
Setor Fisc. em Fx. V. Sanitária DUOS – SMOP

(14, 15 e 16/08)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, o (s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s) não foi (foram) encontrado(s) em seu(s) domicílio(s) constante(s) no Cadastro Oficial deste Município, fica(m), portanto, intimado(s) a canalizar(em) o escoamento das águas pluviais, conforme determina o artigo 1º e os itens I - II - III da lei 11468/03; no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 4º; sob pena de multa previsto no artigo 5º e seu parágrafo único, da mesma Lei.
Lazaro Ribeiro Leal – Av. Ana B. Bierrembach – lote 18 – quadra S – quarteirão 2979 – Vila Mimosa – Campinas – SP – Ref. Protocolo nº 03/70/922.
Intervalos Minerios Ltda -Rua Rafale Seglione – lote 09 – quadra G – Quarteirão 6239 – Parque das Flores – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº. 03/10/26817.
Socoloka Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda –lote 26 – quadra U – quarteirão 8224 – Pq. Valença – Campinas, S.P. - Ref. Protocolo nº 03/11/00763.
Socoloka Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda – Rua Neme Abdo Neme nº 541 – lote 19 – quadra U – quarteirão 8224 – Pq. Valença Cont. 1 P – Campinas – S.P.- Ref. Protocolo 03/70/1949.
Socoloka Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda – Rua Alcides de Freitas Leitão – lote 18 – quadra U – quarteirão 8224 – Pq. Valença Cont. 1 P – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/70/1949.
Socoloka Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda - Rua Alcides de Freitas Leitão – lote 17 – quadra U – quarteirão 8224 – Pq. Valenã Cont. 1 P. - Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/70/1949.
Jeronimo Piccolotto e outros – Rua Antonio Lourenço – lote 41 – quadra K – quarteirão 2480 – Jd. São Pedro – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/70/1894.
Jeronimo Piccolotto e outros – Rua Antonio Lourenço – lote 42 – quadra K – quarteirão 2480 – Jd. São Pedro – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/70/1894.
Jeronimo Piccolotto e outros – Rua Antonio Lourenço – lote 43 – quadra K – quarteirão 2480 – Jd. São Pedro – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/70/1894.
Jeronimo Piccolotto e outros – Rua Antonio Lourenço – lote 44 – quadra K – quarteirão 2480 – Jd. São Pedro – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/70/1894.
Jeronimo Piccolotto e outros – Rua Antonio Lourenço – lote 45 – quadra K – quarteirão 2480 – Jd. São Pedro – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/70/1894.
Jeronimo Piccolotto e outros – Rua José de Castro Andrade – lote 46 – quadra K – quarteirão 2480 – Jd. São Pedro – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/70/1894.
Antonio Carvalho – Av. Sta. Barbara do Rio Pardo nº 1588 – lote 13 – quadra 139 – quarteirão 2129 Jd. Nova Europa Cont. - Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/10/7388.
Claudio Tortorelli e outro - Rua Dr. Joseph Cooper Reinhart nº 233 – lote 06 – quadra R – quarteirão 1233 – Vila Marieta – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/10/14463.
Paulo Sussumi Aoki - Rua Dr. Joseph Cooper Reinhart nº 233 – lote 07 – quadra R – quarteirão 1233 – Vila Marieta – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 03/10/14463.
Jiderek Mazzoco – Rua 20 – lote 06 – quadra 18 – quarteirão 5490 – Jd. São Domingos – Campinas – S.P. Ref. Protocolo nº 03/70/1372.
José Mauricio Albanez – Rua Eduardo Nadruz - lote 03 – quadra AL – quarteirão 7707 – Pq. Jambeiro 2 Parte – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 03/70/1832.
Esp. Maria de Lourdes S. Prado/Demetrus R. Soares Alves - Rua Eduardo Nadruz - lote 02 – quadra AL – quarteirão 7707 – Pq. Jambeiro 2 Parte – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo nº 03/70/1832.
Adelino Francisco – Rua Srg. Leon Borges de Oliveira nº 190 – lote 17 – quadra A – quarteirão 2283 - Vila Anhenguera 2 – Campinas – S.P. - Ref. Protocolo 02/10/18749.

ENGº. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador de Fiscalização de Terrenos – COFIT - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

(14, 15 e 16/08)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiroiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial.

REGIÃO NORTE	PROPRIETÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
CÓD./CONTRIB.		
04.139.000-2	ANTONIO COLOBRIALLI	30816
72.120.800-3	ARCILIO SCAEDUA	30980
72.346.600-2	ANTONIO CASTRO L. DE ALMEIDA	33022
55.064.276-3	ADÃO INACIO RODRIGUES	33184/33185
55.035.851-3	BISCO E BOSELLI	33103
50.101.000-3	CLOVIS MARTINS FILHO	33003
55.045.682-3	CASA GRANDE IMOB. E COM. LTDA	33109
55.034.397-3	COND. FAZ. BOA VISTA	30941/30942
55.034.254-3	COND. FAZ. BOA VISTA	30982/31228/31227
55.032.563-3	COND. FAZ. BOA VISTA	12896
55025.808-3	CIA IMOB. CAMPINEIRA	33083
55.032.706-3	COND. FAZ. BOA VISTA	33062
42.022.723-2	CORTUME CANTUSIO	30825
55.024.477-3	EDNA CARVALHO DE AZEVEDO	33011
55.074.519-3	GGG EMPREEND. IMOB	33183/33182
55011.736-3	GP CONST.COME. LTDA	30548
72.242.000-3	HERMANI GUIMARÃES ANDRADE	33021/33077/33078
45.418.800-3	JEANAETTE YOUSSEF HADDAD	33108
72.212.600-3	JOSÉ EDUARDO GOMES PEIXOTO	30544/30543
55.028.192-3	JONAS ROBERTO PICCOLI	30574/30575/31197
51.252.000-3	JOSÉ MENDONÇA ZUMSTEIN	33053/33054
50.732.000-3	ISTAMIR SERAFIM	33023
52.027.000-3	INDUCEL ESPUMAS IND. LTDA	12890
42.112.400-2	INDUSPUMA IND. E COM. ART. ESP.	31161/31167
55.024.476-3	MARCIA CARVALHO DE AZEVEDO	33012
75.117.000-3	MARCO AURELIO DE PAOLI	33088
55.044.531-3	REYNALDO ALBERTO WUNSCH	33006
75.280.000-2	ROSA MARIA DE MELLO BELLUZZO	33018
55.025.914-3	ROMEU MANTOVANI	33029/33028
24.508.400-2	SYLVIO MACHADO DE CAMPOS	33107
55.068.652-3	SERGIO ROBERTO R. DO PRADO	33010
72.257.900-3	PAULO VITOR LICRE	33008
39.986.000-3	VITOR S. ATALLAH	30947
55.067.275-3	TAIKA INDIOSI LUCNTE	30571/30572

ENG. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos – Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(12, 15 e 16/08)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REG. DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSE
PROT. 25137/74 ALVARO ALVARES DE A E SILVA FILHO
DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. MULTIFAMILIAR HORIZONTAL
PROT. 38.556/02 MIGUEL J RANEA
DEFIRO PROJETO DE REG. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 02/10/9916 MILTON B LOPES
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO COMERCIAL
PROT. 03/10/14559 ADILSON VERGINELLI
DEFIRO PROJETO DE REG. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL E RESIDENCIAL
PROT. 03/010/21877 RONALDO AP. TERRA
DEFIRO A TRANSFERENCIA DE RESPONSABIL TECNICA
PROT. 03/010/30528 LUIZ F COSTA F DE OLIVEIRA
DEFIRO A TRANSFERENCIA DE RESPONSABIL TECNICO
PROT. 03/010/30530 LUIZ C F DE OLIVEIRA
DEFIRO O RECURSO
PROT. 03/010/33671 JOELMA AP. GOUVEIA
DEFIRO PEDIDO DE MUDANÇA DE VINCULAÇÃO DE BOX/APTO.
PROT. 03/010/40922 JOSE MUNHOZ TORRES
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/11/1240 SIDNEY MACEDO SILVA
INDEFIRO PELO SR. SMOP
INDEFIRO A REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLADO DE Nº 28872/01 EM NOME DE TESS, PELO MOTIVO DE QUE HOUE DEMANDA POR ESCRITO DE MAIS DE 2/3 DOS PROPRIETÁRIOS LEGALMENTE IDENTIFICADOS CONTRARIOS À PERMANÊNCIA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL
PROT. 28457/02 TESS
INDEFIRO
PROT. 02/10/8753 C V N TRANSPORTES E TURISMO LTDA
INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL
PROT. 03/10/3217 FRETEBRASIL SERV. E TRANSPORTES LTDA
INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL
PROT. 03/10/24256 ANNIELUCY CARRERA LOPES
INDEFIRO O RECURSO
PROT. 03/10/28823 ADELICIO B DA SILVA
INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL
PROT. 03/10/31805 JEFERSON V ROMERO
INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 9199/96
PROT. 03/10/32778 LE BOOK LOCADORA DE LIVROS S/C LTDA
INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 6031/88
PROT. 03/10/32827 CARLOS R SCARAMUZZA
INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 6031/88
PROT. 03/10/33506 NORMED COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 6031/88
PROT. 03/10/33507 ORTONAL COM. E REPRES. DE MAT. CIRURGICOS
INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 8861/96
PROT. 03/11/441 ESTACIONAMENTO DO CARMO S/C LTDA
INDEFIRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL
PROT. 03/11/755 ROMANA DE BRITO
INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 6031/88
PROT. 03/11/1029 WAGNER DA CRUZ RODRIGUES
COMPAREÇA O REQUERENTE
PROT. 53929/98 REGINA LARA SILVEIRA MELLO
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 56326/00 MARIA DE F DE JESUS RECACHO
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 1704/01 IVAN L BIAGIOTO
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 1718/01 ANA MARIA CORSI
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 60865/01 LAERCIO MENDONÇA JR
COMPAREÇA PRA CIENCIA DA COTA
PROT. 02/10/8293 ADELAIDE AP. M FERNANDES
COMPAREÇA PARA ADEQUAÇÕES
PROT. 02/10/9527 ULISSES BOCCHI
COMPAREÇA PARA ADEQUAÇÕES
PROT. 03/010/10531 ARQUIDIOCSE DE CAMPINAS SANTA EDWIRGES
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/010/14083 MARCOS E GIL
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS
PROT. 03/010/24094 VALDEIR D DE ALMEIDA
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS
PROT. 03/010/26743 ODETE DE F C TEODORO
COMPAREÇA PARA ASSINAR A VIA DE PLANTA
PROT. 03/010/32378 SIRLEI DE MICELLI
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/010/33056 VOLNEI SERAFIM
COMPAREÇA COM PLANTA APROVADA PELA PMC
PROT. 03/010/33464 AUTO ESCOLA OLIVEIRA & BERGO LTDA
COMPAREÇA COM PLANTA APROVADA PELA PMC
PROT. 03/010/33548 K L C COM. DE AGUA MINERAL LTDA
COMPAREÇA COM PLANTA APROVADA PELA PMC
PROT. 03/010/33805 CHRISTIANE SAULETE SQUIBA
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/010/35049 PAULO M BOSCHINI
COMPAREÇA O R.T. P/ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DO CONDEPACC
PROT. 03/010/40968 IGREJA DO NAZARENO
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/011/600 OTAVIO C CAMPAGNOLLI
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1078 PAULO SOLE PONCE
COMPAREÇA COM VIA DO PROJETO SIMPLIFICADO
PROT. 03/11/1093 EDER ANTONELLI
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1101 JOSE R ROCHA SOARES
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1124 RAQUEL DE O COUTO
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1140 GENEVALDO VALERIO
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1149 MARLI P LOPES
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1152 NOIDY B DE SOUZA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1154 PAULO H Z MUGIA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1155 MARIA J SANCHES DA SILVA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1157 ELIZABETE BARBUIO
COMPAREÇA P/ APRESENTAR 1 VIA DE PLANTA
PROT. 03/11/1158 LUCIANO S PAES CRUZ FILHO
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS
PROT. 03/11/1162 CLAUDINEI B DA SILVA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1167 JOAO PAULO TEIXEIRA
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/11/1183 EDUARDO J DA SILVA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1199 ROBERSON L DA ROCHA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1205 BENEDITA AP. WENCESLAU
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1227 CRISTIANO I B FONTES
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1236 JOAO C LIMA DO NASCIMENTO
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1261 CLAITON B MATEUS
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 03/10/31808 REINALDO R DA SILVA
CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 46708/02 VALDIR PEREIRA MELO

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE REG. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL CSE
PROT. 72145/01 RONALDO G DE OLIVEIRA
DEFIRO PROJETO DE REG.HABT. MULTIFAMILIAR HORIZONTAL
PROT. 36594/02 MARIA DO CARMO L R MOREIRA
DEFIRO PROJETO DE REG. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 45325/02 OCTAVIO ALFONSO
DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL
PROT. 03/10/11656 PAULO S GARCIA NASCIMENTO
DEFIRO PROJETO DE REG. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL
PROT. 03/010/12724 OS GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL
DEFIRO PROJETO DE REG. DE AMPLIAÇÃO RESID. INIFAMILIAR
PROT. 03/010/22842 JOSE L MENEDES Y MENEDES JR
DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/010/24201 EDSON BOER
DEFIRO PROJETO DE REG. DE AMPLIAÇÃO RESID. UNIFAMILIAR
PROT. 03/010/28802 PAULO S PATTARO
DEFIRO PROJETO DE REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/010/32672 NELSON R MACHADO
DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/10/33026 PAULO SILAS DIAS
DEFIRO PROJETO DE CONTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/11/313 ANELISE VENTURA
DEFIRO PROJETO DE CONTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/11/324 FELIPE DE A SAKAMOTO
DEFIRO PROJETO DE CONTR. COMERCIAL
PROT. 03/11/418 ROBERTO J SHIBATA
DEFIRO PROJETO DE CONTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/11/499 ADEMIR DE CAMPOS
DEFIRO PROJETO DE CONTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/11/510 ADRIANO I DO NASCIMENTO
DEFIRO PROJETO DE CONTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/11/647 EVA U K GHIROTO
DEFIRO PROJETO DE CONTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/11/880 MANOEL D BERNARDO
DEFIRO PROJETO DE CONTR. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
PROT. 03/11/1049 VANIA P DEZAN
INDEFIRO O RECURSO
PROT. 03/10/20842 ESMERALDO A ANDRADE
INDEFIRO POR CONTRARIAR A LEI 9199/96
PROT. 03/11/1122 JOSE PISSOLATO FILHO
COMPAREÇA O REQUERENTE P/ CIENCIA
PROT. 39903/98 ANA CRISTINA P POSSARI
COMPAREÇA PARA CORREÇÃO
PROT. 17825/02 NASSRALLA ASSOC. S/C LTDA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/10/28972 COND. EDIFÍCIO PRESCILIANA
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/10/30004 LUCIANA S HAKIM
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/10/32484 SEBASTIÃO DE SOUZA
COMPAREÇA PRA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/10/34573 RUBENS V DE QUEIROZ
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/11/065 JOSE CARLOS DA SILVA
COMPAREÇA PARA APRESENTAR AS CORREÇÕES
PROT. 03/011/0249 LEONICE T DE SOUZA
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/011/0278 ALDA C M DE VASCONCELOS
COMPAREÇA PARA APRESENTAR CORREÇÕES
PROT. 03/011/0392 ROSSI RESIDENCIAL S/A
COMPAREÇA PARA CIENCIA
PROT. 03/011/0408 DANIEL PARMA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/011/01243 ANTONIO C GOMES NEVES
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/011/0405 ANTONIO O S DE A LEITÃO
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/011/0757 ROSANGELA A DA ROCHA
COMPAREÇA PARA CIENCIA DA COTA
PROT. 03/011/0791 FRANCISCO DA P FOGAÇA
COMPAREÇA PARA PAGAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
PROT. 03/11/0835 ALADIM MAGALHÃES JR
COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS
PROT. 03/011/0935 MATEUS SPREAFICO
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/011/1046 JOSE A RIBEIRO SCALDELA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1059 PAUO S COLOGNEZE
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1080 JOSE RAMOS VIEIRA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1091 ELEN C SILVA
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1092 MANOEL A GOMES
COMPAREÇA PARA CORREÇÕES
PROT. 03/11/1166 WALTER DA SILVA
COMPAREÇA PARA PAGAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
PROT. 03/60/1105 NEUSA MENDONÇA

ARQTª. SILVIA FARIA

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E PROJETOS

Pelo Sr. Diretor,
LEONARDO LOPES:

De MRV Consorcio Residencial Sorocaba Protocolo n.º 60663/01; "Compareça o interessado".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA-CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMDEMA-Campinas **CONVOCA** as Entidades inscritas e que se enquadraram nos critérios legais e regimentais que regem o funcionamento do COMDEMA para as Assembléias de Eleição de Conselheiros Titulares e Suplentes, seguindo o cronograma e locais indicados abaixo:
- **Segmento técnico-profissional com sede em Campinas**
Dia 28/08 às 10hs. Na sala “Milton Santos” 19º andar - Paço Municipal
- **Segmento empresarial**
Dia 28/08 às 14hs. Na sala “Milton Santos” 19º andar - Paço Municipal
- **Sindicatos de Trabalhadores com sede em Campinas**
Dia 28/08 às 16hs. Na sala “Milton Santos” 19º andar - Paço Municipal
- **Organizações não-governamentais com tradição na defesa do Meio Ambiente, com sede em Campinas**
Dia 29/08 às 14hs. Na sala “Milton Santos” 19º andar - Paço Municipal
- **Associações de moradores de bairros**
Dia 29/08 às 18hs. Na sala “Milton Santos” 19º andar - Paço Municipal
As assembléias de eleição serão presididas pela comissão de conselheiros designados na 23ª reunião

ordinária do COMDEMA, e serão instaladas no horário definido neste edital com a maioria absoluta das entidades ou 30 minutos após com qualquer número de entidades cadastradas.

CARLOS EDUARDO CANTÚSIO ABRAHÃO

Presidente do COMDEMA-Campinas

(16 ,19 e 20/08)

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, sob pena de arquivamento do protocolo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 45.245/02 – APW Brasil Ltda - Compareça o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, para ciência.
Prot. 70.080/01 – Brasilinvest Empreendimentos e Participações S/A. – Compareça o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias.

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Compareça os interessados abaixo, às terças ou quintas-feira, no horário das 14:00 às 16:30.
Prot. 52.150/02 – Optolink Ind. E Com. Ltda – para apresentar cópia da licença ambiental de operação fornecida pela Cetesb.
Prot. 02/10/17602 - Kazutoshi Shibuya e outros – para esclarecimentos.
Prot. 03/60/0202 - Associação dos Moradores do Pq. Rural Faz. Sta.Cândida – para esclarecimentos.
Prot. 03/10/35141 – A.D.C. Do Condomínio Residencial Parque Primavera e Moradores do Bairro Mansões Santo Antonio. - para esclarecimentos.
Prot. 43.897/02 – Antonio Lovato - para apresentar, no prazo de 30 dias, o levantamento planialtimétrico contendo todos os elementos naturais existente, até uma distância de 50m das divisas; o córrego existente e o trecho canalizado.
Prot. 46.079/01 – Angelo Sergio Marton – para ciência.
Prot. 55.733/02 - Soc. Amigos do Bairro Recanto dos Dourados. - para indicar o local da pretendida Unidade de Conservação, bem como apresentar a documentação pertinente ao seu domínio e respectiva autorização do proprietário.
Prot. 65.064/01 – Cristais Prado Ltda – para esclarecer a titularidade do lote 10, da Qd H, do loteamento Chácara Prado.
Prot. 14.086/82 – Eduardo Bento Homem de Mello – para apresentação de novas plantas
Prot. 46.770/00 – José Carlos Piovesan – Cancelada a Licença Específica de Mineração nº 001/2001 de 03/10/01.
Prot. 03/10/22108 – Rossi Residencial S/A – para conhecimento e providências necessárias para a definição das diretrizes ambientais por parte deste Departamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

Prot. 03/10/37552 – Soc. Amigos de Bairro Jd.Esmeraldina, Samambaia, Maísa, monte Líbano, Chácara Burity. “Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica, indefiro o requerido através do protocolado 03/10/37.552 -PG pelos motivos fundados na cota retro. Compareça o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência.”
Prot. 03/10/18624 – Primi & Apoloni Arquitetura SC Ltda. “Indefiro a retificação proposta na inicial.” Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados, **no 18º andar**, no horário das 9:00 às 16:30hs., no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento do protocolo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

PELO SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 03/10/35932 – Andrea Marcela Cardoso Amgarten
Prot. 76.993/00 – Antonio Bernardino Farias.
Prot. 02/3000642 – Assoc. Dos Moradores do Núcleo Residencial Jardim Paulicéia I.
Prot. 02/10/08895 – Benedito Franco Leal
Prot. 02/10/13323 – Carlos Antonio Jeremias
Prot. 03/10/36648 – Associação Moradores Jd. Ouro Preto.
Prot. 03/1000610 – Ana Maria Henrique Alves (anexo ao Prot. 23.587/83)
Prot. 03/10/40567 – José Macena de Oliveira
Prot. 03/10/38991 – João Cardoso Chagas
Prot. 03/10/41019 – Idio Paulo Urbano
Prot. 03/10/40157 – Therezinha de Moraes Coelho
Prot. 03/1038722 - Mauricio Coelho de Moraes
Prot. 03/10/33460 - Antonio Carlos Franco Bueno
Prot. 03/10/25497 - Luciana Maria Marzenta Delfini
Prot. 03/10/36992 – João Cardoso Chagas
Prot. 03/10/39943 – Liliane de Lima

SETOR DE CERTIDÃO - C.S.A.C./D.I.D.C.

Prot. 03/10/36111 – Franco Cusmelou
Prot. 03/10/37900 – Ruipter Jorge Cabral
Prot. 03/10/13919 – Barros Pimentel Eng. E Com. Ltda.
Prot. 03/10/29726 – Rodolfo Rohr
Prot. 03/10/33058 – Volnei Serafim
Prot. 03/10/39422 – Celia Antonia de Freitas
Prot. 03/10/34099 – Mauricio Coelho de Moraes
Prot. 03/10/34824 – Cooperativa Habitacional Aruanã
Prot. 03/10/19565 – Luiz Roberto Manacero
Prot. 03/10/38721 – Mauricio Coelho de Moraes

SETOR DE ZONEAMENTO – CSAC/DIDC

Prot. 03/10/21743 – Carmo Di Trani

SETOR DE INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS – CSBD/DIDC

Prot. 03/10/31116 – Oduvaldo Feltrin

SETOR DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS – CSBD/DIDC

Prot. 03/10/34429 – Igreja Presbiteriana do Jd. Nova Europa
Prot. 03/10/35033 – Carlos Augusto Ribeiro

SETOR DE DESENHO TÉCNICO E CARTOGRAFIA – CSCDT/DIDC

Prot. 03/10/33456 – Raquel Cintra Freitas
Prot. 03/10/29523 – Segundo Oficial de Registro de Campinas

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Expedientes Despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos
Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	SECRETARIA
CELINA COSTA P.T.DA SILVA	4000453/98	29/09/2003	SMS
ELIZABETH VICENTINI	70/04043/02	18/09/2003	SMS
ELMA S.B.MARCELINO	0079071/97	03/09/2003	SMCET
LAURA AP.R.SENA	4002095/97	01/09/2003	SME
LEILA MARIA DOS S.OEHLMEYER	4001528/02	01/09/2003	SMAS
LUCI APARECIDA SOLCIA	0045854/02	01/09/2003	SMCASP
LUCIANA GONÇALVES	7001456/01	15/09/2003	SMS
LUCIANA PAULO	4001983/00	01/09/2003	GP
LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES	0031597/01	01/09/2003	SMS
LUÍS COUTINHO	0057617/97	15/09/2003	HMMG
LUÍS BRAZ AUGUSTO	0023072/02	01/09/2003	SMSPCARS
LUIZ CARLOS BICEGO	7000427/98	01/09/2003	SMSPCARS
LUÍS EVANGELISTA VENTURA	0018275/97	01/09/2003	SMSPCARS
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	7002764/01	01/09/2003	SMSPCARS
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES	0062384/01	01/09/2003	SMSPCARS
LUZIA DA GRAÇA T.DÊ ABREU	0018063/02	01/09/2003	SMS

LUZIA GERALDELLE BARRETOS	0064764/97	01/09/2003	HMMG
MADALENA DE F.C.DE MELO	0005942/98	01/09/2003	HMMG
MAGDA D.DO N.CARLOS	7001993/02	01/09/2003	SMS
MANOEL BENTO DE SOUZA	5001280/01	08/09/2003	SMSPCARS
MANOEL RIBEIRO DE JESUS	6000372/98	01/09/2003	SMSPCARS
MARA CRASTO DE L.FREITAS	4001166/01	01/09/2003	SMS
MARA REGINA VALIM	0066080/97	08/09/2003	SMSPCARS
MARCELO H.BERNARDES	0022758/98	01/09/2003	SMSPCARS
MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE	30/0163/03	01/09/2003	SME
MARGARIDA MARTINS RIBEIRO	0063941/98	01/09/2003	SMS
MARIA ANÍSIA KUMMER	5001288/01	01/09/2003	SMS
MARIA AP. PARAIBANO	0044162/02	01/09/2003	SMCASP
MARIA APARECIDA ROCHA	7000126/98	01/09/2003	SMSPCARS
MARIA CÂNDIDA BONIFÁCIO	0016037/97	01/09/2003	SMS
MARIA DA G.DUARTE MIRANDA	0007102/98	01/09/2003	SMS
MARIA DA PENHA AP. SILVEIRA	0064888/00	01/09/2003	HMMG
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	0004087/98	01/09/2003	SMOP
MARIA DONIZETI DA ROCHA REIS	5000195/02	01/09/2003	SMS

DEFIRO a Licença Prêmio do Servidor JOSÉ BATISTA DA SILVA conforme prot. 0015545/97

II OLIMPÍADA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPINAS

REGULAMENTO GERAL

1 - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º: OBJETIVO GERAL: A Olimpíada do Servidor Público Municipal de Campinas tem por finalidade a integração dos funcionários públicos municipais de Campinas, além de proporcionar, dentro de uma disputa sadia e organizada, o gosto pela prática desportiva e a valorização do espírito de cidadania em cada servidor.

Artigo 2º: OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Oportunizar o contato com as diversas modalidades esportivas;
- Possibilitar, dentro de uma disputa equilibrada e harmônica, a competição entre os servidores públicos municipais, independente do nível de aptidão de cada indivíduo;
- Promover a integração entre os funcionários públicos municipais;
- Difundir e desenvolver o gosto pela atividade física sistemática;
- Ressaltar de maneira enfática que "Esporte é o Melhor Remédio".

2 - DAS CATEGORIAS

Artigo 3º: A competição será realizada em categoria única.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º: Cada Secretaria poderá inscrever apenas uma equipe por modalidade e sexo.

Artigo 5º: Poderão participar da Olimpíada do Servidor todos os funcionários públicos da administração direta e indireta, estagiários e adolescentes aprendizes (guardinha).

Parágrafo Único: Será permitida a participação de funcionários comissionados, os quais, obrigatoriamente, deverão representar o órgão onde estão lotados.

Artigo 6º: No ato da inscrição os participantes deverão apresentar a Carteira Funcional, sendo obrigatória à apresentação da mesma no inicio das partidas em todas as fases.

Parágrafo Único: São condições fundamentais para que o atleta participe do evento:

- a-** estar devidamente inscrito;
- b-** apresentar a carteira funcional (crachá) antes de sua participação nas partidas ou competições.

Artigo 7º: O participante deverá estar em situação regular e na ativa, não podendo, portanto, estar afastado de suas funções no período das competições por LTS, acidente de trabalho e outros.

4 - DAS MODALIDADES

Artigo 8º: A Olimpíada será disputada nas seguintes modalidades:

MODALIDADE	CATEGORIA
ATLETISMO	FEMININO E MASCULINO
BASQUETEBOL	FEMININO E MASCULINO
JOGO DE DAMAS	MISTO
FUTEBOL DE SALÃO	MASCULINO
NATAÇÃO	FEMININO E MASCULINO
VOLEIBOL	FEMININO E MASCULINO
TÊNIS DE MESA	FEMININO E MASCULINO
TRUCO	MISTO
XADREZ	MISTO

5 - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 9º: A inscrição das equipes deverá ser feita em formulário próprio, devendo ser obrigatoriamente datilografada, sem rasuras, assinada pelo representante da equipe e pelo(s) Secretário(s) da Pasta, constando: nome da equipe, modalidade, Secretaria(s) que representa(m), nome, endereço, R.G., matrícula e telefone do responsável.

Artigo 10: As inscrições serão feitas na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - Departamento de Esportes, no período de 11/08 a 19/08/2003, mediante a apresentação da ficha de inscrição devidamente preenchida e ofício da Secretaria representada.

Artigo 11: Será permitida a fusão de Secretarias Municipais e/ou Departamentos, em número máximo de 3 (três), para composição das equipes, desde que não ultrapasse o número total de 500 servidores, nestes centros de custos.

Parágrafo Único: Em caso de fusão, a mesma deverá ser mantida para todas as modalidades.

Artigo 12: O servidor poderá se inscrever em mais de uma modalidade, sendo que na coincidência de horário de competições, não poderá ser solicitada alteração da rodada.

Artigo 13: Não será permitida, em hipótese nenhuma, a inclusão ou substituição na relação nominal de atletas após a inscrição.

Artigo 14: A Secretaria inscrita será responsável pela idoneidade do documento apresentado.

Artigo 15: As equipes serão inscritas com o número máximo de atletas, como se segue:

ATLETISMO	2 POR PROVA + REVEZAMENTO + 2 COMISSÃO TÉCNICA
BASQUETEBOL	12 ATLETAS + 2 COMISSÃO TÉCNICA
JOGO DE DAMAS	05 ATLETAS + 2 COMISSÃO TÉCNICA
FUTEBOL DE SALÃO	15 ATLETAS + 2 COMISSÃO TÉCNICA
NATAÇÃO	2 POR PROVA + REVEZAMENTO + 2 COMISSÃO TÉCNICA
VOLEIBOL	12 ATLETAS + 2 COMISSÃO TÉCNICA
TÊNIS DE MESA	04 ATLETAS + 2 COMISSÃO TÉCNICA
TRUCO	2 DUPLAS + 2 COMISSÃO TÉCNICA
XADREZ	5 ATLETAS + 2 COMISSÃO TÉCNICA

6 - DAS PENALIDADES

Artigo 16: As equipes que abandonarem a disputa em qualquer modalidade, prova ou sexo, serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando sujeita a outras penalidades a critério da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único: O responsável da Secretaria, no caso citado, deverá justificar até às 17 horas do primeiro dia útil após o ocorrido, por escrito e fundamentado, justificativa essa que deverá ser encaminhada ao Departamento Municipal de Recursos Humanos para análise e providências cabíveis.

7 - DAS FORMAS DE DISPUTAS

Artigo 17: As modalidades coletivas serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no sistema unificado de disputas. As modalidades individuais obedecerão aos critérios estabelecidos pelos respectivos Regulamentos Técnicos.

Artigo 18: Somente serão disputadas as modalidades que contarem com o mínimo de 2 (duas) equipes inscritas.

Parágrafo Único: No caso de inscrição de apenas 1 (uma) equipe, não serão computados

pontos para efeito de classificação geral.

8 - DA PREMIAÇÃO

Artigo 19: A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Departamento R.H., Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo/Departamento de Esportes, oferecerá troféus e medalhas aos três (3) primeiros colocados, incluindo à Comissão Técnica.

9 - DA ABERTURA

Artigo 20: É obrigatória a representação da Secretaria inscrita, com um número mínimo de vinte pessoas, atletas ou não, devidamente uniformizados.

Artigo 21: A cerimônia de abertura será no dia 23 de agosto, a partir das 9 horas, no Ginásio de Esportes Eng. Alberto Giordano Pereira Ribeiro (Ginásio do Taquaral).

Artigo 22: Os participantes das Secretarias inscritas deverão estar na área de concentração até 08:30 horas; sob pena da Secretaria ser penalizada com 9 (nove) pontos na classificação geral.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23: As equipes inscritas na Olimpíada do Servidor Público Municipal de Campinas serão consideradas conhecedoras deste Regulamento e a ele se submeterão sem reserva alguma a todas as conseqüências que dele possam emanar.

Artigo 24: As despesas com arbitragens correrão por conta da Prefeitura Municipal de Campinas.

Artigo 25: A Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizará por acidentes que possam ocorrer com atletas e/ou dirigentes antes, durante e depois da realização de qualquer disputa.

Artigo 26: A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.
Parágrafo Único: A equipe com qualquer atleta comprovadamente em situação irregular, será considerada perdedora e estará impedida de participar desta Olimpíada, independentemente das penalidades que possam ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 27: As equipes deverão se apresentar para o jogo ou competição devidamente uniformizadas.

Artigo 28: A competição será regida por este Regulamento, assim como pelas regras oficiais das modalidades.

Artigo 29: A Comissão Disciplinar será formada por membros indicados pela Organização da Olimpíada do Servidor.

11 - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 30: Para a apuração da Secretaria campeã geral da Olimpíada do Servidor, obedecer-se-á a seguinte pontuação por modalidade e sexo.

1º LUGAR:	09 PONTOS
2º LUGAR:	07 PONTOS
3º LUGAR:	06 PONTOS

Artigo 31: Em caso de empate na classificação final por Secretaria deverá ser obedecido o seguinte critério:

- a-** maior número de primeiros lugares;
- b-** persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundo lugares, e assim sucessivamente;
- c-** persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

REGULAMENTO TÉCNICO DA OLIMPÍADA DO SERVIDOR

MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 32: As provas serão as seguintes:

- a) 100 metros masculino e feminino
- b) 400 metros feminino e masculino
- c) 1.500 metros feminino
- d) 5.000 metros masculino
- e) 4 x 100 metros feminino e masculino
- f) 4 x 400 metros feminino e masculino
- g) Salto à distância feminino e masculino
- h) Salto em altura feminino e masculino
- i) arremesso de peso feminino e masculino
- j) Lançamento de dardo feminino e masculino

Artigo 33: Somente serão realizadas as provas que contarem com um mínimo de 2 (dois) concorrentes de Secretarias distintas.

Artigo 34: A Secretaria poderá inscrever 2 (dois) atletas em cada prova e cada atleta poderá participar de 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Artigo 35: Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º LUGAR	7 PONTOS
2º LUGAR	5 PONTOS
3º LUGAR	4 PONTOS
4º LUGAR	3 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS
6º LUGAR	1 PONTO

DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE SALÃO

Artigo 36: Todas as partidas terão duração regulamentar de 40 minutos, divididos em dois períodos de vinte minutos, com intervalo de dez minutos.

Artigo 37: Para efeito de qualificação nas fases, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

Parágrafo 1º: Empate entre duas equipes

- a) confronto direto;
 - b) persistindo o empate, classificar-se-á aquela que obtiver o maior número de vitórias, na fase;
 - c) persistindo ainda o empate, verificar-se-á o maior saldo de gols na fase;
 - d) persistindo ainda o empate, verificar-se-á o maior número de gols na fase;
 - e) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.
- Parágrafo 2º:** Empate entre três ou mais equipes:
- a) será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias, na fase;
 - b) persistindo o empate, classificar-se-á aquela que obtiver o melhor saldo de gols, na fase;
 - c) persistindo ainda o empate, verificar-se-á o maior número de gols nas partidas realizadas entre si, na fase;
 - d) persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si, na fase;
 - e) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Artigo 38: Havendo empate na final, serão adotados os seguintes critérios:

- a) prorrogação de vinte minutos (dois períodos de dez minutos, sem intervalo), ou até que uma das equipes assinala um gol, quando a partida será encerrada com a vitória desta;
- b) persistindo o empate na prorrogação, será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternadamente, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
- c) persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para a cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 39: Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º LUGAR	7 PONTOS
2º LUGAR	5 PONTOS
3º LUGAR	4 PONTOS

4º LUGAR	3 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS
6º LUGAR	1 PONTO

DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 40: Será obrigatório o uso de uniformes adequados para a competição, sendo sunga para o masculino, maiô para o feminino e touca para ambos.

Artigo 41: Serão disputadas as seguintes provas:

- a) 50 metros nado livre masculino
- b) 50 metros nado livre feminino
- c) 50 metros nado peito masculino
- d) 50 metros nado peito feminino
- e) 50 metros nado costas masculino
- f) 50 metros nado costas feminino
- g) 50 metros nado borboleta masculino
- i) 50 metros nado borboleta feminino
- j) 200 metros nado medley masculino
- k) 200 metros nado medley feminino
- l) 4 x 50 metros nado livre masculino
- m) 4 x 50 metros nado livre feminino

Artigo 42: As inscrições serão realizadas por meio de formulário específico (Age Group), fornecido pelo Departamento Municipal de Esportes.

Artigo 43: A competição será realizada em piscina de vinte e cinco metros.

Artigo 44: Somente serão realizadas as provas que contarem com um mínimo de 2 (dois) concorrentes de Secretarias distintas.

Artigo 45: Cada Secretaria poderá inscrever dois atletas em cada prova e cada atleta poderá participar de quatro provas individuais e dos revezamentos.

Artigo 46: Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º LUGAR	7 PONTOS
2º LUGAR	5 PONTOS
3º LUGAR	4 PONTOS
4º LUGAR	3 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS
6º LUGAR	1 PONTO

DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 47: As partidas serão disputadas em melhor de três sets.

Artigo 48: Em caso de empate, a decisão de desempate obedecerá o seguinte critério:

- a) entre duas equipes: confronto direto;
- b) entre três ou mais equipes: maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si, na fase;
- c) 10 persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar-se-á aquela que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si, na fase;
- d) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Artigo 49: Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º LUGAR	7 PONTOS
2º LUGAR	5 PONTOS
3º LUGAR	4 PONTOS
4º LUGAR	3 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS
6º LUGAR	1 PONTO

DA MODALIDADE DE TRUCO

Artigo 50: Cada Secretaria poderá inscrever até duas equipes, com dois atletas em cada uma.

Artigo 51: O carteador poderá fazer o maço ou guias com até 13 cartas.

Parágrafo Único: As cartas encobertas durante a jogada podem ser substituídas por outras.

Artigo 52: O cortador poderá cortar ou serrar as cartas, não sendo permitido, porém, separá-las de uma em uma, podendo tirar três cartas para si ou seu parceiro e determinar se o carteador deverá subir ou descer o baralho.

Parágrafo Único: Não será permitido contar treze cartas para serem jogadas.

Artigo 53: O carteador é obrigado a dar a primeira carta ao mão, desde que o cortador não tire as suas e as restantes distribuir como bem entender, virando onde quiser (exceto mão de onze a onze a onze).

Artigo 54: O carteador terá direito a usar cartas descobertas da mesa para fazer o maço ou guia.

Artigo 55: Havendo empate na primeira vaza, o mão será obrigado a mostrar sua carta maior na segunda vaza, mesmo o trucada, podendo a mão terminar na terceira vaza, valendo pois, essa carta maior na jogada.

Parágrafo 1º: Em caso de empate nas três vazas, sem trucada, ninguém ganha o tento, passando-se o maço para frente.

Parágrafo 2º: Quem truca ou retruca em carta exposta, perde em caso de empate.

Parágrafo 3º: Quem truca ou retruca no escuro, joga pelo empate.

Artigo 56: Somente quando estiver onze a onze, o carteador será obrigado a dar as cartas de três em três, seguidas, e virar a última.

Artigo 57: Quando apenas uma dupla estiver com onze tentos, não poderá haver trucada, perdendo três pontos quem assim trucar.

Artigo 58: A dupla, com 11 tentos, poderá consultar as cartas do parceiro e decidir se vai mandar ou não.

Parágrafo Único: Se mandar e perder ou mesmo empatar, perderá três tentos.

Artigo 59: O jogador que estiver marcando os tentos da partida deverá avisar seus adversários quando uma das duplas fizer onze tentos.

Artigo 60: Somente por sinais mímicos os jogadores da mesma dupla poderão comunicar-se entre si em relação ao jogo, incorrendo na perda do tento caso alguma palavra seja trocada entre os elementos da dupla.

Artigo 61: Os jogadores não poderão utilizar objetos que reflitam as cartas.

Artigo 62: Ninguém poderá marcar o baralho e caso isso seja constatado, a dupla será desclassificada pelo Diretor Técnico da Modalidade.

Artigo 63: O torneio será disputado em melhor de três partidas, não sendo obrigatória a disputa da terceira partida.

Artigo 64: Cada partida será disputada em doze tentos.

Artigo 65: O atleta não poderá ser substituído durante a disputa da partida.

Artigo 66: Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pelo Diretor Técnico da Modalidade.

Artigo 67: Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º LUGAR	7 PONTOS
2º LUGAR	5 PONTOS

3º LUGAR	4 PONTOS
4º LUGAR	3 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS
6º LUGAR	1 PONTO

DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 68: Será permitida a participação de qualquer enxadrista, sendo 5 (cinco) por Secretaria.

Artigo 70: O sistema de competição será suíço, em 5 (cinco) rodadas.

Artigo 71: Caso haja empate em pontos, o primeiro lugar será disputado em partidas de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo Único: O critério de desempate relâmpago será o da FIDE.

Artigo 72: O ritmo de jogo será 21 (vinte e um) minutos nocaute, valendo o rating Federação Paulista de Xadrez.

Artigo 73: Os participantes deverão levar para a competição os relógios e as peças de xadrez.

Artigo 74: Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º LUGAR	7 PONTOS
2º LUGAR	5 PONTOS
3º LUGAR	4 PONTOS
4º LUGAR	3 PONTOS
5º LUGAR	2 PONTOS
6º LUGAR	1 PONTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 74: Será admitida a tolerância máxima de quinze minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando W.O.

Artigo 75: Membro da Comissão Técnica ou atleta expulso ou desqualificado pelo árbitro, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhe poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo 1º: A aplicação de cartão amarelo no futebol de Salão será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber o segundo.

Parágrafo 2º: A aplicação do cartão vermelho, na mesma partida, torna nulo o amarelo.

Parágrafo 3º: Ao término da fase classificatória, o atleta que tiver apenas um cartão amarelo terá o mesmo nulo.

Parágrafo 4º: A responsabilidade de controle dos cartões aplicado é da Secretaria participante.

Artigo 76: Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos no prazo de quinze minutos, contados a partir da constatação do fato.

Parágrafo Único: Na modalidade de Basquetebol, a equipe que se encontrar à esquerda na programação usará camisas de cores claras, preferencialmente branca, e a segunda equipe citada usará camisas de cores escuras.

Artigo 77: Em todas as fases disputadas, a tabela de pontuação das modalidades será:

- a)para o Futebol de Salão: Vitória: 3 pontos; Empate: 2 pontos; Derrota: 1 ponto; Ausência: 0 ponto;
- b)para o Voleibol e Basquetebol: Vitória: 2 pontos; Derrota: 1 ponto; Ausência: 0 ponto.

Artigo 78 As competições da Olimpíada do Servidor serão regidas por este Regulamento, assim como pelas regras oficiais.

Artigo 79: Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

(16, e 19/08)

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº62353 - Retificar a portaria nº62.227/03, publicada em Diário Oficial do Município, em 01/08/2003, para que conste, como data de demissão, a partir de 08/07/2003.

Nº62354 - **Exonerar**, a partir de 15/08/2003, o servidor público municipal matrícula 102.651-8, em virtude da inassiduidade, conforme artigo 4º, inciso X, do Decreto Municipal 14224/03 e do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal.

Nº62355 – 1) Tornar sem efeito a portaria nº62098/03, que revogou o cargo em comissão da servidora Cleusa Aparecida da Silva – matrícula 88.238-0, junto ao Gabinete da Prefeita;

2) Tornar sem efeito a portaria nº62099/03, que designou a servidora Cleusa Aparecida da Silva – matrícula 88.238-0, para com prejuízo de vencimentos, para a municipalidade, sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Presidência da República;

3) Revogar, a partir de 16/08/2003, a portaria nº48.258/01, que nomeou a servidora Cleusa Aparecida da Silva – matrícula 88.238-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível III, junto ao Gabinete da Prefeita;

4) Designar no período de 16/08/2003, a 31/12/2004, a servidora Cleusa Aparecida da Silva – matrícula 88.238-0, para sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo prestar serviços junto à Presidência da República.

Nº62349 - **Revogar** a partir de 11/08/2003, a portaria nº50982/02, que nomeou a servidora Márcia Neves Nogueira – matrícula 85.135-3, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Legislação e Administração Escolar do Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

2)Nomear a partir de 11/08/2003, a Sra. Nina Rodrigues Esteves – RG nº4.593013, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Legislação e Administração Escolar do Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Nº62350 – 1) Revogar a partir de 16/08/2003, o ítem 02, da portaria nº49984/02, que nomeou a Sra. Cristiane Machado, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto ao Departamento Técnico e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

2)Nomear a partir de 16/08/2003, a sra. Cristiane Machado, para exercer em comissão o cargo de Diretor Executivo junto, a – FUMEC – Fundação Municipal para Educação Comunitária.

Nº62351 - **Exonerar**, a pedido a partir de 16/08/2003, Sr. Odair Marques da Silva, do cargo em comissão de Diretor Executivo junto a - FUMEC Fundação Municipal para Educação Comunitária. **Nº62328** - Revogar, a partir de 01/07/2002, a portaria nº48120/01, que designou o Sr. Wilson Cano, para prestar serviços, junto a esta Prefeitura Municipal .

Nº62357 - **nomear** o servidor **ANDRÉ LUIS OCTAVIANO** – MATRICULA 97807-8 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A portaria deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Nº62358 - **1) revogar** a portaria nº50666/02 e a portaria nº50773/02, que designou da servidora **CAMILA APARECIDA TRAJANO** - **matricula 36256-5** – para exercer a função gratificada de gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto à Coordenadoria Setorial de Ações da Dívida Ativa, Departamento de Procuradoria Geral da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

2) designar a servidora **CAMILA APARECIDA TRAJANO** - **matricula 36256-5**, para exercer a função gratificada de Assistente da Secretária, junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A portaria deverá ter sua vigência retroagida à data de 08 de agosto de 2003.

Nº62359 - **revogar** a portaria nº47859/01, que nomeou **FERNANDO DE ALBUQUERQUE TREVISAN** - **matricula 26.197** – para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível II, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

nomear FERNANDO DE ALBUQUERQUE TREVISAN - **matricula 26.197**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VI, junto à

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A portaria deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Nº62360 - revogar a portaria 49801, que nomeou a servidora **IDELMA AMARAL ARANTES FERRAZ – MATRÍCULA 102.087-0, para exercer em comissão** o cargo de Chefe de Setor, junto Setor de Atendimento Técnico do Departamento de Cidadania da Secretaria Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Nomear a servidora **IDELMA AMARAL ARANTES FERRAZ – MATRÍCULA 102.087-0**, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto ao gabinete da Secretaria Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A portaria deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR , a servidora **LUCIMARA DAIANE CAZONATO – MATRICULA 037863-1**, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto Setor de Atendimento Técnico do Departamento de Cidadania junto à Secretaria Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A portaria deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Nº62361 - revogar a portaria nº49801/02, que nomeou a servidora MARICÉIA SALES CORRÊA - matrícula 34365-0 – para exercer em comissão o cargo de Assessora Técnica Departamental Nível IX, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

nomear a servidora **MARICÉIA SALES CORRÊA - matrícula 34365-0** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Fiscalização da Coordenadoria Setorial de Defesa do Consumidor do Departamento de Cidadania da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A portaria deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Nº62362 - nomear, NATHÁLIA BRISOLLA DE MELLO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica Departamental Nível VIII junto ao Gabinete da Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A portaria deverá retroagir à data de 05 de agosto de 2003.

Nº62363 - nomear o servidor Ed Carlos Mamede da Silva – matrícula 105435-0, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível VIII, junto ao Departamento de Procuradoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE LESTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO: 03/40/1173-PL
INTERESSADO: CLIN.DERMATOLOGICA DR. JOÃO PUPO NOGUEIRA SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1251-PL
INTERESSADO: CLIN.DE ESPEC.PEDIATRICA E ADOLESCENCIA SC LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC.INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE GERALDO ROBERTO GOGO CRM: 25926
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0980-PL
INTERESSADO: OTICA MARIA MONTEIRO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/3105-PL
INTERESSADO: JOSE MARIA DE SÁ
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONSULT) RX DENTARIO PHILIPS ORALIX Nº A203080 45KVP X 7MA. ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONSULT. CRO: 4364 E ASS.CO-RESP.TÉCNICA DE FERNANDO CANTO DE SÁ CRO: 43.728
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1576-PL
INTERESSADO: OTICAS GRANDE VISÃO LTDA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE ADÃO DE SOUZA LIMA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1575-PL
INTERESSADO: FOTOPTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE ANTONIO CARLOS BELTRAMIN JUNIOR
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0191-PL
INTERESSADO: FOTOPTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE ANTONIO CARLOS BELTRAMIN JUNIOR
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0190-PL
INTERESSADO: FOTOPTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE ADÃO DE SOUZA LIMA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0190-PL
INTERESSADO: FOTOPTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE ADÃO DE SOUZA LIMA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01919-PL
INTERESSADO: THEREZA CHRISTINA DE MELLO FERREIRA CONDINO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONSULT.CRM:54560
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01893-PL
INTERESSADO: ELIANA MARINHEIRO BRUGNEROTTO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONSULT.CRP:06/65651
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01898-PL
INTERESSADO: ALPAMAR ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE PAULO SERGIO VERÍSSIMO MENDES
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01909-PL
INTERESSADO: CANOVA FISIOTERAPIA SC LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE PAULO ROGER CANOVA CREFITO:3/22984-F
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01134-PL
INTERESSADO: IMPROCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE SIEH KA JANG
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01871-PL
INTERESSADO: ELLEN RITA DE CARVALHO FERRARO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONSULT. CRM:78868
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01434-PL
INTERESSADO: BREJO SANTO COMERCIAL LTDA-ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE JOSE FRANCISCO DE LIMA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01730-PL
INTERESSADO: SAMIRA LOPES ALMEIDA
ASSUNTO: ASS.CO-RESP.TÉCNICA PELO CONSULT.ODONTOLOG. CRO: 74979
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01793-PL

INTERESSADO: JOSE INACIO DE TOLEDO JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX DENTARIO FUNK RX 10 Nº 3558 60KVP X 10MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/01754-PL
INTERESSADO: JULIANA SUAREZ ABREU
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX DENTARIO DABI ATLANTE SPECTRO 70X Nº A809000192 70KVP X 8MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 02/40/1670-PL
INTERESSADO: SINDICATO DOS EMPR.EST.SERV.DE SAÚDE DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX DENTARIO GNATUS XR6010 Nº 82748 60KVP X 10MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1701-PL
INTERESSADO: SINDICATO DOS EMPR.EST.SERV.DE SAÚDE DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX DENTARIO GNATUS XR6010 Nº 82748 60KVP X 10MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1753-PL
INTERESSADO: ANA CHRISTINA BERNARDES DE SOUZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX DENTARIO GNATUS TIMEX-66 Nº 321014 66KVP X 6,5MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1834-PL
INTERESSADO: FERNANDO GIOVANETTI MORANO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA PELO CONS. CRM:83609
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1789-PL
INTERESSADO: VERA LUCIA DE VASCONCELLOS TAVARES-ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE VERA LUCIA DE VASCONCELLOS TAVARES
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1789-PL
INTERESSADO: VERA LUCIA DE VASCONCELLOS TAVARES-ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE VERA LUCIA DE VASCONCELLOS TAVARES
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0371-PL
INTERESSADO: RADIODIAGNOSE SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CLIN) E RX TOSHIBA KXO-15E NºA2572292 150KVP X 640MA,RX TOSHIBA DC 15KB NºT6612150 150KVP X 500MA,RX (MAMOGRAFO) GE SENOGRAPHE DMR Nº 165655EU2 49KVP X 600MA,RX CGR TRIPLUNIX Nº 82153 125KVP X 750MA (OBS:RX CGR TRIPLUNIX POSSUI 2 TUBOS DE RX, SENDO QUE O MESMO DEVERIA TER ADAPTADO INTENSIFICADOR DE IMAGEM,FICA,PORTANTO AUTORIZADO A REALIZAR SOMENTE EXAMES DE RADIOLOGIA GERAL)
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/0372-PL
INTERESSADO: TOMODIAGNOSE SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CLIN) E RX TOMOGRAFO TOSHIBA XPRESS/GX NºA8582382 130KVP X 300MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1695-PL
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E RESTAURANTE DA USINA
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE ARTUR DA SILVA MOREIRA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 03/40/1843-PL
INTERESSADO: MISSAO ICHIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1927-PL
INTERESSADO: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE ANDRÉ AGUERRE PIMENTA DE SOUZA CRM:83596 (AMBULATÓRIO)
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1838-PL
INTERESSADO: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA DE MOISÉS LUIS PIRASOL VANUNCI CRM: 803342 (AMBULATÓRIO)
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/0389-PL
INTERESSADO: ECOCENTER SERV.DE ECOGRAFIA E MONIT.FETAL SC LTDA
ASSUNTO: 2ª VIA ASS RESP.TÉCNICA DE RODRIGO PINTO LAMARCA CRM:71640
INDEFERIDO HOUVE ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

PROTOCOLO:03/40/0391-PL
INTERESSADO: ECOCENTER SERV.DE ECOGRAFIA E MONIT.FETAL SC LTDA
ASSUNTO: ASS RESP.TÉCNICA DE JOSE CARLOS CAMPOS TORRES CRM:71192
INDEFERIDO HOUVE ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

PROTOCOLO:03/40/0390-PL
INTERESSADO: ECOCENTER SERV.DE ECOGRAFIA E MONIT.FETAL SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CLINICA E RX MAMOGRAFO
INDEFERIDO HOUVE ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

PROTOCOLO:03/40/1360-PL
INTERESSADO: SILVIA HELENA RESENDE CUPA NEWMAN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS.) E RX GNATUS TIMEX 66 Nº 436510 66KVP X 6,5MA
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1791-PL
INTERESSADO: CONSULTÓRIOS KNOBEL SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/0706-PL
INTERESSADO: ANÁLISES DIAGNOSTICAS CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO ENCERROU ATIVIDADES

PROTOCOLO:03/40/1719-PL
INTERESSADO: MOISES DE SANTANA DE CAMPINAS-ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE MOISES DE SANTANA
DEFERIDO

PROTOCOLO:02/40/2847-PL
INTERESSADO: U.P.D ALIMENTAÇÕES LTDA-EPP (NONO MICHELE)
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE ELERSON SIMONETTI CONZ
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1518-PL
INTERESSADO: DOCERIA C.W.J LTDA-EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNC. INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE EDUARDO VIDEIRA FERREIRA
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1766-PL
INTERESSADO: CAFÉ TABLAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 8757
DEFERIDO 60 DIAS

PROTOCOLO:03/40/1676-PL
INTERESSADO: KING POTATO COM.ALIMENTOS -ME
ASSUNTO: RECURSO A.I. Nº 13453
DEFERIDO 90 DIAS

PROTOCOLO:03/40/1191-PL
INTERESSADO: RICK LIP COMERCIO DE CARNES LTDA
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 07899
DEFERIDO 60 DIAS
PROTOCOLO:03/40/1686-PL
INTERESSADO: RICK LIP COMERCIO DE CARNES LTDA
ASSUNTO: RECURSO PRORROGAÇÃO PRAZO
DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO:03/40/1686-PL
INTERESSADO: RICK LIP COMERCIO DE CARNES LTDA
ASSUNTO: RECURSO PRORROGAÇÃO PRAZO
DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO:03/40/0883-PL
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL ESTERILIZ.COM.IND. LTDA
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 5123
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1739-PL
INTERESSADO: SANTANA & ASSOCIADOS COMERCIAL LTDA-ME
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 8621
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1697-PL
INTERESSADO: CLINICA DR BENTO SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:02/40/0059-PL
INTERESSADO: JULIANA IRAÍ AGGIO JAMBERCI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CONS.) E RX PERIACAL DABI ATLANTE SPECTRO 1070 70KVP X 10MA
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1874-PL
INTERESSADO: CENTRO RADIOLÓGICO CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (CLINICA), ASS.RESP.TÉCNICA DE JOSE LUIZ CURY MARINS CRM: 13353 E RX POLI-TÉCNICA PH 300, Nº PMC 2812385 125KVP X 300MA, RX POLITÉCNICA PH 300 Nº PMC 6257959 125KVP X 300MA, RX POLITÉCNICA PH300 Nº 1140 125KVP X 300MA, RX MEDICO DIAG. 100 Nº PMC 8486581 150KVP X 800MA, RX WESTINGHOUSE Nº PMC 7375690 125KVP X 300MA, RX ELSCINT (TOMOGRAFO) EXEL 1800 Nº 903030 140KVP X 200MA, RX GE (TOMOGRAFO) HISPEED CT/1 Nº209896CNO 140KVP X 440MA,RX GE (PORTÁTIL) VMX PLUS Nº 7375820 120KVP X 100MA, RX PORTÁTIL POLITÉCNICA POLI-MOV Nº 9589762 90KVP X 50MA,RX PORTÁTIL POLI-MOV Nº 9598222 90KVP X 50MA,RX PORTATIL SALGADO & HERMAN SH50 NºPMC 3932886 90KVP X 50MA,RX PHILIPS (ARCO CIRURGICO)BV25 Nº CM 1260 100KVP X 3MA,RX PHILIPS (ARCO CIRURGICO) BV 25 GOLD Nº 4148220/000282 105KVP X 3,1MA, RX GE (ARCO CIRURGICO) STENOSCOPI Nº NP08285 120KVP 20MA.
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1239-PL
INTERESSADO: MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CLINICA)
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1925-PL
INTERESSADO: MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RX DENSITOMETRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:02/40/2980-PL
INTERESSADO: JOANA DINI ARTIOLI ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE ROSICLAIR DE FÁTIMA MARONEZ
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1759-PL
INTERESSADO: NEUDER MARTINS PEREIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA CRO: 3498
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1444-PL
INTERESSADO: ANGELO CELSO LOPES DA CUNHA JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CONS) E RX PRODENTAL PRO70 Nº 96D70672 70KVP X 8MA
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1443-PL
INTERESSADO: ANGELO CELSO LOPES DA CUNHA JUNIOR
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE FERNANDA LOPES DA CUNHA BIANCHINI CRO:59809
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/0838-PL
INTERESSADO: JOSE CARLOS TEIXEIRA
ASSUNTO: RECURSO AUTO 8619
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1715-PL
INTERESSADO: ITA ROSA NETO-ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1926-PL
INTERESSADO: MARCO ANTONIO TONIOLLI SPIROPULOS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA CRM:20882
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/0986-PL
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO PRIMAVERA SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO
PROTOCOLO:03/40/1760-PL
INTERESSADO: NEIVA RIGHETTO MARTINS PEREIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA CRO-TPD 2430
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1664-PL
INTERESSADO: DROGASIL SA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA ANA CAROLINA GIGLIOTI CRF:29857
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1712-PL
INTERESSADO: FARMÁCIA W & F LTDA-ME
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA ANA CECILIA BORGES SOARES TURBIANI CRF:11088
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1756-PL
INTERESSADO: CAMILLE DROGAS LTDA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA ANDERSON DO NASCIMENTO PEDROSO CRF:27700
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1792-PL
INTERESSADO: CAMILLE DROGAS LTDA
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA SILVIA DE SOUZA QUILLES CRF:21810
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1804-PL
INTERESSADO: DROGARIA AMÉRICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA.RESP.TÉCNICA SAMUEL ALVES OZANA CRF:32003

DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1813-PL
INTERESSADO: DROGARIA HACKMANN & ASSAD LTDA
ASSUNTO: BAIXA.RESP.TÉCNICA MARCELO MAZZALI CRF: 28404
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1764-PL
INTERESSADO: HERBOFARMA FARM.E LABOR.DE MANIPULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: BAIXA.RESP.TÉCNICA RUCHELLE PIMENTEL FAHAL CRF: 24242
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1762-PL
INTERESSADO: FARMÁCIA CIENTÍFICA CAMBUÍ LTDA
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA MICHELLE JÚLIO BARRETO CRF: 24116
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1751-PL
INTERESSADO: FARMATEC LTDA
ASSUNTO: BAIXA RESP.TÉCNICA LUCILENE JAVARONI CRF: 17709
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1720-PL (03/401750-PL)
INTERESSADO: M.C.MURA-EPP
ASSUNTO: RECURSO A.I. Nº 0831
INDEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1625-PL (03/401593-PL)
INTERESSADO: M.C.MURA-EPP
ASSUNTO: RECURSO A.I. Nº 1199
INDEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1819PL
INTERESSADO: DROGA CENTER DISTR.MEDIC.LTDA
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE FÁBIO LORENZO ASCENSO NAVARRO CRF:27487
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1752-PL
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA.RESP.TÉCNICA DE ADRIANA DE OLIVEIRA LAMARI CRF: 21944
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1690-PL
INTERESSADO: MAURO AUGUSTO MARCHIORI & CIA LTDA
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE MAURO AUGUSTO MARCHIORI CRF:332-4
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1559-PL
INTERESSADO: PADARIA E CONFEITARIA PEG PÃO NATURAL LTDA
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 0853
DEFERIDO 30 DIAS

PROTOCOLO:03/40/1854-PL
INTERESSADO: ANTONIO BRAZ DOS SANTOS REFEIÇÕES -ME
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 04025
DEFERIDO 60 DIAS

PROTOCOLO:03/40/1864-PL
INTERESSADO: MAMMAD’ORO ALIMENTOS LTDA-ME
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 07894
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1846-PL
INTERESSADO: CTS CAMP RESTAURANTE E COM.LTDA-ME
ASSUNTO: RECURSO A.I. Nº 8756
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1626-PL (03/401595-PL)
INTERESSADO: M.C.MURA-EPP
ASSUNTO: RECURSO A.I. Nº 1200
INDEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1626-PL (03/401595-PL)
INTERESSADO: M.C.MURA-EPP
ASSUNTO: RECURSO A.I. Nº 1200
INDEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1787-PL
INTERESSADO: YAGO E GOMES LTDA
ASSUNTO: ASS.RESP.TÉCNICA DE MARIA REGINA FACCIO CRF:26033
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1190-PL
INTERESSADO: JARAGUÁ BRASIL DROGARIA LTDA-EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASS.RESP.TÉCNICA DE RENATA VILELA RODRIGUES CRF: 27.339
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1820-PL
INTERESSADO: AIRWAYS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXA RESP.TÉCNICA DE ELIZABETH HELENA NOGY CRF: 12021
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1721-PL
INTERESSADO: DROGARIA SAÚDE DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RECURSO PRAZO P/ENTREGA BALANCO TRIMENTRAL
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1736-PL
INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO PAULO DE CAMPINAS
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO CADASTRAMENTO PARA COMÉRCIO DE RETINÓIDES SISTEMICOS
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1833-PL
INTERESSADO: DROGARIA SAÚDE DE CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA MARIA CRISTINA BACIOTTI PINHEIRO CRF: 23783
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1835-PL
INTERESSADO: CARLOS RICARDO BELLETTI CAMPINAS-EPP
ASSUNTO: ASS.DE RESP.TÉCNICA ROGÉRIO EDUARDO AZEVEDO LIMA CRF: 32248
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1831-PL
INTERESSADO: LEANDRO RAFAEL DA SILVA-ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA CARLOS ALEXANDRE L.PALMEIRA CRF: 29217
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/1825-PL
INTERESSADO: DROGA DA LAGOA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA LUCIANA FIGUEIRÔA FIEL FREIRE CRF: 26527
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/0262-PL
INTERESSADO: REDE NACIONAL DE DROGARIAS SA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO:03/40/0429-PL
INTERESSADO: DROGA EXXA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO
PROTOCOLO:03/40/1685-PL INTERESSADO: DROGARIA 24 HORAS DE MOGI-MIRIM ASSUNTO: BAIXA DE RESP.TÉCNICA DE WALTER TEIXEIRA MAIA JUNIOR CRF: 19194 DEFERIDO
PROTOCOLO:03/40/1735-PL INTERESSADO: DROGARIA SAÚDE DE CAMPINAS ASSUNTO: ASS.DE RESP.TÉCNICA DE MARIA CRISTINA BACIOTTI PINHEIRO CRF:23783 DEFERIDO
PROTOCOLO:03/40/1734-PL INTERESSADO: DROGARIA ALFA DE VILLE LTDA-ME ASSUNTO: BAIXA.DE RESP.TÉCNICA DE ANDRÉ LUIZ MACHADO PASCOAL DE LIMA CRF:30375 DEFERIDO

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora VISA-LESTE

COMUNICADO

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL NÚMERO 6764 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991
COMUNICA:
CONSIDERANDO A INSPEÇÃO REALIZADA POR ESTA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM 13/AGOSTO/2003 NA EMPRESA MEDIMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N º 000.866.902/0001-05, SITO A RUA ANTON VON ZUBEN, Nº 3279, ONDE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTA REGISTRO DE SEUS PRODUTOS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA,
CONSIDERANDO O ARTIGO 12 DA LEI FEDERAL 360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976;
CONSIDERANDO O ARTIGO 39 E 122, INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10083/98
CONSIDERANDO O ARTIGO 10, INCISOS IV E XXXV DA LEI FEDERAL 6437 DE AGOSTO DE 1977
DETERMINA:

INTERDIÇÃO DOS PRODUTOS, SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO E VENDA DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9886.
O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO RESULTARÁ EM MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS CONFORME PREVE O ARTIGO 122, INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10083/98.

COMUNICADO

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL NÚMERO 6764 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991
COMUNICA:
CONSIDERANDO A INSPEÇÃO REALIZADA POR ESTA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM 12/AGOSTO/2003 NA EMPRESA JULIMED IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ N º 072.001.019/0001-63, SITO A RUA ANTON VON ZUBEN, Nº 2935, ONDE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTA REGISTRO DE SEUS PRODUTOS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA,
CONSIDERANDO O ARTIGO 12 DA LEI FEDERAL 360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976;
CONSIDERANDO O ARTIGO 39 E 122, INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10083/98
CONSIDERANDO O ARTIGO 10, INCISOS IV E XXXV DA LEI FEDERAL 6437 DE AGOSTO DE 1977
DETERMINA:

INTERDIÇÃO DOS PRODUTOS, SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO E VENDA DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9890.
O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO RESULTARÁ EM MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS CONFORME PREVE O ARTIGO 122, INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10083/98.

COMUNICADO

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL NÚMERO 6764 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991
COMUNICA:
CONSIDERANDO A INSPEÇÃO REALIZADA POR ESTA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM 13/AGOSTO/2003 NA EMPRESA A. D. J. COMÉRCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA CNPJ N º 000.904.050/0001-01, SITO A RUA JORGE DE CAMARGO, Nº 41, ONDE FOI CONSTATADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTA REGISTRO DE SEUS PRODUTOS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA,
CONSIDERANDO O ARTIGO 12 DA LEI FEDERAL 360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976;
CONSIDERANDO O ARTIGO 39 E 122, INCISO XIX DA LEI ESTADUAL 10083/98
CONSIDERANDO O ARTIGO 10, INCISOS IV E XXXV DA LEI FEDERAL 6437 DE AGOSTO DE 1977
DETERMINA:

INTERDIÇÃO DOS PRODUTOS, SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO E VENDA DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9892.
O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO RESULTARÁ EM MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS CONFORME PREVE O ARTIGO 122, INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10083/98.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

EDITAL DE CHAMADA

Senhor RONALDO HIPÓLITO SOARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos, faz saber o servidor JOSÉ DONIZETE DE SALLES FARIAS, Matrícula 81.921-2, Centro de Custo H0830, servidor público municipal, que tendo verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 E 198-II, parágrafo 1º da LEI 1399/55 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 14 de agosto de 2003

RONALDO HIPÓLITO SOARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(15, 16 e 19/08)

EDITAL DE CHAMADA

Senhor RONALDO HIPÓLITO SOARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos, faz saber o servidor ANDRÉ LUIS AFFONSO, Matrícula 108.816-5, Centro de Custo H0830, servidor público municipal, que tendo verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital e pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 E 198-II, parágrafo 1º da LEI 1399/55 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 14 de agosto de 2003

RONALDO HIPÓLITO SOARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(15, 16 e 19/08)

EDITAL DE CHAMADA

Senhor RONALDO HIPÓLITO SOARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos, faz saber o servidor OSMAR VICENTE DA SILVA, Matrícula 96.085-3, Centro de Custo H0755, servidor público municipal, que tendo verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital e pelo prazo de 30

(trinta) dias contados a partir desta data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 195 E 198-II, parágrafo 1º da LEI 1399/55 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS). E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 14 de agosto de 2003

RONALDO HIPÓLITO SOARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(15, 16 e 19/08)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROTOCOLOS INDEFERIDOS

Resumo das atas das reuniões da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª – Junta Administrativa de Recursos de Infrações – do dia **01 a 31 de Julho de 2003**, dos processos INDEFERIDOS.

PROTOCOLOS INDEFERIDOS

RECURSO	PLACA	NOTIF.	RESULTADO	JUNTA	DATA RES.
11006152.2/2003	ABR5599	2062889-77	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006153.0/2003	ABR5599	2085814-80	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006002.0/2003	ABT5710	2204632-1	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006983.3/2003	AIO7560	2227352-82	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006996.5/2003	AIV6578	2205957-1	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006778.4/2003	AJM8296	2126900-69	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11007002.5/2003	AKF3528	2215712-73	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11005964.1/2003	BFJ9154	2183894-11	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11005965.0/2003	BFJ9154	2183919-60	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006092.5/2003	BFL7675	2206123-81	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006715.6/2003	BFW4718	2195179-39	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11005958.7/2003	BGD8688	2202486-37	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11005959.5/2003	BGD8688	2205922-49	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006193.0/2003	BGF4283	2188967-8	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006505.6/2003	BGN7848	2215239-13	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11005895.5/2003	BGW4905	2189154-40	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006143.3/2003	BHB1174	2204448-15	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006225.1/2003	BHI3638	2207602-6	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006595.1/2003	BHI5695	2206062-86	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006081.0/2003	BHI6206	2195546-38	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006524.2/2003	BHI9613	1193720-83	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006525.0/2003	BHI9613	1177079-91	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006526.9/2003	BHI9613	1175589-90	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006387.8/2003	BHL9666	2125292-90	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006388.6/2003	BHL9666	2125355-42	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006390.8/2003	BHL9666	2120337-77	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006500.5/2003	BHQ5369	2212404-47	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006370.3/2003	BIE0126	2118621-89	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006482.3/2003	BIE1787	2209507-91	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006832.2/2003	BIE2358	2202032-52	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006968.0/2003	BIE7179	2225301-77	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006549.8/2003	BIE7602	2194935-92	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006179.4/2003	BIF2341	2128884-4	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006899.3/2003	BIF9419	2219637-24	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006433.5/2003	BIH6352	1862432-4	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11007011.4/2003	BIV7913	1959486-0	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006068.2/2003	BIW7200	2201969-93	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006071.2/2003	BJB7306	2176374-37	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006704.0/2003	BJE1643	2180705-21	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006533.1/2003	BJT1133	2094508-56	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006573.0/2003	BJV9306	2193082-11	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006718.0/2003	BKL7780	2200099-62	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006427.0/2003	BKQ5112	2211126-43	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006428.9/2003	BKQ5112	2205001-79	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11009899.0/2002	BLS4924	1984163-49	INDEFERIDO	3	25/07/2003
11006089.5/2003	BLU2443	2206734-25	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006875.6/2003	BLU5893	2214672-45	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006814.4/2003	BMF3271	2207992-50	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006277.4/2003	BMJ7703	2193329-64	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006279.0/2003	BMJ7703	2192323-0	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11004467.9/2003	BML8008	2182253-10	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006028.3/2003	BMM8887	2205367-20	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006822.5/2003	BMQ4481	2201563-9	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006588.9/2003	BMS6592	2203710-51	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006758.0/2003	BMS7503	1952731-64	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006754.7/2003	BMT3561	1961890-95	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006476.9/2003	BMT8266	2205316-96	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006701.6/2003	BMU3779	2218800-72	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006702.4/2003	BMU3779	2216531-2	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11007018.1/2003	BMU4393	2222432-37	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006665.6/2003	BMU8121	2195010-5	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006737.7/2003	BMU8621	2204374-98	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006700.8/2003	BMU9109	2220846-61	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006085.2/2003	BMU9965	2043056-76	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006369.0/2003	BMZ4502	2193595-25	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006795.4/2003	BND4061	2183707-54	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006579.0/2003	BNG9774	2211263-54	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006852.7/2003	BNJ1263	2203782-49	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006590.0/2003	BNL2838	2187577-84	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006406.8/2003	BNT1656	2202713-0	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006102.6/2003	BNU6873	2207609-53	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006576.5/2003	BNY0876	2197579-25	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11005835.1/2003	BNY0899	2187400-30	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006222.7/2003	BNY5627	2212275-83	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006485.8/2003	BNY6224	2206716-97	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006897.7/2003	BNY7374	2212662-77	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006430.0/2003	BNZ0273	2201824-67	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006491.2/2003	BNZ0276	2212056-24	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006492.0/2003	BNZ0276	2208483-45	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006155.7/2003	BOH3104	2195122-35	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006574.9/2003	BON5670	2197882-4	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006295.2/2003	BOR2917	2209522-85	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006304.5/2003	BOR5713	1977655-81	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006305.3/2003	BOR5713	1976003-25	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006148.4/2003	BOS4237	2191770-31	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006149.2/2003	BOS4237	2194603-35	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006150.6/2003	BOS4237	2191771-10	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006151.4/2003	BOS4237	2201050-85	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006840.3/2003	BOY5335	2220068-71	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006095.0/2003	BPC2867	1833919-20	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006115.8/2003	BPC4029	2045176-18	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006116.6/2003	BPC4029	2048649-49	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006117.4/2003	BPC4029	2050714-13	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006118.2/2003	BPC4029	2029793-39	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006073.9/2003	BPH1594	1926669-13	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11005966.8/2003	BPN0039	2188828-40	INDEFERIDO	1	01/07/2003

11006232.4/2003	BPP5592	2208354-75	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006421.1/2003	CAF7757	2209505-35	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006413.0/2003	BPY3398	2207847-19	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006753.9/2003	CAQ5231	2206315-3	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006771.7/2003	BQC7789	1973685-91	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11007004.1/2003	CAQ6030	2220864-90	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006489.0/2003	BQF0007	2205475-38	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11006730.9/2003	CAZ8883	2203778-20	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006658.3/2003	BQG5522	2213818-48	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11006820.9/2003	CBE3583	2210072-15	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11007047.5/2003	BQH6432	2205016-57	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006896.9/2003	CBH3606	2221722-83	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006736.9/2003	BQI7810	2204375-66	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006046.1/2003	CBK1153	2202247-93	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006655.9/2003	BQL5749	2219841-5	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11006379.7/2003	CBN7940	1310461-76	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11005414.3/2003	BQR6202	2193479-97	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006169.7/2003	CBO0070	2026841-36	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006055.0/2003	BQR7426	2187157-94	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006292.8/2003	CBZ3443	2204197-44	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11005362.7/2003	BQR9039	2198708-64	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006763.6/2003	CCF8590	1933291-52	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006241.3/2003	BQS9779	2190181-43	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006756.3/2003	CCG1844	2201938-43	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006838.1/2003	BRA8300	2212809-43	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006086.0/2003	CCH0237	2209396-76	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11005836.0/2003	BRG2169	2184937-74	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006962.0/2003	CCK2471	2213700-49	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006423.8/2003	BRJ1692	2213798-80	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11005957.9/2003	CCO7845	2209017-97	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006424.6/2003	BRJ1692	2211528-15	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11007028.9/2003	CCQ0288	2209138-36	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006726.1/2003	BSA0685	2149378-82	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006859.4/2003	CCW4628	2223074-22	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006953.1/2003	BSC1484	2159534-38	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11007059.9/2003	CCW7342	2206879-51	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006954.0/2003	BSC1484	2100581-48	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11005989.7/2003	CCW8165	2189744-21	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006929.9/2003	BSG9480	2220471-37	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006177.8/2003	CCW8453	2201729-71	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006417.3/2003	BSI7728	2207392-82	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006472.6/2003	CCW9404	2214642-73	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11005912.9/2003	BSP5025	1162797-32	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006733.4/2003	CCX8764	2193017-71	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11005914.5/2003	BSP5025	1379530-79	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006734.2/2003	CCX8764	2192972-46	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006269.3/2003	BSP8091	2205446-44	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006024.0/2003	CDJ2555	2146970-59	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11005953.6/2003	BSQ2575	2204618-96	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006436.0/2003	CDU0657	2194958-11	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006346.0/2003	BSQ2611	2197928-16	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006842.0/2003	CDU3420	2209370-22	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006856.0/2003	BSQ7679	2203908-52	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006077.1/2003	CDU4259	2207021-34	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006883.7/2003	BSQ8653	2214230-14	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006078.0/2003	CDU4259	2206933-0	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11007060.2/2003	BSQ8841	2209415-56	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006142.5/2003	CDU4811	2205651-93	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006171.9/2003	BST6148	2061269-39	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006066.6/2003	CDU5843	2092171-43	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006453.0/2003	BTA5259	2199024-77	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006438.6/2003	CDU6817	2213222-98	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006161.1/2003	BTA5262	2200837-93	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11003879.2/2003	CDV0945	2155140-35	INDEFERIDO	3	11/07/2003
11006192.1/2003	BTA5264	2191291-2	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006349.5/2003	CDW5094	2208855-35	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006452.1/2003	BTA5264	2199925-52	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006245.6/2003	CDW5457	2190232-51	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006191.3/2003	BTA6492	2198281-43	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006557.9/2003	CDW8440	2198023-3	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11005985.4/2003	BTA8148	2201767-74	INDEFERIDO	1	01/07/2003	11009506.0/2002	CEG5448	1957666-98	INDEFERIDO	4	04/07/2003
11006738.5/2003	BTG0940	2200617-56	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006666.0/2003	CEH9436	2216272-10	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006097.6/2003	BTG5133	2069101-7	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11007037.8/2003	CEK1744	2191609-38	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006098.4/2003	BTG5133	2058293-85	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006967.1/2003	CES0843	2204326-98	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006099.2/2003	BTG5133	2069110-16	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006548.0/2003	CET9158	2203646-16	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006228.6/2003	BTG5133	2081731-82	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006467.0/2003	CEV9323	2091609-44	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006229.4/2003	BTG5133	2081757-36	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11005963.3/2003	CEW1221	2200555-72	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006230.8/2003	BTG5133	2072283-14	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11005734.7/2003	CEY0264	1356320-3	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006242.1/2003	BTG5133	2096730-36	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006696.6/2003	CEY2659	2207944-60	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006243.0/2003	BTG5133	2085764-50	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11005476.3/2003	CFQ9009	2194929-28	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006244.8/2003	BTG5133	2100665-52	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006667.2/2003	CFR0134	1990429-10	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006958.2/2003	BTG5179	2213605-53	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006668.0/2003	CFR0134	2070525-75	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11005355.4/2003	BTG6484	2145297-40	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11007019.0/2003	CFU7500	2206241-86	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006480.7/2003	BTG6591	2215262-38	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11006075.5/2003	CGD9569	2208609-49	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006247.2/2003	BTG7512	1991982-84	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006713.0/2003	CGV0680	2210346-95	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006316.9/2003	BTG7756	2208951-9	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006662.1/2003	CGW5734	2200081-40	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006975.2/2003	BTI3944	2208608-60	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11005968.4/2003	CHD3197	2202714-89	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006976.0/2003	BTI3944	2210799-91	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006435.1/2003	CHJ2059	2161080-30	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006176.0/2003	BTM7995	2202691-86	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006849.7/2003	CHJ3511	2216850-48	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006350.9/2003	BTP3844	2105611-40	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006948.5/2003	CHM5246	2207516-20	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006351.7/2003	BTP3844	2094520-5	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11006847.0/2003	CHN0660	2210420-28	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006352.5/2003	BTP3844	2105649-48	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006720.2/2003	CHN2233	2206617-99	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006928.0/2003	BTR8816	2218970-80	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006465.3/2003	CHN5266	2212762-53	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006252.9/2003	BTX0606	2201836-0	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006157.3/2003	CHN6105	1602900-13	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006833.0/2003	BUA9843	2142702-60	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006415.7/2003	CHN7062	2192434-51	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006344.4/2003	BU0C621	2197083-51	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006757.1/2003	CHN7149	2138269-27	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006534.0/2003	BU0C3633	2070861-60	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006468.8/2003	CHP9218	2052882-45	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006363.0/2003	BUF8496	2209664-87	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006007.0/2003	CHQ4389	1822939-35	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006187.5/2003	BUI1280	2208008-11	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006008.9/2003	CHQ4389	1793428-21	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11005987.0/2003	BUI3241	2185429-47	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006009.7/2003	CHQ4389	1885479-46	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006331.2/2003	BUI5154	2198929-80	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006519.6/2003	CIB3124	2153624-84	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006886.1/2003	BUI5205	2207725-91	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006004.6/2003	CIE9933	2207067-62	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11007065.3/2003	BUI5351	2197947-12	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11004651.5/2003	CIM7547	2181034-66	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11007066.1/2003	BUI5351	2198367-14	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006882.9/2003	CIN7474	2204175-3	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006751.2/2003	BUI6388	2209916-26	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006315.0/2003	CIQ1890	2194184-40	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11007049.1/2003	BUI7886	2215572-54	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006023.2/2003	CIR4270	2176008-70	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11005907.2/2003	BUR1565	2096359-19	INDEFERIDO	1	01/07/2003	11006554.4/2003	CIY4630	2088597-60	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006592.7/2003	BUR2599	2212979-50	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006120.4/2003	CIY4630	2080679-5	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006577.3/2003	BUR2640	2209490-83	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006418.1/2003	CIY4630	2060468-28	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006138.7/2003	BUR3777	2187405-20	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006419.0/2003	CIY4630	2088596-82	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006429.7/2003	BUW0405	2096853-31	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006714.8/2003	CIY4630	2080683-23	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006982.5/2003	BUW8474	2061300-68	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11007058.0/2003	CJA6809	2208878-54	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006716.4/2003	BUZ3003	2185039-19	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006477.7/2003	CJD1574	2195623-5	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006675.3/2003	BVB2900	2204962-12	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11006111.5/2003	CJD1903	2204441-68	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11007048.3/2003</											

11006504.8/2003	CKX9330	2105625-40	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11006032.1/2003	CQI7298	2187733-75	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006389.4/2003	CKY5076	2212341-85	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006773.3/2003	CQJ6384	2078296-79	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006022.4/2003	CLC8245	2187758-40	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006957.4/2003	CQM6465	2193550-75	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11005998.6/2003	CLF2227	2200143-23	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006523.4/2003	CQZ7315	2208996-59	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006087.9/2003	CLX8310	2193086-24	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006705.9/2003	CRA0228	2204628-83	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006082.8/2003	CLY4862	1867319-48	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11007029.7/2003	CRB1384	2058279-70	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006083.6/2003	CLY4862	1827772-31	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006396.7/2003	CRD2848	1454413-40	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006694.0/2003	CLY5432	2220927-41	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11006659.1/2003	CRF1482	2199760-68	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006512.9/2003	CMA0050	2204471-30	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11006570.6/2003	CRG7672	2201076-39	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006025.9/2003	CMG7183	2062861-67	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006301.0/2003	CRV6006	2167728-10	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11005994.3/2003	CMH9784	2149383-89	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006013.5/2003	CSA3264	2069676-10	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006391.6/2003	CMO1234	2194143-2	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006014.3/2003	CSA3264	2080078-59	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11005997.8/2003	CMP2994	2191715-89	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006803.9/2003	CSA9646	2122892-92	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11005557.3/2003	CMX5622	1998247-90	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006188.3/2003	CSE1720	2202171-10	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006306.1/2003	CNB4317	2196758-30	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006398.3/2003	CSF0414	2021852-54	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006932.9/2003	CNF6270	2223154-24	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006399.1/2003	CSF0414	2039429-22	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006900.0/2003	CNF8883	2025664-7	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006400.9/2003	CSF0414	2026088-11	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006901.9/2003	CNF8883	1937887-64	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006898.5/2003	CSN1784	2211728-78	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006139.5/2003	CNN4552	2193182-98	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11005969.2/2003	CSR7439	1790666-0	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006772.5/2003	CNN6866	2078240-53	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11005970.6/2003	CSR7439	1721486-76	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006708.3/2003	CNQ0069	2215726-73	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11005971.4/2003	CSR7439	1809597-66	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006289.8/2003	CNQ0979	2199688-91	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11005972.2/2003	CSR7439	2022552-0	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11045845.7/2001	CNQ3899	1599792-78	INDEFERIDO	3	04/07/2003	11005973.0/2003	CSR7439	1310647-13	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006861.6/2003	CNQ3987	2198299-66	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11005974.9/2003	CSR7439	1792031-50	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006688.5/2003	CNQ6813	2156123-80	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006474.2/2003	CSZ3610	2214031-30	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11005735.5/2003	CNQ6873	2197298-92	INDEFERIDO	1	01/07/2003	11006582.0/2003	CTB7239	2214802-77	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11005976.5/2003	CNQ7054	2189424-18	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006805.5/2003	CTH8254	2203777-42	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11007012.2/2003	CNQ7838	2072169-22	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006660.5/2003	CTN0106	1053094-70	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11005812.2/2003	CNT5426	2181544-45	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006971.0/2003	CTN1213	2205296-38	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006231.6/2003	CNU5353	1991435-70	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11005903.0/2003	CTN1348	1258994-12	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006239.1/2003	CNU8337	2206431-51	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11005906.4/2003	CTN1348	1258463-70	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006386.0/2003	COB5745	2207870-33	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11007020.3/2003	CTN2616	2091499-7	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11007017.3/2003	COE2833	2103598-59	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006049.6/2003	CTN5967	2190892-63	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11005999.4/2003	COD6233	2191918-86	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11005950.1/2003	CTN8567	2147401-0	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006553.6/2003	CON0224	2209674-74	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006376.2/2003	CTN8650	2204659-33	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006065.8/2003	CON4084	2186213-13	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006678.8/2003	CTP0290	2212787-29	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006233.2/2003	COV9134	2065129-55	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006872.1/2003	CTP0956	2223155-92	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006234.0/2003	COV9134	1985581-68	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006884.5/2003	CTP1570	2205498-57	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006235.9/2003	COV9134	1998001-9	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006439.4/2003	CTP2667	2193936-85	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006236.7/2003	COV9134	1969292-7	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006479.3/2003	CTP2858	2210876-59	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006237.5/2003	COV9134	2017124-52	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006972.8/2003	CTP2928	2204354-13	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006238.3/2003	COV9134	1989550-70	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006946.9/2003	CTP7110	2216342-25	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006981.7/2003	COZ2478	2223009-82	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006764.4/2003	CTP7503	2104571-12	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006404.1/2003	COZ3113	2167546-75	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006513.7/2003	CTP8485	2209921-22	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006001.1/2003	COZ4318	2204126-35	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006891.8/2003	CTP8733	2218697-72	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006858.6/2003	COZ9515	2219218-12	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11005988.9/2003	CTP8734	2187961-43	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006947.7/2003	COZ9886	2216842-17	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11007034.3/2003	CTS3742	1994009-72	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006965.5/2003	CPA8640	2195213-2	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006381.9/2003	CVA9960	2175729-91	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006361.4/2003	CPE9709	2209608-56	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006414.9/2003	CVD6150	2193527-50	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006261.8/2003	CPG8784	2189200-58	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006303.7/2003	CVE0746	2182181-40	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006903.5/2003	CPK8423	2137899-71	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006130.1/2003	CVK0801	2191093-6	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006904.3/2003	CPK8423	2137872-40	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11005951.0/2003	CVK6288	2194859-13	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006905.1/2003	CPK8423	2136858-49	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006411.4/2003	CVPI358	2213672-50	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006906.0/2003	CPK8423	2134460-14	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006671.0/2003	CVZ1110	2221134-69	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006907.8/2003	CPK8423	2133756-30	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11007005.0/2003	CWC5468	2221515-68	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006908.6/2003	CPK8423	2125302-61	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006156.5/2003	CWG0305	2103169-50	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006909.4/2003	CPK8423	2128544-6	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006860.8/2003	CWG0553	2220516-50	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006910.8/2003	CPK8423	2134411-46	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006502.1/2003	CWG6200	2217936-4	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006911.6/2003	CPK8423	2043218-36	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006723.7/2003	CWG3565	2135427-98	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006912.4/2003	CPK8423	2101855-13	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006088.7/2003	CWG5919	2188866-43	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006913.2/2003	CPK8423	2018897-58	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006478.5/2003	CWG7146	2179458-18	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006914.0/2003	CPK8423	1935002-43	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006464.5/2003	CWG7667	2215099-94	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006915.9/2003	CPK8423	2062046-42	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006318.5/2003	CWJ0377	2125053-57	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006916.7/2003	CPK8423	2065117-1	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006090.9/2003	CWJ6787	2205998-49	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006917.5/2003	CPK8423	2081881-15	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006278.2/2003	CWK1692	2210142-20	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006918.3/2003	CPK8423	2118452-86	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006710.5/2003	CWL3058	2210654-65	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006919.1/2003	CPK8423	2118490-89	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006140.9/2003	CWO3094	2206203-83	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006920.5/2003	CPK8423	1980464-4	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11005922.6/2003	CW09077	2189363-12	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006921.3/2003	CPK8423	2047973-95	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006486.6/2003	CWP4440	2209261-37	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006922.1/2003	CPK8423	1995506-15	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006297.9/2003	CWP5051	2153652-90	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006923.0/2003	CPK8423	2075519-58	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006600.1/2003	CWZ5911	2201286-89	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006924.8/2003	CPK8423	2120250-28	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006878.0/2003	CWZ5963	2202869-2	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006558.7/2003	CPK9899	2214192-38	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006729.6/2003	CXD2766	22018356-29	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006999.0/2003	CPQ1615	2222467-90	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11004752.0/2003	CXD3236	2184371-96	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006165.4/2003	CPS0749	2189009-9	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006697.4/2003	CXD3779	2203595-8	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11007007.6/2003	CPS1313	2221201-39	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006358.4/2003	CXD5227	2209050-9	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11005461.5/2003	CPS1696	2180819-18	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006327.4/2003	CXD5521	2191495-78	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006145.0/2003	CPS4686	2064410-8	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006050.0/2003	CXD5557	2199903-21	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11006146.8/2003	CPS4686	2191216-75	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006853.5/2003	CXD5734	2218194-56	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006147.6/2003	CPS4686	1									

11006296.0/2003	CZE0750	2164089-10	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006755.5/2003	DDK6567	2209081-59	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006412.2/2003	CZE4390	2209137-58	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11005984.6/2003	DDL3344	2198259-7	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006731.8/2003	CZE6919	2078485-66	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006189.1/2003	DDN7093	2187093-64	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006732.6/2003	CZE6919	2035392-68	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006347.9/2003	DDN7240	2196821-97	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006740.7/2003	CZE6919	2078597-86	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006806.3/2003	DDO4703	2207889-34	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006735.0/2003	CZE7670	2201580-49	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11006110.7/2003	DDP0271	2201873-35	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006426.2/2003	CZE7859	2120836-74	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11007036.0/2003	DDQ1069	2201134-0	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006323.1/2003	CZN9283	2139931-60	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006256.1/2003	DDV2257	2192949-21	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006324.0/2003	CZN9283	2139950-66	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006664.8/2003	DDV2394	2210977-13	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006011.9/2003	CZO9250	2037306-46	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11005986.2/2003	DDV2838	2194920-14	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11005978.1/2003	CZR3787	2198805-6	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006717.2/2003	DDV3150	2187180-19	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006320.7/2003	CZU5547	2157328-20	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006677.0/2003	DDV5948	2214673-23	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006561.7/2003	CZV4451	2194780-95	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006933.7/2003	DDV6043	2223292-3	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006353.3/2003	DAA6322	2195736-3	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006934.5/2003	DDV6043	2203525-77	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006674.5/2003	DAI4311	2211597-68	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11006378.9/2003	DDV6370	2192878-39	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006978.7/2003	DAQ1133	2086132-40	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006249.9/2003	DDV6841	2197223-70	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11007030.0/2003	DAS6996	2216297-86	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006877.2/2003	DDV7097	2223479-39	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006686.9/2003	DAX0766	2201695-3	INDEFERIDO	2	25/07/2003	11005954.4/2003	DDV7260	2197951-30	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006079.8/2003	DAX2102	2183946-98	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11004980.8/2003	DDV7310	2190418-9	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006186.7/2003	DAY1999	2184291-94	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006000.3/2003	DDV8606	2200762-98	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11007044.0/2003	DAY6475	2208736-52	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11007023.8/2003	DDV8820	2206417-46	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006250.2/2003	DBB2447	2205937-27	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11005883.1/2003	DDV9291	2205327-61	INDEFERIDO	3	18/07/2003
11006563.3/2003	DBB2680	2204680-91	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006942.6/2003	DDV9758	2223683-0	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006328.2/2003	DBJ1026	2193443-56	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006368.1/2003	DDW0663	2207481-93	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006167.0/2003	DBJ1387	2198376-23	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006029.1/2003	DDY3260	2184277-89	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006542.0/2003	DBJ1860	2202615-70	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11006410.6/2003	DDY3331	2179634-73	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006286.3/2003	DBJ1888	2133883-53	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006449.1/2003	DDY4038	2174957-74	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006072.0/2003	DBJ2682	2184471-72	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006450.5/2003	DDY4038	2197696-41	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006273.1/2003	DBJ8644	2193455-90	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006129.8/2003	DDZ8827	2187834-30	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006463.7/2003	DBJ8660	2205945-58	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11005946.3/2003	DEH7778	2203259-32	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11007010.6/2003	DBJ8741	2212928-26	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11007032.7/2003	DEM2406	2090772-19	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006355.0/2003	DBJ8810	2193456-78	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11007033.5/2003	DEM2406	2105352-59	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006045.3/2003	DBJ9664	2204540-56	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006687.7/2003	DEM8037	2209850-30	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006572.2/2003	DBU7947	2109427-16	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11006291.0/2003	DES7799	2202650-49	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11005382.1/2003	DBU9288	2104980-47	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11006033.0/2003	DEW5503	2198220-21	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006127.1/2003	DBV2651	2203363-37	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11007050.5/2003	DEX7406	2219611-70	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006483.1/2003	DBW6464	2196155-27	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11007043.2/2003	DEX7456	2194224-82	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006325.8/2003	DBY0010	2195443-37	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006395.9/2003	DEY4119	2148316-97	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006766.0/2003	DBY0053	2206759-90	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006227.8/2003	DFF0104	2204343-48	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006767.9/2003	DBY0053	2200885-83	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11005174.8/2003	DFF1570	2192940-18	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006768.7/2003	DBY0053	2200425-34	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006749.0/2003	DFF2511	2200504-58	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006769.5/2003	DBY0053	2199145-6	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006170.0/2003	DFF4087	2181272-21	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006770.9/2003	DBY0053	2196600-71	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11007025.4/2003	DFF4772	2220262-65	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006777.6/2003	DBY0053	2196369-90	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006547.1/2003	DFF5340	2201514-30	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11006779.2/2003	DBY0053	2196366-55	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006496.3/2003	DFF7221	2196323-61	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006782.2/2003	DBY0053	2147661-96	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006280.4/2003	DFF7572	2206437-20	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006784.9/2003	DBY0053	2137547-20	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006783.0/2003	DFF7694	1785532-12	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006787.3/2003	DBY0053	2136171-21	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006403.3/2003	DFF7786	2194890-69	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006789.0/2003	DBY0053	2068133-40	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006750.4/2003	DFF8850	2213725-14	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006133.6/2003	DBY0736	2144115-94	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11007038.6/2003	DFF9419	1978921-31	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11004143.2/2003	DBY1824	2115841-21	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11007039.4/2003	DFF9419	2063583-54	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006998.1/2003	DBY1990	2204326-11	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006132.8/2003	DFK9990	2184232-39	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006844.6/2003	DBY2440	2215675-65	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006514.5/2003	DFF5623	2209689-52	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006685.0/2003	DBY5268	2207724-23	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11006515.3/2003	DFF5623	2198221-0	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006293.6/2003	DBY5689	2198663-30	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006516.1/2003	DFF5623	2212824-37	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006172.7/2003	DBY6235	2203573-77	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006966.3/2003	DFF6822	2220695-77	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006173.5/2003	DBY6235	2206146-90	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006799.7/2003	DFF6949	2101900-52	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11005411.9/2003	DBY7275	2198288-90	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006800.4/2003	DFF6949	2125226-72	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006093.3/2003	DBY7275	2208679-70	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006952.3/2003	DFF7377	2208357-0	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006091.7/2003	DBY7689	2206124-60	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11005510.7/2003	DFR9097	2185557-29	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006326.6/2003	DBY8393	2208975-96	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006537.4/2003	DFS6419	2209181-35	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006495.5/2003	DBY9009	2195625-51	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11005561.1/2003	DFU2910	2194823-72	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006401.7/2003	DBY9584	2175223-30	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11003927.6/2003	DFU3197	2153517-45	INDEFERIDO	3	11/07/2003
11006064.0/2003	DBY9647	2186983-99	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11007013.0/2003	DFU3308	2206331-75	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11007057.2/2003	DBY9656	2207931-39	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11007052.1/2003	DFU3430	2214143-60	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006408.4/2003	DCA5806	2203354-28	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006885.3/2003	DFU4004	2205716-1	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006699.0/2003	DCC62149	2209191-22	INDEFERIDO	2	23/07/2003	11006826.8/2003	DFU4055	2214675-70	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006556.0/2003	DCC62467	1888385-0	INDEFERIDO	1	22/07/2003	11005939.0/2003	DFU4404	2023270-85	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006808.0/2003	DCC64335	2212041-46	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006499.8/2003	DFU4445	2204052-18	INDEFERIDO	3	17/07/2003
11006796.2/2003	DCC69722	2136786-78	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006661.3/2003	DFU4638	2078828-72	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006488.2/2003	DCI5135	2210760-16	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11007056.4/2003	DFU4662	2220828-43	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11007031.9/2003	DCJ3764	2051277-85	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006365.7/2003	DFU4732	2211049-86	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006874.8/2003	DCM5017	2208820-72	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006951.5/2003	DFU5901	22112946-50	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006889.6/2003	DCM5017	2206439-87	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006927.2/2003	DFU6299	2136961-65	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006175.1/2003	DCN1070	2204254-37	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006693.1/2003	DFU6471	2198811-80	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006541.2/2003	DCN2755	2215434-85	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11005576.0/2003	DFU7952	2193036-78	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006113.1/2003	DCN4367	2097133-98	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11005923.4/2003	DFU7967	2187592-78	INDEFERIDO	1	01/07/2003
11006053.4/2003	DCN4960	2197940-65	INDEFERIDO	3	03/07/2003	11006262.6/2003	DFU8118	2190384-40	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006876.4/2003	DCN5625	2211281-72	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006374.6/2003	DFU8726	2176173-96	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006074.											

11005967.6/2003	DHY6589	2184579-74	INDEFERIDO	1	01/07/2003	11006679.6/2003	GPV6156	2215538-64	INDEFERIDO	2	23/07/2003
11006003.8/2003	DHY7003	2189047-1	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006552.8/2003	GQI8800	2192920-33	INDEFERIDO	1	22/07/2003
11007063.7/2003	DHY7075	2216570-83	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11006871.3/2003	GRA7615	2220508-20	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006765.2/2003	DHY7670	2214706-3	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006038.0/2003	GRI3827	2209059-12	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006190.5/2003	DHY8580	2204595-93	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006945.0/2003	GRZ9778	2201816-26	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006226.0/2003	DHY9308	2192328-90	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006121.2/2003	GUE4625	2187915-0	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11006797.0/2003	DIN4306	2136362-75	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006330.4/2003	GXU1083	2209434-62	INDEFERIDO	1	15/07/2003
11006745.8/2003	DIY4411	2199783-87	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11005342.2/2003	GYV0289	2182286-17	INDEFERIDO	2	18/07/2003
11006443.2/2003	DMC5554	2194718-90	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006887.0/2003	GZA7102	2203704-87	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006444.0/2003	DMC5554	2194768-46	INDEFERIDO	2	16/07/2003	11006420.3/2003	GZH5291	2204127-13	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006949.3/2003	DNA5000	2204687-49	INDEFERIDO	2	30/07/2003	11006135.2/2003	GZN2842	2208164-0	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11004976.0/2003	DRI2225	2182221-82	INDEFERIDO	1	01/07/2003	11006136.0/2003	GZN2842	2164266-54	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006128.0/2003	EGT9494	2196814-44	INDEFERIDO	2	02/07/2003	11006141.7/2003	HRD1678	2213073-60	INDEFERIDO	2	02/07/2003
11005472.0/2003	EHM2299	2194683-53	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11005887.4/2003	HRE3837	2198246-75	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11005645.6/2003	EHM2299	2194686-88	INDEFERIDO	3	31/07/2003	11005889.0/2003	HRE3837	2197272-49	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006340.1/2003	EKR0008	2198236-88	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11006308.8/2003	HRM2096	2200219-7	INDEFERIDO	3	10/07/2003
11006341.0/2003	EKR0008	2198472-97	INDEFERIDO	1	15/07/2003	11007003.3/2003	HRT4353	2225145-86	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006183.2/2003	EWI2525	2081843-12	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006774.1/2003	HZC9819	2051259-67	INDEFERIDO	1	29/07/2003
11006184.0/2003	EWI2525	2075380-22	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006709.1/2003	JEB1344	2051623-31	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006185.9/2003	EWI2525	2079586-6	INDEFERIDO	1	08/07/2003	11006168.9/2003	JKU6889	2208178-0	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006281.2/2003	EXX1818	2113841-79	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006371.1/2003	JLL0816	2196123-9	INDEFERIDO	2	16/07/2003
11006282.0/2003	EXX1818	2114437-30	INDEFERIDO	3	10/07/2003	11006174.3/2003	JYE4203	2201632-35	INDEFERIDO	1	08/07/2003
11006780.6/2003	FCS6666	2038218-9	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006835.7/2003	KCV0521	2200444-40	INDEFERIDO	3	24/07/2003
11006781.4/2003	FCS6666	2037267-81	INDEFERIDO	1	29/07/2003	11006048.8/2003	KDD6963	2129118-27	INDEFERIDO	3	03/07/2003
11001292.0/2003	FFS9292	2122716-0	INDEFERIDO	4	25/07/2003	11007001.7/2003	LAN5016	2206019-87	INDEFERIDO	3	31/07/2003
11006801.2/2003	GIO1998	2196981-17	INDEFERIDO	3	24/07/2003	11006691.5/2003	LBJ4413	1727070-37	INDEFERIDO	2	25/07/2003
11006522.6/2003	GIY0006	2203693-38	INDEFERIDO	3	17/07/2003	11006937.0/2003	LJZ7764	2219231-40	INDEFERIDO	2	30/07/2003
11006302.9/2003	GNX5389	2199470-26	INDEFERIDO	3	10/07/2003	TOTAL DE RECURSOS LISTADOS:					866
11006159.0/2003	GOX9541	2210926-89	INDEFERIDO	1	08/07/2003						

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Av. Anchieta nº 200, 15º andar, Palácio dos Jequitibás, Centro, Campinas/SP, **COMUNICA**

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ÁREA DE CONTABILIDADE							
BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2003							
RECEITA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÃO NO MÊS	TOTAL	DESPESA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	DESPESAS EMPE- NHADAS NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
RECEITA CORRENTE							
Receitas Patrimoniais	224.667,80	33.081,50	257.749,30				
Receitas de Serviços	6.638.915,44	1.452.768,41	8.091.683,85	13 - Saúde e Saneamento	8.935.044,41	1.664.093,48	10.599.137,89
Outras Receitas Correntes	170.148,37	(28.789,66)	141.358,71	(-) Menos Emp. à Pagar	2.928.869,55	665.936,30	3.594.805,85
RECEITAS DE CAPITAL							
Transferências do Município	0,00	0,00	0,00				
SOMA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.033.731,61	1.457.060,25	8.490.791,86	SOMA DESPESA REALIZADA	6.006.174,86	998.157,18	7.004.332,04
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Depósito em Cauções	25.970,03	0,00	25.970,03	Depósito em Cauções	7.000,00	0,00	7.000,00
Imposto de Renda - Honorár.	42.462,28	7.049,45	49.511,73	Imposto de Renda - Honorár.	43.121,10	7.034,81	50.155,91
I.S.S.Q.N.	39,40	0,00	39,40	Restos à Pagar	1.078.199,45	0,00	1.078.199,45
Seguridade Social	2.144,08	38,50	2.182,58	I.S.S.Q.N.	39,40	0,00	39,40
				Seguridade Social	2.144,08	0,00	2.144,08
SOMA RECEITA EXTRAORÇAM.	70.615,79	7.087,95	77.703,74	SOMA DESPESA EXTRAORÇAM.	1.130.504,03	7.034,81	1.137.538,84
TOTAL DA RECEITA	7.104.347,40	1.464.148,20	8.568.495,60	TOTAL DA DESPESA	7.136.678,89	1.005.191,99	8.141.870,88
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL: Em Tesouraria	7.095,50	0,00	7.095,50	DISPONÍVEL: Em Tesouraria	0,00	163,14	163,14
Em Bcos. e Corresp.	1.719.136,74	0,00	1.719.136,74	Em Bcos. e Corresp.	0,00	2.152.693,82	2.152.693,82
TOTAL DISPONIBILIDADES	1.726.232,24	0,00	1.726.232,24	TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	2.152.856,96	2.152.856,96
TOTAL GERAL	8.830.579,64	1.464.148,20	10.294.727,84	TOTAL GERAL	7.136.678,89	3.158.048,95	10.294.727,84
ARMANDO DOMINGOS BARTONE	IVAN AZEVEDO PESSOA			DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO			
Chefe da Área de Contab. - CRC-SP 200956/O-4 CPF: 029.858.118-30	Diretor Administrativo HMMG			Presidente HMMG			

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, **COMUNICO** que se encontra neste setor, a relação de compras efetuadas no mês de JULHO/03, a disposição de quem possa se interessar, sito à av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Complexo Administrativo. Parque Itália. Campinas.

Campinas, 14 de agosto de 2.003.

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Supervisor

REALINHAMENTO DE PREÇO

Protocolo nº 030/03

Modalidade: concorrência nº 01/03 - para aquisição de medicamentos.

Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei 8.666/93, alterada pela lei 9648/98, a Diretoria Administrativa do H.M.M.G. concedeu realinhamento do preço, para a empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item nº 186.

Campinas, 14 de agosto de 2.003

IVAN AZEVEDO PESSOA

Diretor Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Convite: 2003/83 – Materiais e Produtos para Laboratório. - Habilitadas: Allkimia Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda., Centro Químico Campinas Importadora Ltda., Coperlab Distribuidor de Produtos para Laboratório Ltda., Hexis Científica Ltda., Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A., Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda. e Vetec Química Fina Ltda. Inabilitada: Interprise Instrumentos Analíticos Ltda., por não atender ao item 5.2 do edital, ou seja apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2003/49 – Braçadeira e Luva em Ferro Fundido Dúctil. Starlux Equipamentos Industriais Ltda. - itens 01 e 02, valor total R\$ 30.200,00 com desconto de R\$ 1.589,20 sobre o valor original da proposta de preços de R\$ 31.789,20 e Hemasi Indústria e Comércio Ltda. - itens 03, 04, 05 e 06, valor total R\$ 29.785,28 com desconto de R\$ 1.567,64 sobre o valor original da proposta de preços de R\$ 31.352,92.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

BALANCETE FINANCEIRO - JULHO DE 2003

Receita					Despesa				
Especificação	Anterior	No mês	Até o mês	Orçamento	Saldo	Especificação	Anterior	No mês	Até o mês

Extra-Orçamentária						Orçamentária			
Duodécimos	20.673.000,00	3.445.500,00	24.118.500,00	41.346.000,00	17.227.500,00	Governo Adm. Geral	15.904.989,44	3.058.305,36	18.963.294,80
						Extra-Orçamentária			
Credores Diversos	2.680.492,47	497.331,64	3.177.824,11			Credores Diversos	2.645.008,89	496.766,23	3.141.775,12
Restos a Pagar	3.259.286,09	0,00	3.259.286,09			Restos a Pagar	259.286,09	0,00	259.286,09
	26.612.778,56	3.942.831,64	30.555.610,20				18.809.284,42	3.555.071,59	22.364.356,01
Saldo Anterior						Saldo p/ mês seguinte			
Caixa	0,00					Caixa	0,00		
Bancos	7.803.494,14	7.803.494,14				Bancos	8.191.254,19	8.191.254,19	8.191.254,19
Totais		11.746.325,78	30.555.610,20	41.346.000,00	17.227.500,00			11.746.325,78	30.555.610,20
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI			APARECIDO DONIZETI DONAIRE			ADILSON DUTRA BARBOSA			
Presidente			Secretário Geral			Coordenador de Contabilidade - C.R.C. 1SP216108/0-4			

Campinas, 15 de agosto de 2003
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2003 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 – Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior

04) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 423/03, Processo n. 138.758, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que “Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. José Wilson de Souza”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 421/03, Processo n. 138.756, de autoria do Sr. Vereador Jonas Donizette, que “Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Euclides Pexe “Rivail”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Parecer contrário n. 150/03, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, com voto favorável do

vereador Tadeu Marcos, ao Projeto de Lei n. 126/03, Processo n. 136.449, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que “Dispõe sobre o Programa de Compensação e Prevenção Contra os Danos Provocados por Enchentes e dá outras providências”.

07) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 143/02, Processo n. 132.236, de autoria do Sr. Vereador Sérgio Benassi, que “Autoriza a Prefeitura Municipal, através da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Cidadania, a estabelecer convênios com as Faculdades de Direito da PUCC e UNIP, para estágio voluntário no Departamento de Cidadania e Proteção ao Consumidor”. Parecer n. 280/02 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 443/02 da Comissão de Economia e Defesa do Consumidor, favorável. Parecer n. 570/02 da Comissão de Administração Pública, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 280/03, Processo n. 137.925, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que “Altera a redação do artigo 2º e revoga dispositivos da Lei Municipal n. 11.478, de 11 de março de 2003”. Parecer n. 270/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 569/01, Processo n. 130.935, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Institui aos servidores públicos a cobrança de meia entrada em estabelecimentos culturais e de lazer no Município”. Parecer n. 41/02 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com emendas. Parecer n. 437/02 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 644/02 da Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto e emendas. Parecer n. 323/03 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emendas.

10) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 327/03, Processo n. 138.159, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao 7º Grupamento de Bombeiros de Campinas”. Parecer n. 333/03 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

11) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 15 de agosto de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

DIVERSOS

PROTOCOLO, ACORDO E RATIFICAÇÃO-ESTRUTURA OPERACIONAL E DEOP

Os sócios da Assessora Assessores e Auditores S/C, registrada no CNPJ nº 59.036.442/0001-30; CVM nº 6122; e, CRC nº 2SP015866/O-3 e equipe técnica de Auditores, instruídos através do Protocolo de Ratificação, Acordo Estrutural e Reunião de Consenso Operacional firmado em 01/08/2.003 resolveram aprovar e formalizar os atos abaixo cujo instrumento encontra-se registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Campinas sob o nº _____ em ____/____/____, assim sumariado: a) Estrutura Operacional e Técnica, Metodologia e Procedimentos Internos Adotados nos Trabalhos, de 13/03/2.002, aprovada pela revisão de qualidade na Revisão dos Pares instituída pelo CRE - Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade e CVM - Comissão de Valores Mobiliários, conforme certificação de 15/08/2.002 – Ofício nº 129/02/CRE-Proc. CFC Nº 56/02, sendo esses atos instituídos no seu Regimento Interno – Livro Nº 1-devidamente registrado em Cartório de Ofício Civil da Comarca de Campinas Nº 50219 em 15/07/2003; e, b) Divisão de Estudos e Organização Profissional – DEOP – formalizada em 13/05/2002, através de estrutura própria para atender ao Programa de Educação Continuada com suporte no Programa de Aprimoramento Profissional – PAP – sendo esses atos instituídos no seu Regimento Interno–Livro Nº 2-registrado em Cartório de Ofício Civil da Comarca de Campinas sob Nº 50366 em 16/07/2003. Esse Protocolo sumariado no presente, bem como nos seus elementos metodológicos que instruem sua formalização, foi efetivado no sentido de possibilitar a oficialização dos seus atos entre os Sócios e Auditores da Assessora Assessores e Auditores S/C com suporte no seu Programa de Educação Continuada instituído desde 15/05/2.002 através do Desenho Estrutural adotado pela sua Divisão de Estudos e Organização Profissional – DEOP –. Por ser a expressão da verdade, firmam o presente para publicação e registro dos atos.

Campinas, 01 de Agosto de 2.003

VANDERLEI DE ARAÚJO / OROZIMBO B. BRUNHARO

Sócios

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE CAMPINAS

Av. Brasil, 275/281

EDITAL

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV. BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS. CUJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NÃO FORAM ENCONTRADOS. POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NÃO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO NOTIFICANDO OS DO COMPETENTE PROTESTO, CONFORME NORMAS DE SERVIÇO DA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, O PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO.CERTIFICO QUE ESSA RELACAO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICAÇÃO E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO DOS TITULOS E ATÉ 19/08/2003 NOTA: VALORES INFERIORES A R\$ 574,50 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO.

4063-13/08/2003 ADALBERTO ZANFURLIN CPF 55290000887 RG 6308132
R ALBERTO OLIVEIRA MAIA 95 BL A12 AP 12 CAMPOS ELI CAMPINAS SP
AP :BANCO PECOJA SA NP No.: 412089
R\$ 640.04 Em.: 05/10/2001 Venc.: 05/04/2003

4113-13/08/2003 AGNALDO APARECIDO PIRES CPF 2653148963 RG 28086903SSPSP
R ANA JARVIS 174 CAMBUI CAMPINAS SP
AP :AUTO POSTO BRUNO & BRUNA LTDA CH No.: 010165
R\$ 20.00 Em.: 08/11/2002 Venc.: A Vista

4107-13/08/2003 ALMIVAN CORADO DOS SANTOS CPF 90294564420 RG 1420446SP
R JOSEPHINA LUCHIARD MORANZA 195 JD PRIMAVERA SUMARE SP
AP :SERVICAR COM DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROL CH No.: 000011
R\$ 100.00 Em.: 08/04/2003 Venc.: A Vista

4586-14/08/2003 AYXA HELOISE LARA GOMES CPF 04751930834
R RAIMUNDO PEREIRA MACALHAES 2500 NASBI J IRIS SAO PAULO SP
AP :AUTO POSTO UTIYAMA LTDA CH No.: 971227
R\$ 38.00 Em.: 04/02/1995 Venc.: A Vista

3999-13/08/2003 BRUNO MARCONDES CPF 22497063877 RG 33329452XSSPSP
AV JOSE BONIFACIO 1012 AP 11 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 185.00

4110-13/08/2003 CLAIR BENEDITO DE SOUZA CPF 55421784800 RG 98611537SSPSP
R EZEQUIEL ALVES DE SOUZA 105 PO BANDEIRANTES SUMARE SP
AP :AUTO POSTO ESTRELA AZUL LTDA CH No.: 506602
R\$ 82.00 Em.: 17/02/2003 Venc.: A Vista

4119-13/08/2003 CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA CPF 22564669816 RG 427720588

R PROJETADA NOVE 435 BL G CASA 32 DIC I CAMPINAS SP
AP :EUGENIO CARLOS DE SOUZA CH No.: 000026
R\$ 37.00 Em.: 24/12/2002 Venc.: A Vista

4127-13/08/2003 CONSTANCIO GOMES VIEIRA NETO CPF 77601408868 RG 210089428 SSPSP
R DAS GRACAS 82 JD SAO GERONIMO SUMARE SP
AP :AUTO POSTO AMOREIRAS LTDA CH No.: 010061
R\$ 40.00 Em.: 15/07/2000 Venc.: A Vista

3705-13/08/2003 COPYMAT COM SUPRIM P COPIADORAS LTDA CGC 01028541000190
R FERREIRA DE ALMEIDA 181 181 CAMPINAS SP
AP :BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 305062362
R\$ 21.45 Em.: 26/05/2003 Venc.: 28/07/2003

4100-13/08/2003 CRISTIANO BASTOS CPF 33206798809 RG 22145559X0 SSPSP
R DR DERCY ANTONIO VIESTI 161 JD YEDA CAMPINAS SP
AP :ALEXIO DELGADO & SILVA LTDA CH No.: 400082
R\$ 71.00 Em.: 03/03/2003 Venc.: A Vista

4124-13/08/2003 DENIR MACHADO CPF 05461958818 RG 148687150SSPSP
R ANGELO PANADO 332 JD MASCHISOLO SUMARE SP
AP :POSTO SAO JORGE CAMPINAS LTDA TEREZA CH No.: 300026
R\$ 57.00 Em.: 09/08/2000 Venc.: A Vista

4580-14/08/2003 DIMAS VERSOLATTO CPF 21812656823 RG 01114076634
R INDAIA 71 J IPIRANGA AMERICANA SP
AP :AUTO POSTO KAMOMIE LTDA CH No.: 850005
R\$ 60.00 Em.: 04/03/2003 Venc.: A Vista

3966-13/08/2003 DORIVAL FIORI CPF 58295496891 RG 240698617SSPSP
AV DOS ESTADOS 905 P O SANTANA VALINHOS SP
AP :PEIXOTO IND SERV E TRANSPORTE LTDA CH No.: EW787660
R\$ 1,258.25 Em.: 05/02/2003 Venc.: A Vista

4165-13/08/2003 EDI CARLOS ROGIERI CPF 15852283894 RG 19416298 SSPSP
AV DR CAMPOS SALES 532 SALA 52 CENTRO CAMPINAS SP
AP :JOAO B ROMEIRO CH No.: 300082
R\$ 700.00 Em.: 27/05/2003 Venc.: A Vista

3946-13/08/2003 EDUARDO CABELEIREIROS CGC 04456571000196
AV JOHN BOYD DUNLOP 350 - / CAMPINAS SP
AP :BANCO RURAL S/A DMI No.: 001093001
R\$ 35.00 Em.: 02/05/2003 Venc.: 10/05/2003

4013-13/08/2003 ELEN CRISTINA DAMASCENO CPF 17204193881 RG 252431832 SSPSP
R LUIS ZAMAROLA 72 HAB RUY NOVAES CAMPINAS SP
AP :L C GOMES & GOMES LTDA CH No.: TT089627
R\$ 90.00 Em.: 16/03/2003 Venc.: A Vista

3684-13/08/2003 ELENICE FONSECA BRITO EPP CGC 04095408000145
AV 1, 298 PQ RESIDENCIAL VIDA NOVA CAMPINAS SP
AP :BANCO NOSSA CAIXA SA DMI No.: 5150
R\$ 400.67 Em.: 11/06/2003 Venc.: 15/07/2003

4120-13/08/2003 ELSON SILVA DE OLIVEIRA CPF 03646995661 RG 356369833SSPSP
R SETE 143 JD SAO GERONIMO SUMARE SP
AP :S. L SILVA RAMOS LTDA ESPRETO CH No.: 000080
R\$ 34.00 Em.: 21/03/2003 Venc.: A Vista

3704-13/08/2003 EMILIA B. E. FRAGA-ME CGC 69295335000180
R BARRETO LEME 2346 2346 CAMPINAS SP
AP :BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 307015241
R\$ 20.76 Em.: 07/07/2003 Venc.: 25/07/2003

3916-13/08/2003 ETIGRAF ARTES IMPRESSAS LTDA CGC 45341146000139
R ROBERTO CANTUSIO 82 CAMPINAS SP
AP :BANCO SAFRA S/A DMI No.: 568232001
R\$ 53.50 Em.: 11/03/2003 Venc.: 25/07/2003

4004-13/08/2003 FABIO LEONARDO DA SILVA CPF 26701935877
R A FIGUEIREDO ENG 707 BL A AP 53 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 523.20

4179-13/08/2003 FCIA W & F LTDA ME CGC 03782685000163
RUA DR JOAO VALENTE DO COUTO 89 JD STA GENEBRA CAMPINAS SP
AP :DISTRIB FARMACEUTICA PANARELLO LTDA SP DMI No.: 0209443041
R\$ 372.95 Em.: 28/04/2003 Venc.: 02/06/2003

3872-13/08/2003 FRANCISCO NELSON COELHO CPF 07279027334
R MARIA CLARO MACHADO 8 CAMPINAS SP
AP :BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 698541
R\$ 470.00 Em.: 16/07/2003 Venc.: 02/08/2003

3978-13/08/2003 GENECI MARIA DA SILVA ME CGC 05632746000131
AV TRANSAMAZONICA 286 JD GARCIA CAMPINAS SP
AP :PASCOAL MARTINS VIEIRA CH No.: 850033
R\$ 100.00 Em.: 15/07/2003 Venc.: A Vista

4209-13/08/2003 GERALDO APARECIDO DE SOUZA POPE CPF 00014620839 RG 92959751 SSPSP
R CALHANDRA 273 V P M NOBREGA CAMPINAS SP
AP :G B A COMERCIO IMP E EXP LTDA CH No.: 001930
R\$ 357.00 Em.: 04/12/2002 Venc.: A Vista

3977-13/08/2003 GILBERTO VIEIRA SANTOS CPF 03105688950
AV NELSON FERREIRA DE SOUZA 296 CAMPINAS SP
AP :BCO PANAMERICANO S/A NP No.: 53127308
R\$ 10,184.64 Em.: 30/01/2002 Venc.: A Vista

3986-13/08/2003 GIVALDO MARCOLINO CPF 39342212620 RG M2191983SSPMG
R DIMAS DE TOLEDO PIZA 630 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 007 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 635.20

4078-13/08/2003 HIROMA KAWANO CPF 06805213800 RG 2516319 SSPSP
RUA 21 DE ABRIL 295 CENTRO CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 214.00

3790-13/08/2003 INTEGRAL ASSIST CONTR PRAGAS L CGC 00566126000128
R PE JOSE DE ALENCAR 166 JD VISTA ALEGRE PAULINIA SP
AP :BANCO ITAU S/A DMI No.: 4952
R\$ 320.00 Em.: 10/07/2003 Venc.: 07/08/2003

4115-13/08/2003 ITAMAR PEREIRA DE PONTES CPF 07205413877 RG 233359527SSPSP
R PROF RUI MARTINS FERREIRA 291 PQ VALENCA I CAMPINAS SP
AP :BARAO DA PIANHA CHURRASCARIA LTDA CH No.: 100424
R\$ 72.00 Em.: 10/04/2003 Venc.: A Vista

4145-13/08/2003 IVANIA CRISTINA DA SILVA CPF 22519404809 RG 278646694 SSPSP
R ANGELINA CURY ABDALA 91 JD FERNANDA CAMPINAS SP
AP :RODOCAMP AUTO SERVICE LTDA CH No.: 010083
R\$ 65.10 Em.: 11/05/2003 Venc.: A Vista

4090-13/08/2003 JOAQUIM FERREIRA VAZ CPF 21588203816
R CRENAC 84 JD BASILICATA SUMARE SP
AP :AUTO POSTO LICA LTDA CH No.: 900009
R\$ 1,500.00 Em.: 25/04/1998 Venc.: A Vista

4109-13/08/2003 JOSE FERNANDES CATHARINO FILHO CPF 15499690804 RG 20035725SSPSP
R SETE 126 PQ JATIBA SUMARE SP
AP :POSTO E RESTAURANTE PIRAJU LTDA MARIA MONTEIRO CH No.: 850040
R\$ 89.00 Em.: 07/04/2003 Venc.: A Vista

4017-13/08/2003 JOSE ROBERTO MILITAO CPF 81974744868 RG 90257005SSPSP
AV ANTON VON ZUBEN 73 CAMPINAS SP
AP :L C GOMES & GOMES LTDA CH No.: 000053
R\$ 65.00 Em.: 07/01/2003 Venc.: A Vista

4139-13/08/2003 JOZENALDO JOSE DOS SANTOS CPF 07298991876
AV BR ITAPURA 2043 CAMPINAS SP
AP :M N TERRUYA COM DE FERRAMENTAS LTDA CH No.: KD636700
R\$ 61.00 Em.: 21/09/2002 Venc.: A Vista

4142-13/08/2003 JULIO ADRIANO MACHADO FILHO CPF 54661021800 RG 197057111 SSPSP
R BENEDITO DE OLIVEIRA 75 CAMPINAS SP
AP :V R DE OLIVEIRA ROSA CH No.: 850234
R\$ 130.00 Em.: 22/06/2003 Venc.: A Vista

4066-13/08/2003 KATHIA BARBOSA CPF 31976666821
R HERMELINDO AGULHARDI 18 PQ IMPERADOR CAMPINAS SP
AP :BANCO ABN AMRO REAL SA NP No.: 20007810718
R\$ 16,410.58 Em.: 10/06/2003 Venc.: A Vista

4112-13/08/2003 LAERTE ATANAZIO DOS SANTOS CPF 04525621800
R JUREMA 486 DIC VI CAMPINAS SP
AP :JOSE JAIR BENVENUTO CH No.: 000093
R\$ 28.75 Em.: 31/01/1999 Venc.: A Vista

3918-13/08/2003 LUIZ ANTONIO CAPORALLI CPF 38932490953
R PRAXITELES FERREIRA NEVES 4 CAMPINAS SP
AP :BANCO SAFRA S/A DMI No.: 584691010
R\$ 66.03 Em.: 30/09/2002 Venc.: 25/07/2003

4140-13/08/2003 LUIZ JORGE TEMPRE CPF 61496596820 RG 54938430 SSPSP
R IBOTI 274 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 1.968.13

4065-13/08/2003 MARCELO A P RIBEIRO VEZEDO CPF 64977056604
R ANTONIO D DA CONCEICAO 37 CAMPINAS SP
AP :JOSE ROBERTO MINGONE NP No.: 07/15
R\$ 2,334.00 Em.: 29/01/2003 Venc.: 01/08/2003

3980-13/08/2003 MARCELO CRISPIM ARAUJO CPF 13168124800 RG 17721578SSPSP
R VINTE 38 C H S AZUL PAULINIA SP
AP :PNEUS IDEAL LTDA CH No.: TG389439
R\$ 120.00 Em.: 01/04/2003 Venc.: A Vista

4178-13/08/2003 MARCELO FERREIRA DE CASTRO CPF 10261183877 RG 175660086 SSPSP
RUA ALY CESAR CLOSEL 102 JD PLANALTO CAMPINAS SP
AP :INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA CH No.: 409346
R\$ 293.98 Em.: 31/03/2003 Venc.: A Vista

4572-14/08/2003 MARCIO CONCEICAO DE JESUS CPF 91184916500
R MATAO 263 LT BARESPA VINHEDO
AP :AUTO POSTO ANDORINHAS DO MAR LTDA CH No.: 000080
R\$ 15.00 Em.: 15/02/1999 Venc.: A Vista

4106-13/08/2003 MARCOS DA SILVA SOARES CPF 17284356847 RG 265040462SSPSP
R RUTH CONCEICAO BARBOSA 06 CJ HABIT VIDA NOV CAMPINAS SP
AP :SUPER POSTO QUINTINO LTDA CH No.: 300953
R\$ 100.00 Em.: 28/01/2002 Venc.: A Vista

4455-14/08/2003 MARCOS ROBERTO FIORAVANTI CPF 25254980893 RG 28561046X SSPSP
R PC CHICO MENDES 60 VILA CANUDOS VINHEDO
AP :MARCELO RUGGIERO CH No.: 300167
R\$ 60.00 Em.: 15/10/1999 Venc.: A Vista

4174-13/08/2003 MARIA CAROLINA CASONATO NALIN CPF 27732230809 RG 324349841 SSPSP
RUA CULTO A CIENCIA 76 CENTRO AP 607 CAMPINAS SP
AP :INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA CH No.: 850172
R\$ 319.20 Em.: 10/04/2003 Venc.: A Vista

4099-13/08/2003 MARIA DAS GRACAS MOREIRA DOS SANTOS CPF 25143800811 RG 271842465 SSPSP
R JOAO VALENTE DO COUTO 77 JD STA GENEBRA CAMPINAS SP
AP :POSTO SAO JORGE CAMPINAS LTDA CH No.: 300111
R\$ 77.70 Em.: 18/11/2002 Venc.: A Vista

4035-13/08/2003 MARIA LUCIA DE MORAES SOLDERA CPF 15837525874
AV IPIRANGA 377 PONTE PRETA CAMPINAS SP
AP :L C GOMES & GOMES LTDA CH No.: 000578
R\$ 50.00 Em.: 23/12/2002 Venc.: A Vista

3725-13/08/2003 MARLENE PETRY CPF 02765220875
R JOAO ATAURI 130 CASA 03 PAULINIA SP
AP :BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 7748
R\$ 202.50 Em.: 10/07/2003 Venc.: 07/08/2003

4094-13/08/2003 MAURICIO PRAZERES DOS SANTOS CPF 12912934850
R RICARDO APARECIDO PINTO 236 VL REAL CONTI SUMARE SP
AP :EMPORIO VICTORIA VALINHOS LTDA ME CH No.: 115850
R\$ 130.96 Em.: 27/07/1998 Venc.: A Vista

3708-13/08/2003 MO BESELGA ME CGC 02910520000167
CARDEAL JOSEPH CARDUIN 201 CAMPINAS SP
AP :BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 305051857
R\$ 28.98 Em.: 26/05/2003 Venc.: 28/07/2003

3715-13/08/2003 NELSON BEDIN CPF 73929298872
CONEGO NERY 360 360 CAMPINAS SP
AP :BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 305062183
R\$ 52.82 Em.: 26/05/2003 Venc.: 28/07/2003

4189-13/08/2003 NEY WILSON GONCALO CPF 21535812818 RG 327334526 SSPSP

R ROMEU MARINELLI 780 CID SATELITE IRIS CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 41.00

4084-13/08/2003 NORBERTO GABRIEL FELAUTO CPF 31694450813 RG 333743441 SSPSP
R JOSE RAMON ABOIM GOMES 235 VL NOGUEIRA CAMPINAS SP
AP :QUALCITRUS AGRICOLA LTDA CH No.: 400030
R\$ 130.00 Em.: 25/07/2002 Venc.: A Vista

4069-13/08/2003 PEDRO MOREIRA SANTOS JUNIOR CPF 16846455817 RG 222280748 SSPSP
RUA DEZENOVE 175 DIC VI CAMPINAS SP
AP :AUTO POSTO VITORIA DE CAMPINAS LTDA CH No.: 100020
R\$ 27.00 Em.: 18/04/2003 Venc.: A Vista

3922-13/08/2003 PURCHIO & CIA LTDA CGC 53951927000173
R ANTERO CRYSTINO 820 CAMPINAS SP
AP :BANCO SAFRA S/A DMI No.: 581841006
R\$ 138.60 Em.: 12/08/2002 Venc.: 23/07/2003

4031-13/08/2003 RICHARD SOARES DE MOURA CPF 18770329800 RG 271835394 SSPSP
AV PAPA JOAO PAULO II BL A3 S LUCIA PADRE ANCHIETA CAMPINAS SP
AP :ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 000007
R\$ 58.60 Em.: 20/04/2002 Venc.: A Vista

3696-13/08/2003 ROBERTO APARECIDO RICCI CAMPINAS - ME CGC 05064926000164
RUA JOAO COELHO, 507 CAMPINAS SP
AP :BANCO REAL ABN AMRO BANK DMI No.: 0190852 01
R\$ 658.70 Em.: 16/06/2003 Venc.: 10/08/2003

3969-13/08/2003 ROGERIO FLORENTINO DA SILVA CPF 21401864864 RG 288625493SSPSP
R DR JANUARIO MATALLO 721 JD CAMPO BELO CAMPINAS SP
AP :PEIXOTO IND SERV E TRANSPORTE LTDA CH No.: 000100
R\$ 727.66 Em.: 17/05/2003 Venc.: A Vista

4033-13/08/2003 ROSANA MARCIA DE ALMEIDA CPF 26701935877
A FIGUEIREDO ENG 707 BL A AP 63 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 523.20

4005-13/08/2003 SIDNEI APARECIDO PONTES CPF 06858151885
R BUENO SILVA 185 PQ TAQUARAL CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 004 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 292.76

4030-13/08/2003 SILVANO PORTO DA SILVA CPF 16862385844 RG 212056736 SSPSP
R FERNANDO CANDIDO DA SILVA 430 CAMPINAS SP
AP :ASTER PETROLEO LTDA LCG CH No.: 850092
R\$ 87.70 Em.: 20/11/2001 Venc.: A Vista

3932-13/08/2003 SOCORRO DESENTUPIDORA SC LTDA CGC 03667445000118
R JOSE DE MONTE CARMELO FR 10 CAMPINAS SP
AP :BANCO SAFRA S/A DMI No.: 570767012
R\$ 473.82 Em.: 14/06/2002 Venc.: 25/07/2003

4074-13/08/2003 SONIA R DA SILVA CELESTINO CPF 29173691836 RG 19530363 SSPSP
R GIACOMO GRIGOL N 30 JD AMERICA CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 120.00

4080-13/08/2003 TANIA CRISTINA CORREIA CPF 27914748897 RG 264753756 SSPSP
AV ITAMARATI 885 VL AEROPORTO CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 443.00

3947-13/08/2003 TOP HITS COMERCIO DE CDS & ACESSORIOS CGC 00207494000180
AV JOHN BOYD DUNLOP 350 - / CAMPINAS SP
AP :BANCO RURAL S/A DMI No.: 001131801
R\$ 70.00 Em.: 02/06/2003 Venc.: 01/06/2003

3981-13/08/2003 VALKIRIA APARECIDA S AVELINO CPF 01685433898 RG 13764393SSPSP
R TOCAUNAS 341 CAMPINAS SP
AP :WALCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CH No.: 720070
R\$ 69.00 Em.: 29/03/2003 Venc.: A Vista

4018-13/08/2003 VANESSA VARANE CPF 26934522877 RG 298106139SSPSP
R JOAO JOSE ALF 237 JD CHAPADAO CAMPINAS SP
AP :L C GOMES & GOMES LTDA CH No.: 900029
R\$ 70.00 Em.: 27/03/2003 Venc.: A Vista

4138-13/08/2003 WALMIR FERRAZ CPF 28420366897 RG 35291841X SSPSP
R CORONEL QUIRINO 752 APT 61 CAMBUI CAMPINAS SP
AP :W W W POTENZA CH No.: AEZ71772
R\$ 227.50 Em.: 18/08/2002 Venc.: A Vista

3948-13/08/2003 WBA REGIONAL CORRETORA DE SEGUROS CGC 55359012000107
AV JOHN BOYD DUNLOP 350 - / CAMPINAS SP
AP :BANCO RURAL S/A DMI No.: 0011358501
R\$ 121.00 Em.: 01/07/2003 Venc.: 25/07/2003

3703-13/08/2003 WLADIMIR JANOUSEK CGC 00988193000130
MOGI GUACU 1188 CAMPINAS SP
AP :BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 307003527
R\$ 20.09 Em.: 07/07/2003 Venc.: 25/07/2003

4185-13/08/2003 ZENILDO FERREIRA DA SILVA CPF 04148802692
R ODILON MAUDONNET 96 JD SANTANA CAMPINAS SP
AP :CARNIELLI E NASCIMENTO LTDA NP No.: 248/2002
R\$ 108.00 Em.: 05/12/2002 Venc.: 05/01/2003

3769-13/08/2003 IONICE RAMOS DE MOURA CPF 15077472840
R CRAVINAS 159, MIMOSA CAMPINAS SP
AP :BANCO ITAU S/A LC No.: 1419207756
R\$ 39.95 Em.: 09/08/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

Campinas, 15 de agosto de 2003

Certifico e dou fé que o presente edital foi afixado no salão público desta serventia em 18 de agosto de 2003.

ÉLCIO RIBEIRO DA COSTA

Escrevente

Campinas, 18 de agosto de 2003

Projeto Alma percorre córrego e faz alerta sobre agonia das águas

Objetivo é sensibilizar moradores sobre necessidade de cuidar dos rios

PALOMA LOPES

O Projeto Alma – Arte, Lixo e Meio Ambiente, criado para sensibilizar a população e realizar ações para melhorar a situação dos rios e córregos de Campinas, realiza neste sábado uma caminhada ao longo do córrego Taubaté, seguida de mutirão e manifestações culturais e de lazer junto aos moradores dos bairros banhados por ele.

O Alma é resultado de um trabalho intersetorial do governo, que uniu diversas secretarias, coordenadorias e autarquias municipais. Ações como a de hoje pretendem sensibilizar a comunidade sobre a agonia das águas, em decorrência da poluição causada pelo homem.

Além do Taubaté, o Alma escolheu outros 12 pontos críticos da cidade, que sofrem com a destinação inadequada de resíduos sólidos, para realizar intervenções. O Taubaté cruza os bairros Jardim Bandeira I e 2, Parque Oziel, Monte Cristo e Jardim do Lago II.

"A nossa idéia é despertar a consciência da comunidade para a necessidade de cuidar dos rios e córregos", explica Raul Assis da Rocha Passos, agente cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. "Queremos também mostrar a possibilidade de transformar lixo em arte."

Mutirões. Mutirões e



Coleta de lixo em cursos da água: para despertar a consciência



O córrego Taubaté: um dos 17 pontos escolhidos pelo Alma

ações como a de hoje ocorrem desde junho, sempre aos sábados, em algum dos 12 pontos escolhidos pelo Alma. Além disso, durante a semana, alguns parceiros do projeto, como a secretarias municipais de Saúde e de Educação, realizam trabalhos educativos relacionados à questão ambiental com alunos de

escolas municipais e estaduais. Além disso, a comunidade da região que será visitada, em especial as donas de casa, recebem orientações quanto à destinação correta de resíduos sólidos. "Assim, aproveitamos para chamar a comunidade para o evento", afirma Rocha.

No dia do mutirão, repre-

sentantes das secretarias de Cultura, Esportes e Turismo, Assistência Social, Habitação, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Planejamento Urbano e Meio Ambiente; de autarquias como Sanasa, Ceasa, IMA, entre outros parceiros, e da comunidade

em geral, arregaçam as mangas e realizam a limpeza simbólica do córrego. "O trabalho mais pesado fica para os funcionários do Departamento de Limpeza Urbana (DLUJ), da Ecocamp e da Administração Regional (AR) responsável pela área", conta o agente cultural.

Neste sábado, uma caminhada com a comunidade ao longo de todo o córrego dará início ao mutirão de limpeza. Em seguida, os moradores poderão assistir ao espetáculo "Outra festa no céu", com o grupo Último Tipo, e as apresentações da escola de samba Vai quem Quer e de um grupo de dança formado por adolescentes da comunidade.

Oficinas. O Projeto Alma não pára nestas intervenções e mutirões. Completadas as ações de limpeza e conscientização, oficinas artísticas, com capacidade para 25 pessoas, são oferecidas à população e ocorrem durante um mês. "O objetivo é formar agentes multiplicadores, aumentando o leque da discussão ambiental e mostrando a possibilidade de fazer do lixo um meio de geração de renda", ressalta Passos.

PROGRAMAÇÃO

Hoje: 9h - Caminhada com a comunidade ao longo do córrego Taubaté (início na ponte Ferdinando Torqueti, até a avenida Marcelino Rodrigues Paschoal, ao lado da Igreja São Judas Tadeu)
A partir das 11h, apresentações culturais:
Grupo Último Tipo, com o espetáculo "Outra festa no céu"
Escola de Samba "Vai quem quer"
Grupo de dança com adolescentes da comunidade

Música de qualidade a preços populares

O Esemble TM+ faz concerto hoje, dia 16, às 21h, no Teatro Municipal Castro Mendes. O evento integra a VII Semana de Cultura Francesa, que começou ontem e se estende até o dia 22 de agosto

e tem o apoio da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo (SMCET).

Desde setembro de 1996, o grupo está em residência na Maison de la Musique de Nanterre.

O grupo reúne quinze músicos de altíssima nível aos quais se juntam de maneira privilegiada outros intérpretes. A entrada para o concerto custa R\$ 5,00 e R\$ 2,50 (estudante).

Fundação quer voluntários para formar brigada

ROSE MARINHO

A Fundação José Pedro de Oliveira, responsável pela Mata Santa Genebra, vai se reunir neste sábado, a partir das 9h, com moradores do entorno da mata para discutir a viabilidade

da formação de uma Brigada de Incêndios, a partir de um grupo de voluntários. De acordo com a direção da Fundação, será uma conversa inicial, na qual se apresentará informações sobre a Mata Santa Genebra.